SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 22 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 1964

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Do Pregão Presencial nº 001/2017. O CIMVA torna publico Que ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do julgamento do PregãoPresencial nº 001/2017, Processo Administrativo nº 001/2017.Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializadapara a execução de Estudos e Projetos de Infraestrutura e MobilidadeUrbana, Saneamento Básico e a Gestão administrativa e Operacional, Revitalização Arquitetônica e Urbanística de Espaços, edificações eMonumentos Públicos, Projetos de Contenções em Áreas de RiscosGeológicos e Hidrológicos, Projetos de Equipamentos Públicos,Fiscalização de Obras e Serviços, Diagnostico e Prognostico dosContratos de Prestação dos Serviços Públicos, licenciamento Ambiental,Consultoria Técnica para captação, aprovação e liberação de recursos financeiros e repasses do Governo Federal, Estadual e Bancos BNDES,CEF, Brasil, BID, Banco Mundial. Vencedora: CONE PP CONSULTORIALTDA EPP, CNPJ:10.525.827/0001-72. Valor total: R$ 3.560.480,00.Ipatinga, 20/03/2017. Adjudicação: **Albson Alvarenga** – Pregoeiro. Homologação: **Ailton Silveira Dias** – Presidente

Publicado por:
Leonardo Célio de Sá Dias
Código Identificador:174EA631

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 003/2017
Tipo: Menor Preço

DATA: As 09:00 (nove) horas do dia 04 de Abril de 2.017 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.

LOCAL: A Sessão será realizada na sede da AMVALE, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.
OBJETO: Fornecimento de lanches para futuras e eventuais reuniões e eventos realizados pela AMVALE, conforme especificações do edital.
Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 09h30min do dia 04/04/2017.

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser pelo *e-mail*: **<amvale.adm@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 20 de Março de 2017.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:26B6B044

AMVALE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017 DO TIPO MENOR PREÇO

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n.º 004/2017 do Tipo Menor Preço

Objeto**: PRESTAÇÃODESERVIÇOSMECÂNICOS DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, DA MARCA KOMATSU – D50A, PERTENCENTE À FROTA DA AMVALE, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS,** inclusive com fornecimento de peças, conforme descrição contida no Termo de Referência.

DATA: As 11:00 (ONZE) horas do dia 04 de Abril de 2.017 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.

LOCAL: A Sessão será realizada na sede da AMVALE, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 11hs do dia 04/04/2017.

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser pelo *e-mail*: **<amvale.adm@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 20 de Março de 2017.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:02529F28

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/17 - CONVITE N.º 07/17

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/17 - CONVITE N.º 07/17
OBJETO: Este edital objetiva a contratação de *coffee break* para as ações do Convênio de Saída n.º 1481000918/2015, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE e a Associação Mineira de Municípios – AMM, que visa implantar o Programa Qualifica/SUAS em Minas Gerais. A execução dos serviços a serem contratados e especificados alhures serão executados a partir da provocação da contratante, ou seja, ocorrerão vários eventos, com os respectivos *coffee breaks*. Ressalte-se que todos os eventos ocorrerão em Belo Horizonte/MG. Assim, o *coffee break* deverá conter, pelo menos, os itens abaixo:

pão de queijo;
bolo;
2 tipos de salgados assados;
refrigerantes variados – 2 litros;
suco;
café;
adoçante;
vasilhame de vidro;
toalha;
espetinho de fruta;
guardanapo;
água.

A Associação Mineira de Municípios – AMM torna pública a seguinte alteração no edital:

Onde se lê:

8.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei – caso se aplique -, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três)meses da data de apresentação da proposta **ou** mera Certidão que ateste que o (a) licitante tem condições de arcar com as obrigações assumidas, a saber, cumprir com todos os eventos decorrentes da execução do Convênio de Saída supracitado, conforme modelo presente no **Anexo 8.**

Leia-se:

8.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei – caso se aplique -, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três)meses da data de apresentação da proposta **ou** mera Certidão que ateste que o (a) licitante tem condições de arcar com as obrigações assumidas, a saber, cumprir com todos os eventos decorrentes da execução do Convênio de Saída supracitado, conforme modelo presente no **Anexo 1.**

Belo Horizonte, 21 de março de 2017.
Publicação no diário online dia 22/03/2017

Publicado por:
Alessandra Alves
Código Identificador:289A107D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
DECRETO LEGISLATIVO 216/2017

DECRETO LEGISLATIVO N° 216/2017.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CURVELO AO SENHOR VICENTE DO CARMO SILVA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curvelo, Minas Gerais, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1° - Fica outorgado ao Senhor Vicente do Carmo Silva, o Título de Cidadão Honorário de Curvelo, Estado de Minas Gerais.
Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2017.

DR. GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:FA378708

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO - MG - RESULTADO DE LICITAÇÃO - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nepomuceno - MG. Comunica o resultado do Pregão Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 003/2017. A Câmara Municipal de Nepomuceno - MG, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o Resultado Final do Pregão Presencial nº 001/2017 que tem por objetivo contratação de pessoa jurídica que tem por objeto a Prestação de Serviço de Publicidade e Propaganda, de acordo com o Termo de Referência anexo a este Edital, que ficou nos termos seguintes: Lote 001 - Editora Minas do Sul LTDA – ME, Inscrita no CNPJ sob n° 008.587.690/0001-45, estabelecida a Rua Belmiro Bueno de Almeida, 505A. Campo do Meio, MG, no valor de R$ 20.970.96 (vinte mil novecentos e setenta reais e noventa e seis centavos); Lote 002 - Maria da Graça Oliveira Viana e Cia Ltda – ME, Inscrita no CNPJ sob n° 06.934.561/0001-44, estabelecida a Avenida Monsenhor Luiz de Gonzaga, 248. Nepomuceno, MG, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais); Lote 003 - Maria da Graça Oliveira Viana e Cia Ltda – ME, Inscrita no CNPJ sob n° 06.934.561/0001-44, estabelecida a Avenida Monsenhor Luiz de Gonzaga, 248. Nepomuceno, MG, no valor de R$ 12.256,08 (doze mil duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); Lote 004 - Editora Minas do Sul LTDA – ME, Inscrita no CNPJ sob n° 008.587.690/0001-45, estabelecida a Rua Belmiro Bueno de Almeida, 505A. Campo do Meio, MG, no valor de R$ 36.174,80 (trinta e seis mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos); Lote 005 – Radio Clube Nepomuceno LTDA, Inscrita no CNPJ sob n° 228.883.330/0001-31, estabelecida a Rua Dr. Ernane Vilela Lima, 128, Nepomuceno, MG, no valor de R$ 33.756,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais); Lote 006 - Lazaro Mendonça – ME, Inscrita no CNPJ sob n° 17.455.690/0001-76, estabelecida a Rua Bueno Brandão, 116, Nepomuceno, Mg, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Lote 007 – Michele Sales Barbosa Gonçalves – ME, Inscrita no CNPJ sob n° 19.540.496/0001-14, estabelecida a Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 239, Nepomuceno, MG, no valor de R$ 184.237,79 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Nepomuceno (MG), 15 de Março de 2017.

Publicado por:
Clelio Braz de Souza
Código Identificador:4AE63F56

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS EM FACE DO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2017 - CARTA CONVITE 003/2017

Convoco as empresas Athenas Consultoria e Assessoria LTDA-ME e a empresa H C de Souza Consultoria -ME, para apresentarem contrarrazões dos recursos administrativos interpostos em face das propostas de preço ofertadas no bojo da Carta Convite 003/2017, bem como demais irregularidades, referente ao processo licitatório 002/2017 pelo prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis. Os recursos apresentados encontram-se anexados ao processo licitatório na sede da Câmara Municipal de Rio Paranaíba.

Rio Paranaíba, 22 de março de 2017.

ANDRESSA CRISTINA TEIXEIRA CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Andressa Cristina Teixeira Caetano
Código Identificador:620130B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2017 = REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM = RESULTADO

EXTRATO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 01/2017. INEXIGIBILIDADE 01/2017. OBJETO: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM. A presidente da Comissão de Licitação do Consórcio intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições, faz publicar a decisão pelo CREDENCIAMENTO da empresa Ampliar Radsom Medicina Ltda, CNPJ: 04.491.862/0001-15, com sede na Rua Santo Antônio, nº 103, Bairro São João Batista (Venda Nova), Município de Belo Horizonte/MG.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:67B0DF27

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2017

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços Médicos Em Regime De PLANTÃO de 12 horas – Médico Plantonista
para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:
ABREU FILHO CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME.
CNPJ: 23.013.773/0001-08

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9B94BC50

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 02/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 04/2017

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao ***"CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA***, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, conforme especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais da área de Saúde do CISLESTE - anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0003.2004 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.000000-0017 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:
Clínica Médica de Urologia de Muriaé Ltda - EPP
CNPJ: 14.362.699/0001-44

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:75C0956A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº 006/2017 – PROCESSO Nº 011/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº006/2017

A Pregoeira informa aos interessados do Pregão nº 006/2017, cujo objeto é aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, foi Deserta.

Açucena, 21 de março de 2017.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:54ECAFD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

OBJETO: Contratação de médicos para a composição das equipes de Estratégia Saúde da Família no Município de Açucena/MG.

Contratada: CAMARGO & CORDEIRO LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

Prazo de validade: 12(doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Presidente Cpl

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:1E36E080

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017

OBJETO: Contratação de médicos para a composição das equipes de Estratégia Saúde da Família no Município de Açucena/MG.

Contratada: JOSE MARIA FRANCA LACERDA - ME.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

Prazo de validade: 12(doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Presidente Cpl.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:2747294C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/14

OBJETO: Serviços de suporte técnico de informática para atender diversas secretarias do Município de Açucena.

Contratada: GUILHERME AURINO ANDRADE SILVA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 21 de março de 2017 a 21 de março de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente CPL

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:D1F8B9BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 042/2016

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para manutenção dos postos de saúde do Município de Açucena /MG, fica realinhado o preço do item 127- ESPIRONALACTONA 25 MG COMPRIM.do anexo I do contrato original, conforme planilha em anexo a este aditivo, passando o valor unitário; item 18- ESPIRONALACTONA 25 MG COMPRIM. R$ 0,16(dezesseis centavos).

Contratada: Alfalagos ltda

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:7163F10C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresaDrogaria Alves & Souza LTDA - ME– CNPJ: 20.720.582/0001-98licitante vencedor do processo licitatório nº 0013/2017, Pregão Presencial nº 0013/2017, o objeto do referido processo.

Alagoa, 20 de fevereiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:2AC9F4AE

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresaAlfalagos LTDA– CNPJ: 05.194.502/0001-14,Drogaria Alves & Souza LTDA - ME CNPJ:20.720.582/0001-98 eJAIR ALVES DE SENA JUNIOR & CIA LTDA CNPJ: 03.384.624/0001-48licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0009/2017, Pregão Presencial nº 0009/2017, o objeto do referido processo. Alagoa, 23 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:FB1A3F92

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresaTULIO AUTO PEÇAS LTDA - MECNPJ: 10.912.890/0001-61licitante vencedora do processo licitatório nº 0011/2017, Pregão Presencial nº 0011/2017, o objeto do referido processo. Alagoa, 03 de março de 2017.
JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F606895A

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatórionº 0009/2017, Pregão Presencial nº 0013/2017,que tem como objeto:Aquisição fracionada de materiais de limpeza para administração e demais secretarias.Alagoa, 23 de fevereiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:9AA86027

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatórionº 0011/2017, Pregão Presencial nº 0011/2017,que tem como objeto:Prestação de serviços mecânicos para veículos da frota Municipal.Alagoa, 03 de março de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:03A8F140

PROCURADORIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação-O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0016/2017, Dispensa de Licitação nº 0001/2017, com amparo no caput do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 cujo objeto é a Locação de imóvel urbano para funcionamento do correio.

Alagoa, 23 de janeiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:01B95BBD

PROCURADORIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação-O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0017/2017, Dispensa de Licitação nº 0002/2017, com amparo no caput do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 cujo objeto é a Locação de Imóvel Urbano para instalação e Funcionamento do NASF (Fisoterapia , Assistência Social , Psicologia e Farmáceutico).Alagoa, 23 de Janeiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:361D904E

PROCURADORIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação-O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0018/2017, Dispensa de Licitação nº 0003/2017, com amparo no caput do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 cujo objeto é a Locação de imóvel urbano para instação e funcionamento da Polícia Militar).Alagoa, 23 de Janeiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:3CC41DD9

PROCURADORIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação-O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0019/2017, Dispensa de Licitação nº 0004/2017, com amparo no caput do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 cujo objeto é a Locação de imóvel urbano para instalação e funcionamento da Biblioteca Municipal.
Alagoa, 23 de Janeiro de 2017.
JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:AA24D4DF

PROCURADORIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação-O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0020/2017, Dispensa de Licitação nº 0005/2017, com amparo no caput do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 cujo objeto é a Locação de Imóvel urbano para instalação e Funcionamento da secretaria Municipal da Agricultura.

Alagoa, 23 de Janeiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:AC4278D6

PROCURADORIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação-O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0021/2017, Dispensa de Licitação nº 0006/2017, com amparo no caput do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 cujo objeto é a Locação de imóvel Urbano para Funcionamento da Banda Municipal.

Alagoa, 23 de Janeiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F2020424

PROCURADORIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação-O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0022/2017, Dispensa de Licitação nº 0007/2017, com amparo no caput do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 cujo objeto é a Locação de imóvel urbano para Funcionamento da Escola Municipal Pequeno Príncipe,

Alagoa,23 de Janeiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:9F6A0231

PROCURADORIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação-O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0029/2017, Dispensa de Licitação nº 0008/2017, com amparo no caput do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 cujo objeto é aLocação de Imovel para Instalação e funcionamento da Secretaria de cultura e turismo do Município.,

Alagoa,23 de Janeiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:EDEADC64

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresaTARGET CONSULTORIAS E SOLUÇÕES EIRELI ME– CNPJ: 24.416.556/0001-21licitante vencedor do processo licitatório nº 0024/2017, Pregão Presencial nº 0016/2017, o objeto do referido processo.

Alagoa, 06 de março de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:CF420A93

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresaIDEAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA– CNPJ: 04.582.480/0001-05licitante vencedor do processo licitatório nº 0023/2017, Pregão Presencial nº 0015/2017, o objeto do referido processo.

Alagoa, 06 de março de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:12144697

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresaSISUKA COMÉRCIO LTDA– CNPJ: 13.138.515/0001-02licitante vencedor do processo licitatório nº 0027/2017, Pregão Presencial nº 0017/2017, o objeto do referido processo.

Alagoa, 09 de março de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F2A14F73

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresaVELOX CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA– CNPJ: 12.097.385/0001-36licitante vencedor do processo licitatório nº 0028/2017, Pregão Presencial nº 0018/2017, o objeto do referido processo.

Alagoa, 09 de março de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:8913C117

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatórionº 0024/2017, Pregão Presencial nº 0016/2017,que tem como objeto:Prestação de serviços na elaboração e apoio na execução das prestações de contas para atender as obrigações da administração pública.

Alagoa,06 de março de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E3F28F58

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatórionº 0023/2017, Pregão Presencial nº 0015/2017,que tem como objeto:Aquisição de Veículos Novos para Secretaria de Saúde e Administração.

Alagoa,06 de março de 2017

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:BF31CF93

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatórionº 0027/2017, Pregão Presencial nº 0017/2017,que tem como objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte e destinação final de resíduo sólido urbano municipal com locação de caçamba com aproximadamente 40 m³ de volume, com sistema roll on/roll off.

Alagoa,09 de março de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:B259CBB5

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatórionº 0013/2017, Pregão Presencial nº 0013/2017,que tem como objeto:Aquisiçãode Leite em Pó para auxilio natalidade as pessoas carentes.Alagoa, 20 de fevereiro de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:7E5D1FC9

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatórionº 0028/2017, Pregão Presencial nº 0018/2017,que tem como objeto:Contratação de Empresa Especializada para prestar Assessoria Previdenciária.

Alagoa,09 de março de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:55C6CB6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 011/2017

TERMO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2017
DISPENSA Nº 011/2017

OBJETO: Compra de medicamentos em atendimento a determinações judiciais para os pacientes Adilson Carlos Sipião, sentença nº 0026669-91.2012, Otávio José Milito da Silva, sentença nº 0000574-82.2016 e Elizabeth Ferreira Ponte, sentença nº 0005764-02.2011.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 13 de março de 2017:
"RATIFICO a compra de medicamentos em atendimento a determinações judiciais para os pacientes Adilson Carlos Sipião, sentença nº 0026669-91.2012, Otávio José Milito da Silva, sentença nº 0000574-82.2016 e Elizabeth Ferreira Ponte, sentença nº 0005764-02.2011, diretamente com a(s) empresa(s) Reunedrogas Além Paraíba Ltda – EPP, CNPJ 14.129.421/0001-21, no valor de R$ 2.699,40 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 13/03/2017

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de cotações judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:B5DA4EDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 030/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, torna público – abertura às 09:00 horas do dia 04/04/2017 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de MATERIAL PARA PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, necessários para atender as demandas de diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (meses). O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 22/03/2017, para retirada à Rua Dr. Heitor Mendes do Nascimento, 40/2º andar – São José, Além Paraíba - MG, conforme art. 123 da Lei Orgânica Municipal e deverá ser obtido no Departamento de Licitações, no horário de 12 às 16 horas com o Pregoeiro Leonardo Lopes Cendon ao custo de R$ 1,00 (um real) por folha, referente às cópias reprográficas, conforme determina Decreto Municipal n° 4.633 de 18 de julho de 2013 . Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212, e-mail: leo.licitacao@alemparaiba.mg.gov.br.

Além Paraíba, 21/03/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:D0381A30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 – tel: (32) 3445-1288 – Fax:
(32) 3445-1207
Termo de Homologação
Pregão Presencial N° 001/2017
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E GAS DE COZINHA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vencedor(es)

Código	Nome	CPF/CNPJ
369	PADARIA E CONFEITARIA ALMEIDA & VASCONCELOS LTDAME	02.930.389/0001-08
2362	MARIA APARECIDA GARCIA VIEIRA ME	11.199.214/0001-55
2404	YASKARA CAMPOS FURTADO	13.741.583/0001-53
3032	CASA DE CARNE MARIPA DE MINAS LTDA ME	23.730.467/0001-92
3033	ORGANIZACAO ROCHA LTDA ME	19.230.765/0001-46
3034	NAIARA NAIANE DA SILVA	25.902.452/0001-90

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MG segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1181B93E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 – tel: (32) 3445-1288 – Fax: (32) 3445-1207
Termo de Adjudicação
Pregão Presencial Nº 002/2017
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
2638	DAYANA RODRIGUES DE ALMEIDA	17.173.065/0001-31
TOTAL DO VENCEDOR		R$ 24.879,000

Objeto
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISAS PERSONALIZADAS E UNIFORMES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ARGIRITA - MG, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATI
Membro

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Membro

Endereço: Rua Joaquim Barbosa de Castro Nº: 22- Bairro: Centro - ARGIRITA- MG CEP: 36.710-000 FONE: (32)-3445-1288

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B785C542

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 – tel: (32) 3445-1288 – Fax: (32) 3445-1207
Termo de Homologação
Pregão Presencial N° 002/2017
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISAS PERSONALIZADAS E UNIFORMES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
2638	DAYANA RODRIGUES DE ALMEIDA	17.173.065/0001-31

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MG sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

CARLOS AURÉLIO CARMIANTE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CE2CDE18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4221/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
DATA: 17 de fevereiro de 2017.
OBJETO: registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisas e uniformes personalizados em atendimento às Secretarias Municipais.
CONTRATADA: DAYANA RODRIGUES DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Prefeito Antônio Vasconcelos Cunha, nº 295, Bairro Por do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.173.065/0001-31.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 24.879,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais).
PRAZO D E VALIDADE DA ATA: 17/02/2017 a 17/02/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: do orçamento vigente, de acordo com a necessidade de consumo.
Publique-se.
Argirita, 17 de fevereiro de 2.017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:93E17D6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório N° 016/2017
Dispensa nº 002/2017

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo de Adjudicação referente ao Processo de Licitação nº 016/2017/Dispensa nº 002/2017 cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção do Inventário de Atividades Esportivas e sua inclusão no Sistema do ICMS Esportivo.
onde se lê:
O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 008/2016...
Leia-se:
O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 002/2017....

Argirita, 15 de março de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:8C00763E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0049/2017

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 049/2017, Pregão Presencial 021/2017– Homologado em 15/03/2017. Extrato de adjudicação. Processo 049/2017, Pregão Presencial 021/2017 – Empresas vencedoras**: EMPRESA DE LIMPEZA ZAMAT LTDA** Adjudicado em 15/03/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:E3BEC793

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0056/2017

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0056/2017 Empresa: Empresa de limpeza Zamat LTDA Valor: R$ 4.449,00 Vigência: 16/03/2017 a 16/07/2017 Processo: 0049/2017

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:3AB492ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Belo Oriente, MG, em conformidade com Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria do Município, Informa aos interessados que o Recurso Administrativo impetrado na Tomada de Preços nº 002/2017 – Processo Licitatório nº 034/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa de serviços de assessoramento em gestão pública e jurídico administrativa, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Controle, pela empresa ***Daniel Saunders Sociedade Individual de Advocacia***, foi ***INDEFERIDO***. Transcorrido o prazo e após decisão da Comissão Permanente de Licitações quanto ao recurso interposto, conforme previsto no art. 109, da lei Federal 8666/93, esta Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 111/2017, convida a empresa **Sena e Cabral Sociedade de Advogados e demais Interessados** a participar da reunião para abertura do **ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA** referente a **Tomada de Preços 002/2017**, a realizar-se no dia **23 de março de 2017,** às **14:00** horas na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sede da Prefeitura Municipal de Belo Oriente.

Belo Oriente, MG, 21 de março de 2017.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Presidente da CPL.

ROSEMARY PEREIRA DE SENA SOARES.
Secretária.

MARIA GERALDA SALGADO MOREIRA.
Membro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:E97EE70D

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2017

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2017 – Processo Licitatório nº 047/2017**. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos e Elétricos em Geral, Destinados à Manutenção dos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Belo Oriente em Atendimento a Diversas Secretarias Municipais. Abertura dia: 04/04/2017 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 21 de março de 2017.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:2EEADEBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº LICI-136/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e VTCR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 04 (quatro) meses. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública nº 09/2016.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:9F57FB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

DO EDITAL:

O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 31/03/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará às 14h00min da data de 03/04/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:F7F320DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 309/16. Pregão Presencial nº 04/2017. Objeto: Registro de preços de serviços de locação de aparelho concentrador de oxigênio, para o Departamento Municipal de Saúde. DESPACHO: "*Por fim, é patente a intempestividade do recurso, por todos os fundamentos e provas apresentadas no irregular protocolo do recurso, promovido diretamente na residência de um servidor público completamente estranho ao setor licitatório, que entregou o documento após a homologação do certame, razão pela qual, NEGO PROCEDÊNCIA ao presente recurso, para que se faça Justiça!*.". Data: 20/03/2017.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:323B62D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 045/17 – Pregão Presencial n.º 019/17***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as empresas: ***M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA -ME***, inscrita no CNPJ n.º 07.811.324/0001-59, no valor total de R$ 5.974,65 (Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos); ***LUBRISUL DISTRIBUIDORA LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 26.089.273/0001-48, no valor total de R$ 4.313,00 (Quatro Mil, Trezentos e Treze Reais); perfazendo o valor total em processo de R$ 10.287,65 (Dez Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 21 de Março de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C642B066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 050/17 – Pregão Presencial n.º 020/17***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa para serviços de manutenção dos tacógrafos utilizados nos veículos da Frota Municipal.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***DAVY AMORIM CARDOSO -ME***, inscrita no CNPJ n.º 10.416.539/0001-80, no valor total de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 21 de Março de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:5BA30363

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 043/17 – Pregão Presencial n.º 015/17*** para a *aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços das Secretarias Municipais, bem como para as Polícias Civil e Militar do Município, conforme convênios firmados*. Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de *"documentação para habilitação"* verificando-se que a empresa ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 -ME*** não apresentou as vias originais para confronto dos documentos exigidos na *Clausula 6.2, inciso II, alíneas "d", "g" e "h", e inciso III, alínea "a"*. Quanto as empresas ***MAURILIO ANTONIO PEREIRA -ME***, ***PADARIA ARMAZEM DO TRIGO LTDA - ME***, ***RODINEY JULIAN GOMES – ME***, ***LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA – ME*** e ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP*** verificou-se que as licitantes apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válidas na forma da Lei consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 22 (Vinte e Dois) de Março de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 13h (Treze Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 21 de Março de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:487B26AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 036/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***HCJM AGRICOLA COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA****.*
Objeto: Aquisição de herbicida glifosato para utilização da capina química no Município.
Processo de Compra Direta n.º 063/17.
Vigência: 08/03/2017 a 30/06/2017.
Valor: 7.830,00 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.07.01.15.452.1502.2.128.339030-340.*
Cachoeira de Minas, 08 de Março de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8A22BF40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 037/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***GENTE SEGURADORA S/A****.*
Objeto: Contratação de Seguradora, objetivando o SEGURO TOTAL e SEGURO CONTRA TERCEIROS para os veículos da Frota Municipal.
Processo Licitatório n.º 042/17 – Pregão Presencial n.º 013/17.
Vigência: 10/03/2017 a 09/03/2017.
Valor: 18.450,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária: *02.03.04.122.0401.2.007.339039-28; 02.04.01.12.361.1207.2.071.339039-60; 02.05.10.302.1002.2.162.339039-203; e 02.07.03.26.782.2601.2.138.339039-358.*

Cachoeira de Minas, 10 de Março de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:60719FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***8º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 074/14****:*

Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA ME***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de pavimentação em diversas ruas neste Município, em atendimento ao Convênio nº 212/2014/MGI/SETOP.
Processo Licitatório n.º 086/14 – Tomada de Preços n.º 005/14.
Vigência: 09/03/2017 a 08/07/2017.

Cachoeira de Minas, 09 de Março de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:BC4BD1A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS PUBLICAÇÃO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna publico a ERRATAdo Pregão Presencial 010/2017 cujo objeto é: ***"Registro de Preços para aquisição de peças para a frota da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/MG".*** Houve erro formal na numeração dos itens. O teor integral da errata poderá ser solicitado no setor de licitações, pelo email licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira. Mantém se a data de abertura, pois não houve alteração na formulação de proposta.

Cachoeira Dourada-MG, 21 de Março de 2017.

SUSY MARINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:226B13B6

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 010, de 17 de março de 2017, publicada no Diario Oficial Dos Municipios Mineiros nº 1963, de 21 de março de 2017, pagína 13, **ONDE SE LÊ:** "Revoga a portaria nº 006/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Licitação para o exercicio de 2017. E art 1º Fica revogado a portaria 006/2017, que nomeou a Designação da Comissão permanente de Licitação." **LEIA-SE** "Revoga a portaria nº 006/2017, que nomeou os membros para compor o Conselho de Administração e Fiscal do Instituto Municipal de Previdencia de Cachoeira Dourada. E art 1º Fica revogado a portaria 006/2017, que nomeou os membros para compor o Conselho de Administração e Fiscal do Instituto Municipal de Previdencia de Cachoeira Dourada."

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:337A174A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA PREGÃO N° 00022/2017 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Processo Licitatório nº 00040/2017 – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00022/2017.** *Objeto*: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA **.**
Dotações: 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00;
02.04.01.04.122.1302.4.083.3390.30.00;
02.04.04.04.131.1302.4.074.3390.30.00;
02.05.01.12.122.1319.4.086.3390.30.00;
02.05.03.12.361.1319.4.018.3390.30.00;
02.05.03.12.361.1319.4.019.3390.30.00;
02.05.03.12.365.1319.4.019.3390.30.00;
02.05.03.12.365.1319.4.020.3390.30.00;
02.05.03.12.366.1319.4.146.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.06.01.10.302.1316.4.028.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.029.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.089.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.102.3390.30.00;
02.06.02.10.301.1317.4.143.3390.30.00;
02.06.03.10.122.1353.4.109.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.04.10.305.1317.4.031.3390.30.00;
02.07.04.15.452.1339.4.095.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.044.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00;
02.10.04.13.391.1352.4.071.3390.30.00;
02.10.03.23.695.1338.4.154.3390.30.00;
02.10.03.23.695.1338.4.093.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.055.3390.30.00
Valor Estimado: **R$ 210.540,04** (Duzentos e dez mil e quinhentos e quarenta reais e quatro centavos)**.** Data de Abertura: **05/04/2017 às 09:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:8ECE3BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 00041/2017 – **REGISTRO DE PREÇOS** Modalidade:**Pregão nº 00023/2017 – E X C L U S I V O M.E.** *Objeto*:para **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP P13** – Data de abertura: 06/04/2017 às 14:00 - Valor estimado: R$ 17.911,93 - Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:99C1B84E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA POSTO SHELL NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2017. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO PARA RECOMPOR O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE ACORDO COM A ART.65, II, 'D' DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. ASSINATURA: 01/03/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:C3DD401F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2017 PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 035/2017, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 019/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO D, UTI MÓVEL ADULTO E NEONATAL, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 03/04/2017, ÀS 13:00 h, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE
www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita17 OU
licitacao@carmodeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:CF6A121E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 036/2017 PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 036/2017, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 020/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 04/04/2017, ÀS 09:00 h, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE
www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita17 OU
licitacao@carmodeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:6947A0D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

SAAE-CARMO DO CAJURU-Aviso de Licitação-PL63/2017, TP06/2017. Objt: contratação serviços de usinagem de CBUQ. Entrega dos envelopes: 06/04/2017 às 13:00h, abertura as13h15 min. Edital e inf. 37-32441303 e licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:B9058305

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

SAAE-CARMO DO CAJURU-Aviso de Licitação-PL64/2017, TP07/2017. Objt: aquisição de material hidráulico. Entrega dos envelopes: 07/04/2017 às 13:00h, abertura as13h15 min. Edital e inf. 37-32441303 e licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:146B1A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 55/17 PP Nº. 28/17 SRP Nº 18/17. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para o fornecimento de areia e britas de gnaisse para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Entrega e abertura dos envelopes: dia 05/04/17 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E4086005

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

CÂMARA MUNICIPAL DA CARNEIRINHO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2017

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório: **003/2017**
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
Número da Licitação: **003/2017**
Aquisição de material permanente

A Câmara Municipal de Carneirinho, com sede na Rua Antônio das Graças de Oliveira nº 1600, Jardim Planalto Carneirinho - MG, através de sua Pregoeira, avisa a quem possa interessar que fará realizar no dia 04/04/2017, às 9:30 horas, a LICITAÇÃO PÚBLICA, modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, para o devido objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍULO SEDEN MOTOR 2.0, ANO MODELO 17/17, 16 VALVULAS ,COR PRATA, FLEX , POTENCIA 153,6/5.800 (ETANOL), TORQUE 20,7/4.800 (ETANOL), TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 7 (SETE|) VELOCIDADES, DIREÇÃO ELETROASSISTIDA PROGESSIVA, AR-CONDICIONADO AUTOMÁTICO/DIGITAL, FREIOS ABS E EBD, RODAS DE LIGA LEVE 16", BANCOS PADRÃO COURO, COMPUTADOR DE BORDO, CRUISE CONTROL, SISTEMA MULTIMÍDIA COM CÂMERA DE RÉ, TV DIGITAL, LEITURA DE DVD E GPS, SMART ENTRY;(SISTEMA INTELIGENTE DE DESTRAVAMENTO DAS PORTAS POR SENSORES), VOLANTES COM CONTROLES DE ÁUDIO, COMPUTADOR DE BORDO E BLUETOOTH, AIR BAGS, RETROVISORES COM AJUSTES ELETRICOS**, visando atender a necessidade da Câmara Municipal.
Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer ao SETOR LICITAÇÕES da Câmara Municipal de Carneirinho até às 9:00 horas do dia 04/04/2017, para atender as respectivas exigências a respeito do processo.

Carneirinho-MG, 21 de março de 2017.

ADJANE LUIZA DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adjane Luiza de Queiroz
Código Identificador:06C52A62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO – PRC 022/2017

Contratante: Município de Casa Grande – MG
Contratado: VIAÇÃO CARVALHO & COSTA LTDA EPP
Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2017
Objeto: Aquisição de passagens intermunicipais, entre o Município de Casa Grande e o Município de Conselheiro Lafaiete, cuja utilização será destinada aos alunos do ensino superior e técnico, pelo período de 12 meses.
Valor Global: R$92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:33C2C507

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO – PRC 021/2017

Contratante: Município de Casa Grande – MG
Contratado: Elvira Fátima Pereira
Modalidade: Dispensa nº 005/2017
Objeto: Locação de imóvel para abrigar os seguintes departamentos públicos: CRAS e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, pelo período de 12 meses.
Valor Global: R$11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:3ED0B586

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO – PRC 020/2017

Contratante: Município de Casa Grande – MG
Contratado: GS Peças, Manutenção e Locação LTDA-ME
Modalidade: Dispensa nº 004/2017
Objeto: Prestar serviços mecânicos e fornecer peças no conserto dos veículos vinculado à Secretaria Municipal de Educação, cujas Placas são OWZ5269, OWT4868 e OQM8850, em caráter urgente, tendo em vista que as aulas se iniciaram no dia 06/02/2017 e encontramos a frota de veículos deixada pela Administração anterior, totalmente danificada.
Valor Global: R$26.184,90 (vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro mil, e noventa centavos)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:7DB6E696

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PRC 019/2017 – PREGÃO 014/2017

Órgão Gestor: Município de Casa Grande – MG
Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Casa Grande
Prazo: 12 meses
Empresa: CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EIRELLI ME
Valor Global: R$39.497,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
Empresa: JORNAL CORREIO DA CIDADE
Valor Global: R$8.540,00 (oito mil, quinhentos e quarenta reais)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:79A772AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PRC 023/2017 – PREGÃO 015/2017

Órgão Gestor: Município de Casa Grande – MG
Objeto: prestação de serviços, fornecimento de materiais e de locação de equipamentos necessários à infraestrutura de festividades oficiais organizadas pelo Município de Casa Grande – MG
Prazo: 12 meses
Empresa: 2S2 BUSSINES BRASIL EIRELLI ME
Valor Global: R$151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:6314A5E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO – PRC 025/2017

Contratante: Município de Casa Grande – MG
Contratado: VER GERAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO CE LTDA ME
Modalidade: DISPENSA - Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados na elaboração dos documentos relativos ao ICMS Turístico
Prazo: 12 meses
Valor Global: R$5.000,00 (cinco mil reais)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:1069B707

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2017 – MODALIDADE PREGÃO Nº 033/2017

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia **03/04/2017**, às **09h00min**, para a aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Casa Grande. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casa grande.mg.gov.br. PregoeirA, Amanda Laís Dutra da Costa.

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:F258EA0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público a realização de credenciamento de concessionários dos serviços de táxi do município de Catas Altas para transporte de servidores municipais em serviços, munícipes em transporte de saúde e tratamento fora do município (TFD), e outros munícipes de interesse do município, conforme edital e seus anexos, por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, processo autuado nº 110/2017. Data início do credenciamento: 30 de março de 2017, a partir de 08 horas. Fund. legal: art. 25, caput da Lei 8.666/1993. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7113.

Catas Altas, 21 de março de 2017

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:92EEF84E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.

Publicação: Credenciamento nº 001/2017. Objeto: **"Credenciamento de Pessoa Jurídica legal e regulamentada no ramo para prestação de serviços de plantões médicos, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, na Unidade Posto Nossa Senhora Aparecida"**. Período aberto para credenciamento: 12 meses. Informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, telefone (34)3353-5200. Claraval/MG, 22/03/2017. Amanda Cristina de Souza Mantovani Cintra- Presidente COPEL

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:5FEB1354

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº97/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **SOMA AMBIENTAL LTDA**

OBJETO: **ADITAMENTO DE CONTRATO DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, A FIM DE REAJUSTAR O VALOR CONTRATADO, PELO ÍNDICE OFICIAL DO INPC, UMA VEZ QUE JÁ TRANSCORRIDOS MAIS DE 12 MESES, PASSANDO O VALOR DA TONELADA DE R$ 75,00 PARA R$ 79,08 (SETENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS), COM UM TOTAL ESTIMADO DE R$ 3.303,80 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) POR ESTE ACRÉSCIMO, NO MONTANTE JÁ CONTRATADO.**

VALOR: **R$ 3.303,80 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

VIGÊNCIA: DE 1º de Abril a 31 de dezembro de 2017.

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2014.**

CONQUISTA/MG, 01 de Março de 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:068956C5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2288/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam concedidas, a partir de 1º de março de 2017, as seguintes gratificações por função aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
TIAGO SALOMÃO DE ALMEIDA	*Coordenador de Vigilância Epidemiológica*	*10% do vencimento base*
JANETE APARECIDA BIZINOTO	*Coordenador de Vigilância Epidemiológica*	*10 % do vencimento base*
ANA CAROLINA FUCHISATTO CALDEIRA	*Coordenador de Vigilância Epidemiológica*	*10% do vencimento base*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:6DB803C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório – 18/2017, Pregão Presencial para registro de preços – 08/2017,Aquisição de Medicamentos Referência, Genéricos e Similares, Vencedores: ALFALAGOS LTDA, CNPJ 05.194.502/0001-14, com desconto negociado de **84% (oitenta e quatro porcento) em medicamentos Genéricos** e **REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.561.973/0001-13,** com desconto negociado de **76% (setenta e seis porcento) em medicamentos Similares.**

Coronel Xavier Chaves, 21 de março de 2017.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE -
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:8A187CA0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório – 13/2017, Pregão Presencial para registro de preços – 06/2017,*Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Nas Áreas De Laboratório De Análises Clínicas*, Vencedor: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSWALDO CRUZ LTDA - ME, CNPJ: 19.546.449/0001-88, com o desconto de 0,01% (um centesimo por cento), na tabela SUS.

Coronel Xavier Chaves, 21 de março de 2017.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:AA7A5920

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, Registro de Preço nº 006/2017, no dia 05 de abril de 2017, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso do Município de Córrego Danta – MG. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 05/04/2017. Os interessados poderão adquirir o edital pelo site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010, e e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA –
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:4BE04400

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 0233

LEI MUNICIPAL Nº 0233, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Altera o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Cristália para o quadriênio 2014/2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA - MG:

A Câmara Municipal de Cristália aprova e eu Prefeito, no uso das atribuições legais a mim conferidas, em especial o que confere o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cristália, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Município de Cristália autorizado a alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2014-2017, com a finalidade de alterar os valores consignados para o exercício financeiro de 2017 nas projeções da receita, nos programas e/ou projetos atividades, conforme **ANEXO2 e DISCRIMINATIVO DAS RECEITAS E SUAS RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES E ANEXO 8 e DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS.**

Art.2º- Ficam inalterados os quantitativos físicos e as metas financeiras para o próximo exercício.
Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Publique-se e registre-se

Cristália, 14 de FEVEREIRO de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:6EC0EF13

COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 0234

LEI Nº 0234, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

"ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 171/2013 DE 25 FEVEREIRO DE 2013, QUE ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA AMM, COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA - MG:
Faço saber que o povo do Município de Cristália, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a presente Lei:
Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal Nº 171 de 25 de fevereiro de 2013 que "Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela AMM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Cristália/MG, fica acrescido do seguinte parágrafo:
Art. 1º - (....)
"Parágrafo único - Em casos especiais de urgência administrativa, nos termos do Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, os atos normativos e administrativos do Município de Cristália, poderão ser publicados mediante afixação na sede da Prefeitura Municipal ou na Câmara Municipal, produzindo inteiramente os mesmos efeitos das publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM)."
Art. 2º - Revogam as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristália, 14 de FEVEREIRO de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal de Cristália

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:AA0D0FD5

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA

Proc. Licitatório nº 024/2017, Pregão Presencial nº 011/2017. Objeto: Contratação da prestação de serviços de Apoio Administrativo especializado na Gestão da Atenção a Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cristália/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 04/04/2017, 09h30min.

Proc. Licitatório nº 025/2017, Pregão Presencial nº 012/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e assessoramento, específico para o acompanhamento e cadastramento de propostas nos sistemas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para a Prefeitura de Cristália/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 04/04/2017, 14h. Pregoeiro Edilson Braz de Sousa. Tel. (38) 3232-1121 ou pelo email: licitacao@cristália.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:7619E57C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária de Santa Rita do Cedro. - Objeto: Transferência de recursos financeiros para atendimento a 10 (dez) crianças carentes de 0 (zero) a 4 (quatro) anos, priorizando a faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos na "Creche Maria Claudina Rocha", conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 31.441,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais). - Dotação orçamentária: 02.05.03.08.243.0802.2093.3.3.50.41.00-228-1.00.00. – DO PRAZO: 9.1 – O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. 9.2 - O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. - Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:75B30D27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e a Associação Regional de Proteção Ambiental de Curvelo - MG – ARPA. - Objeto: Transferência de recursos financeiros para apoio na realização de despesas de custeio na manutenção das atividades operacionais e rotineiras da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). - Dotação orçamentária: 02.05.07.04.606.2001.2072.3.3.50.41.00-343-1.00.00. – DO PRAZO: 9.1 – O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. 9.2 - O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. - Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9FAEE783

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e as Obras de Assistência Social Recanto Coração Eucarístico de Jesus. - Objeto: Transferência de recursos financeiros para atendimento educacional a 51 (cinquenta e uma) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes educação infantil, primeira etapa da educação básica, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 180.717,53 (cento e oitenta mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos). – Dotações orçamentárias: 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-817 - **(25%)**, 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-817 - **QSE**, 02.10.03.12.122.0405.2133.3.3.50.43.00-823 - **FUNDEB.** – DO PRAZO: 9.1 – O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. 9.2 - O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. - Data: 13/03/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CECA5548

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e a Assistência Social Bom Jesus. - Objeto: Transferência de recursos financeiros para atendimento educacional a 61 (sessenta e uma) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes educação infantil, primeira etapa da educação básica, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 216.152,02 (duzentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais e dois centavos). – Dotações orçamentárias: 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-817-**(25%)**, 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-817-**QSE**, 02.10.03.12.122.0405.2133.3.3.50.43.00-823-**FUNDEB**. – DO PRAZO: 9.1 – O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. 9.2 - O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. Data: 13/03/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:17C837FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha. - Objeto: Transferência de recursos financeiros para atendimento educacional a 60 (sessenta) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes educação infantil, primeira etapa da educação básica, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. – Valor: R$ 212.608,84 (duzentos e doze mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). – Dotações orçamentárias: 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-817-**(25%)**, 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-817-**QSE**, 02.10.03.12.122.0405.2133.3.3.50.43.00-823-**FUNDEB.** – DO PRAZO: 9.1 – O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. 9.2 - O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. - Data: 13/03/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4446A194

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita. - Objeto: Transferência de recursos financeiros para atendimento educacional a 49 (quarenta e nove) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, oferecendo-lhe educação infantil, primeira etapa da educação básica, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 173.630,72 (cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos). – Dotações orçamentárias: 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-817-**(25%)**, 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-817-**QSE**, 02.10.03.12.122.0405.2133.3.3.50.43.00-823-**FUNDEB**. – DO PRAZO: 9.1 – O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. 9.2 - O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. - Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DD9CE007

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira. - Objeto: Transferência de recursos financeiros para atendimento educacional a 65 (sessenta e cinco) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes educação infantil, primeira etapa da educação básica, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 230.325,81 (duzentos e trinta mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos). – Dotações orçamentárias: 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-817-**(25%)**, 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-817-**QSE**, 02.10.03.12.122.0405.2133.3.3.50.43.00-823-**FUNDEB**. – DO PRAZO: 9.1 – O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. 9.2 - O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. - Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3A551656

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz. - Objeto: Transferência de recursos financeiros para atendimento educacional a 70 (setenta) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes educação infantil, primeira etapa da educação básica, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 248.042,74 (duzentos e quarenta e oito mil, quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos). – Dotações orçamentárias: 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-817-**(25%)**, 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-817-**QSE**, 02.10.03.12.122.0405.2133.3.3.50.43.00-823-**FUNDEB**. – DO PRAZO: 9.1 – O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. 9.2 - O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. - Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A5B34351

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e a Creche Comunitária da Estiva. - Objeto: Transferência de recursos financeiros para atendimento educacional a 19 (dezenove) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes educação infantil, primeira etapa da educação básica, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 67.326,20 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos). – Dotações orçamentárias: 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-817-**(25%)**, 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-817-**QSE**, 02.10.03.12.122.0405.2133.3.3.50.43.00-823-**FUNDEB.** – DO PRAZO: 9.1 – O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. 9.2 - O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. - Data: 20/03/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:39290266

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e as Obras de Assistência Social "Sinhá Reginalda". - Objeto: Transferência de recursos financeiros para realização de despesas de custeio para aquisição de materiais para confecção de fraldas geriátricas para atendimento à pessoas doentes em situação de vulnerabilidade social, bem como com despesas de manutenção da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). – Dotação orçamentária: 02.05.07.08.122.0408.2073.3.3.50.41.00-358-1.00.00. – DO PRAZO: 9.1 – O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. 9.2 - O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. - Data: 20/03/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:15234F8D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância Desvalida de Curvelo - APAMIDC. - Objeto: Transferência de recursos financeiros para atendimento educacional a 50 (cinquenta) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, oferecendo-lhes educação infantil, primeira etapa da educação básica, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 177.174,20 (cento e setenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos). – Dotações orçamentárias: 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-817-**(25%)**, 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-817-**QSE**, 02.10.03.12.122.0405.2133.3.3.50.43.00-823-**FUNDEB** – DO PRAZO: 9.1 – O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. 9.2 - O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. - Data: 20/03/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A9401312

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.649, DE 20 DE MARÇO DE 2017

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA LUCIENE SILVEIRA DE SÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976 e no Decreto nº 1.488, de 08 de maio de 2007, e

Considerando o Ofício nº 005/2017, da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório e documentos que o integram, e o Memorando nº 56/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração da 8ª. Avaliação Especial de Desempenho em período de estágio probatório da servidora Luciene Silveira de Sá, cujo resultado da pontuação foi inferior a 199, o que, se confirmado, poderá ensejar a sua exoneração, nos termos do art.13, § 4º do Decreto nº 1.488, de 08 de maio de 2007.
Parágrafo único. A apuração deverá se limitar aos requisitos em que a servidora obteve pontuação inferior ao mínimo, conforme 8ª Ficha de Avaliação de Desempenho, que integra a presente Portaria.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores de provimento efetivo abaixo designada para apuração dos fatos e relatório, no prazo de 30 (trinta) dias:
I - Rafaela Matoso Sousa, Matrícula nº 2162-7, que a presidirá;
II - Gilvânia Amâncio de Oliveira, Matrícula nº 6532-0, Secretária;
III - Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira, Matrícula nº 002317-8, membro.

Art. 3º A Comissão designada no artigo anterior deverá assegurar à servidora o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curvelo/MG, 20 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A234704D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.650, DE 21 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR MUNICIPAL RICARDO DOS SANTOS CHAVES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor Ricardo dos Santos Chaves, pelo período de 08 (oito) dias (15/02//2017 a 22/02/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais
e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6679B8ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.651, DE 21 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade às seguintes servidoras:
- Adriana Aparecida de Azevedo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (07/03/2017 a 04/07/2017);
- Elisângela Dias da Silva, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (13/03/2017 a 10/07/2017);
- Luiza Rodrigues Mol, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (06/03/2017 a 03/07/2017);
- Michelle Marques de Oliveira, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (23/02/2017 a 22/06/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais
e Desenvolvimento Sustentável

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais
e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7FE26AC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.652, DE 21 DE MARÇO DE 2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL MARILENE MENDES PEREIRA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio à servidora Marilene Mendes Pereira, pelo período de 01 (um) mês (07/03/2017 a 05/04/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais
e Desenvolvimento Sustentável

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais
e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2DACB00F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.653, DE 21 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Adriana Aparecida de Azevedo, pelo período de 05 (cinco) dias (20/02//2017 a 24/02/2017);
- Adriana Aparecida Souza Alves, pelo período de 03 (três) dias (08/03//2017 a 10/03/2017);
- Agnaldo Moreira de Souza Pacheco, pelo período de 03 (três) dias (06/03//2017 a 08/03/2017);
- Alvimar José dos Santos, pelo período de 05 (cinco) dias (10/03//2017 a 14/03/2017);

- Ana Paula dos Reis Moreira, pelo período de 03 (três) dias (1º/03//2017 a 03/03/2017);
- Deusangela Vargas de Paula, pelo período de 03 (três) dias (1º/03//2017 a 03/03/2017);
- Dionízia Gonçalves Veiga Ferreira, pelo período de 08 (oito) dias (03/03//2017 a 10/03/2017);
- Eliane Marques Rocha Rodrigues, pelo período de 15 (quinze) dias (05/03//2017 a 19/03/2017);
- Elizabete Ribeiro Santana, pelo período de 15 (quinze) dias (20/02//2017 a 06/03/2017);
- Fabíola Pereira Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (1º/03/2017 a 04/03/2017);
- Filipe de Souza Miranda, pelo período de 04 (quatro) dias (14/02/2017 a 17/02/2017);
- Flávia Rodrigues Vita, pelo período de 08 (oito) dias (14/02//2017 a 21/02/2017);
- Geraldo Magela Vieira da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (08/03//2017 a 11/03/2017);
- Gilmaria Gomes de Souza Araújo, pelo período de 15 (quinze) dias (06/03/2017 a 20/03/2017);
- Hudson Henrique da Fonseca, pelo período de 15 (quinze) dias (02/03/2017 a 16/03/2017);
- José Carlos de Araújo Júnior, pelo período de 15 (quinze) dias (18/02//2017 a 04/03/2017);
- Júnia Alves de Carvalho, pelo período de 03 (três) dias (22/02//2017 a 24/02/2017);
- Léa Aparecida Magalhães de Freitas, pelo período de 03 (três) dias (1º/03//2017 a 03/03/2017);
- Leandro Araújo Guimarães, pelo período de 14 (quatorze) dias (06/03//2017 a 19/03/2017);
- Letícia Malheiros de Sena, pelo período de 07 (sete) dias (1º/03//2017 a 07/03/2017);
- Lídia Santiago de Souza, pelo período de 03 (três) dias (15/02//2017 a 17/02/2017);
- Liosmire Gomes da Silva, pelo período de 03 (três) dias (06/03/2017 a 08/03/2017);
- Lourdes de Barros Pinto, pelo período de 15 (quinze) dias (27/02//2017 a 13/03/2017);
- Luciana Stela Costa e Alvares, pelo período de 03 (três) dias (15/02//2017 a 17/02/2017);
- Maria Luiza Pinto de Oliveira, pelo período de 03 (três) dias (13/03//2017 a 15/03/2017);
- Mércia Elediane Fernandes de Souza, pelo período de 15 (quinze) dias (06/03//2017 a 20/03/2017);
- Neila Naiana Pereira, pelo período de 03 (três) dias (08/03//2017 a 10/03/2017);
- Renata Pedrosa, pelo período de 03 (três) dias (14/03//2017 a 16/03/2017);
- Rosane França Ribas Ferreira, pelo período de 05 (cinco) dias (13/03//2017 a 17/03/2017);
- Sandra Maria Diniz Lopes, pelo período de 08 (oito) dias (24/02//2017 a 03/03/2017);
- Solange de Fátima Alves Soares, pelo período de 04 (quatro) dias (20/02//2017 a 23/02/2017);
- Valda Costa do Nascimento, pelo período de 08 (oito) dias (22/02//2017 a 1º/03/2017);
- Vânia Rodrigues Duarte, pelo período de 15 (quinze) dias (15/02//2017 a 1º/03/2017);
- Vanice Ricardo da Silveira, pelo período de 05 (cinco) dias (10/03//2017 a 14/03/2017);
- Zilda Pereira da Rocha, pelo período de 15 (quinze) dias (08/03//2017 a 22/03/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais
e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:00AFF725

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2017**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de enfermagem, em cumprimento de ordem judicial – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: SANI MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, itens 01 e 02, no valor total de R$ 15.420,00. Em 20/3/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:813DEF9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 083/2016**

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde – com itens exclusivos para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto aos licitantes vencedores: BR VOLKS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, itens 09, 10, 12, 13, 15, 16, 27 e 28, no valor total de R$ 62.354,40; MECAMINAS LIMITADA ME, itens 03, 08, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29 e 34, no valor total de R$ 58.574,00; EDKAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, itens 04, 05, 30 e 31, no valor total de R$ 12.799,05; MARCOS PAULO DE MOURA FRANCO – ME, itens 06, 07, 24, 25, 32 e 33, no valor total de R$ 17.444,50; MF COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME, itens 01 e 02, no valor total de R$ 86.115,60; e DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS ME, itens 18, 19, 21 e 22, no valor total de R$ 24.488,00. Em 21/3/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:5C07661F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

**SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017**

Finalidade: Alterar o Preço do contrato.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
HIPPER DIESEL RETIFICA LTDA
Objeto: RETÍFICA DO MOTOR CUMMINS ISB CAMINHÃO IVECO.
Valor: 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31.01.17 a 30.06.17
Dotação Orçamentária:

02.05.01.15.452.0121.2045.3.3.90.30.00	165	1.00.00	Setor de limpeza – serv de terceiros PJ
02.05.01.15.452.0121.2045.3.3.90.39.00	167	1.00.00	Setor de limpeza – serv de terceiros PJ

Data: 09.03.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:EBB91FAA

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3459/2017 FAZ NOMEAÇÃO DE JOÃO BOSCO LOPES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Complementar Municipal nº 08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica, João Bosco Lopes, brasileiro, casado, portador da CI nº M-5.300.086 SSP/MG e do CPF nº 773.474.206-87, nascido em 16/09/1969, filho Pedro Inocêncio Lopes e Hilda Maria da Silva Lopes, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Obras, lotado no Setor de Planejamento Urbano.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 06 de março de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:E9914064

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3460/2017 FAZ NOMEAÇÃO DE WELFANY CAIQUE COELHO DE OLIVEIRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Complementar Municipal nº 08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica, Welfany Caique Coelho de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da CI nº MG-18.086.079 SSP/MG e do CPF nº 120.213.206-50, nascido em 06/01/1995, filho José Valdines Castro de Oliveira e Vera Lúcia Coelho de Oliveira, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Comunicação, lotado no Setor de Manutenção de Atividades de Comunicação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 13 de março de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:EC81D266

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ALINE CRISTINA ROSA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços, para atendimento ao setor de Educação.
Valor: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) p/mês.
Prazo: 06.03.2017 a 31.12.2017.
Dotação Orçamentária: 02.03.01.12.365.0002.2097-3.1.90.04.00-Manutenção da Creche.
Data: 06.03.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:B27017CC

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
SIMONE APARECIDA DA SILVA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente de Administração II, para atendimento ao setor de Cultura e Educação.
Valor: R$ 1.426,61 (hum mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) p/mês.
Prazo: 06.03.2017 a 31.12.2017.
Dotação Orçamentária: 02.04.01.13.392.0008.2036-3.1.90.11.00 - Manutenção Atividades Culturais.
Data: 06.03.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:2FEE7447

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JOZUE BATISTA DE SA SILVA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços, pára atendimento ao setor de Gabinete e Secretaria.
Valor: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) p/mês.
Prazo: 06.03.2017 a 31.12.2017
Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0013.2008 – 3.1.90.04.00 – Manut. Gabinete e Secretaria.
Data: 06.03.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:B60830AD

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
OSMAR APARECIDO MEIRELES
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Oficial de Serviço Público II, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 1.115,62 (hum mil cento e quinze reais e sessenta e dois centavos), p / mês.
Prazo: 07.03.2017 a 31.12.2017.
Dotação Orçamentária: 02.05.01.15.452.0013.2042 - 3.1.90.04.90 – Manut. Ativ. Planejamento Urbano.
Data: 07.03.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:55B13277

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2017

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
OTTON FRANCISCO REZENDE CANTARUTTI
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Oficial de Serviço Público I, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) p / mês.
Prazo: 13.03.2017 a 31.12.2017.
Dotação Orçamentária: 02.05.01.15.452.0013.2042 - 3.1.90.04.00 – Manut. Ativ. Planejamento Urbano.
Data: 13.03.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:FBED9165

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2017

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JOSILENE NUNES FERREIRA

Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente de Administração II, para atendimento ao setor de Cultura e Educação.
Valor: R$ 1.426,61 (hum mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) p/mês.
Prazo: 13.03.2017 a 31.12.2017.
Dotação Orçamentária: 02.04.01.13.392.0008.2036-3.1.90.11.00 - Manutenção Atividades Culturais.
Data: 13.03.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:9E277105

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129, DE 20 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº 129, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia ocupantes de cargo comissionado e função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 116 de 17 de setembro de 2014, os memorandos internos números 150 e 153 de 2017 da Secretaria de Educação e o memorando interno número 196 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e empossada, a partir de 01 de fevereiro de 2017, a servidora KEILA MARINALVA BENTO no cargo comissionado de Assessora de Gabinete – FGD 1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica nomeada e empossada, a partir de 06 de março de 2017, a servidora RENATA NASCIMENTO PIRES no cargo comissionado de Diretor I da Escola Municipal da Sopa, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 20 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:3B03E738

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO Nº 130, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei 134 de 01° de julho de 2016 e o memorando interno número 88 de 2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Memorando número 196 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado e empossado, a partir de 13 de março de 2017, o servidor WALTER CARDOSO FRANÇA JÚNIOR no cargo comissionado de Diretor Administrativo da FUMBEM – DAI 3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 20 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:821F57B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131, DE 20 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº 131, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Exonera servidora ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 110/2017 da Secretaria Municipal de Fazenda e o memorando número 163 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 20 de fevereiro de 2017, a servidora JULCIARA CRISTINA ROCHA VALDÍVIA, da função gratificada de Gerente de Operações Financeiras – FGD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 20 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D1D78E3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO Nº 132, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei 134 de 01° de julho de 2016, o memorando interno de número 110 de 2017 da Secretaria Municipal de Fazenda e o memorando número 163 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e empossada, a partir de 20 de fevereiro de 2017, a servidora JULCIARA CRISTINA ROCHA VALDÍVIA no cargo comissionado de Gerente de Contadoria – DAD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 20 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:18545572

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO Nº 133, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei 134 de 01° de julho de 2016, o memorando interno de número 110 de 2017 da Secretaria Municipal de Fazenda e o memorando número 163 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e empossada, a partir de 03 de abril de 2017, a servidora RAQUEL MARIA RIBEIRO na função gratificada de Gerente de Operações Financeiras – FGD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 20 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:BF2E8D19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134, DE 20 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº 134, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei 134 de 01° de julho de 2016, o memorando interno de número 022 de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde e o memorando número 054 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e empossada, a partir de 25 de janeiro de 2017, a servidora ELINARA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA DE PAULA na função gratificada de Chefe de Seção de TFD/Marcação – FGD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 20 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D12DD09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 071/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 011/2017. Objeto: aquisição de materiais de limpeza para abastecer as Unidades Escolares durante o ano letivo de 2017. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 12/04/2017, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 21 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:154F3204

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 075/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 013/2017. Objeto: contratação de serviços de transporte de estudantes do município no ano letivo de 2017. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 06/04/2017, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 21 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:41910937

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **007/2017**
Modalidade: **PREGÃO – ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **003/2017**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 007/2017 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017, objeto:

Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de camisas e bonés com silk sobre Hanseníase para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital., na forma que segue:

TANIA VALERIA DIAS DOS SANTOS-MEI					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	150,00000	11,99000	1.798,50	BONE COM SILK, O LAYOUT DOS BONÉS ESTARÃO DISPONIVIES COM O APOIO TECNICO EM HANSENIASE, NO 3º ANDAR DA SEMUSA, TELEFONE PARA CONTATO: 3229-6845.
2	UN	150,00000	16,84000	2.526,00	- ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EPP OU EQUIPARADAS RENOVAR - RENOVAR CAMISA DE MALHA PV TAMANHO G 67% ALGODÃO POLIÉSTER, 33% VISCOSE BRANCO, GOLA REDONDA, SILK FRENTE E COSTA O LAYOUT DAS CAMISAS ESTARÃO DISPONIVIES COM O APOIO TECNICO EM HANSENIASE, NO 3º ANDAR DA SEMUSA, TELEFONE PARA CONTATO: 3229-6845.
3	UN	350,00000	16,84000	5.894,00	- ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EPP OU EQUIPARADAS RENOVAR - RENOVAR CAMISA DE MALHA PV TAMANHO M 67% ALGODÃO POLIÉSTER, 33% VISCOSE BRANCO, GOLA REDONDA, SILKFRENTE E COSTA O LAYOUT DAS CAMISAS ESTARÃO DISPONIVIES COM O APOIO TECNICO EM HANSENIASE, NO 3º ANDAR DA SEMUSA, TELEFONE PARA CONTATO: 3229-6845. - ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EPP OU EQUIPARADAS RENOVAR - RENOVAR
Total para Este Fornecedor:					10.218,50
Valor Total:					10.218,50

Homologação: Secretário Municipal de Saúde

Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 20 de março de 2017

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
Semusa

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1F09EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 036/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL A SRA. MARIA CONCEIÇÃO DUARTE, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/99 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/99 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, a segurada **MARIA CONCEIÇÃO DUARTE**, matriculada sob o nº 97013110, portadora do CPF 749.815.286-04, no cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário - B, Grau Hierárquico nº 25, nível 21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Divinópolis, 03 de março de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE167E71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 037/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL A SRA. ERUNDINA DE ALVARENGA ZUM BACH, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999, CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999, conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, à segurada **ERUNDINA DE ALVARENGA ZUM BACH**, matriculada sob o nº 97006270, portadora do CPF 433.289.706-49, no cargo efetivo de Dentista - B, grau hierárquico nº 28, nível 33, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Divinópolis, 07 de março de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D6EF5DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 038/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. SIMONE APARECIDA DE SOUZA SOARES, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **SIMONE APARECIDA DE SOUZA SOARES**, matriculada sob o nº 02032980, portadora do CPF 509.128.796-53, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18 N 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Divinópolis, 07 de março de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31812A7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 039/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA APARECIDA MAIA COSTA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c art. 2º da EC nº 47/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c art. 2º da EC nº 47/2005 a segurada **MARIA APARECIDA MAIA COSTA**, matriculada sob o nº 97030538, portadora do CPF 588.109.946-04, no cargo efetivo de Assistente Social - A, GH 27 N 18, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Divinópolis, 07 de março de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:532388A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 040/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. SUELI FELIPE DOS SANTOS, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005 a segurada **SUELI FELIPE DOS SANTOS**, matriculada sob o nº 02018295, portadora do CPF 484.064.226-53, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18 N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Divinópolis, 07 de março de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3320501A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 041/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. LUCIENE DO AMARAL RESENDE, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a segurada **LUCIENE DO AMARAL RESENDE**, matriculada sob o nº 02027219, portadora do CPF 630.584.646-49, no cargo efetivo de Servente Escolar - B, GH 25, N 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Divinópolis, 07 de março de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC1D86A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 042/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. ZÉLIA DE JESUS FERNANDES, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a segurada **ZÉLIA DE JESUS FERNANDES**, matriculada sob o nº 97030015, portadora do CPF 418.268.926-72, no cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório - A, GH 24, N 33, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Divinópolis, 07 de março de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:382CE1D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 043/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARTHA APARECIDA AMARAL DE OLIVEIRA , CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005 a segurada **MARTHA APARECIDA AMARAL DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 02030660, portadora do CPF 397.500.866-00, no cargo efetivo de Fiscal de Rendas - B, GH 18 N 18, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de março de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Divinópolis, 08 de março de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF1E3C13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 044/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ROSANIA APARECIDA , CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **ROSANIA APARECIDA**, matriculada sob o nº 02020680, portadora do CPF 774.694.886-34, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18 N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Divinópolis, 08 de março de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8EAAA3F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 045/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. ALVARO BARCELOS DE OLIVEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005 ao segurado **ALVARO BARCELOS DE OLIVEIRA**, matriculado sob o nº 02019690, portador do CPF 426.871.956-34, no cargo efetivo de Agente de Administração - A, GH 11, N 33, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de março de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Divinópolis, 08 de março de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7DBB2664

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 046/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. NADIR DAS GRAÇAS SANTOS, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a segurada **NADIR DAS GRAÇAS SANTOS**, portadora do CPF 009.207.926-18, matriculada sob o nº 99015085, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, grau hierárquico nº 25, nível 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Divinópolis, 08 de março de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D8C4B1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDACAO CULTURAL EDUCATIVA AGUA VIVA CNPJ 01.678.086/0001-79 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016 NIRE - - 20/02/1997

OUTRAS RECEITAS
Venda Reciclaveis 3.977,08
Doaçoes 303,70
Contribuicoes 7.494,00
DESPESAS GERAIS
Advogado (8.400,00)
Contabilidade (1.020,80)
Publicidade e Propaganda (1.536,28)
Taxas (545,45)
DESPESAS FINANCEIRAS
Despesas Bancarias (559,53)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (287,28)
Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2016.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Divinópolis, 17 de março de 2017
FUNDACAO CULTURAL EDUCATIVA AGUA VIVA
CPF: 155.454.746-68
MAURICIO PAIVA
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
VANDA AMORIM RIBEIRO CANAAN
CONTADOR - CRC: 52758 / MG
CPF: 626.066.116-91
Rua MATO GROSSO, 1544 CENTRO, Divinópolis MG
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são
verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F20747B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Laudo Técnico Pericial nº 005/2017, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício SEMOP/RH – 005/2017, considerando o Ofício SEMOP/RH-026/2017 e considerando que o servidor está exposto diretamente a agentes químicos, resolve conceder, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor HELDER FRANCISCO FERNANDES, detentor do cargo efetivo de Mecânico de Máquinas e Veículos, matriculado sob o nº 0203411-8, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de março de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C95C11F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Laudo Técnico Pericial nº 004/2017, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o protocolo de nº 01.807/2017 e considerando que o servidor está exposto diretamente a agentes biológicos, resolve conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **HERMES BATISTA DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculado sob o nº 9703192-5, **com efeitos retroativos a 08 de março de 2017.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de março de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B97A9850

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL P.A.L. 22/2017. PREGÃO PRESENCIAL12/2017.

No tópico "16 – DOS PAGAMENTOS E REAJUSTE" do Edital acrescentar-se-á a seguinte cláusula:
16.1.1 – A empresa contratada deverá emitir duas notas fiscais, sendo uma para a taxa de administração e uma para a peça adquirida (ou serviço contratado) devidamente identificada.

Divinópolis, 21 de março de 2017.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C82BFC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 02/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Flávya Leticia Teodoro Santos (Classificação) 12° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 02/2017 (Médico Clínico Geral – 12Hs semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 02/2017.

Divinópolis, 21 de março de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9935F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 02/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Renan Ferreira(Classificação) 13° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 02/2017 (Médico Clínico Geral – 12Hs semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 02/2017.

Divinópolis, 21 de março de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BDEDE27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 02/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Rodrigo Monteiro de Castro Freitas(Classificação) 14° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 02/2017 (Médico Clínico Geral – 12Hs semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 02/2017.

Divinópolis, 21 de março de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94C0DC2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 02/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Raquel Domingos da Costa (Classificação) 15° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 02/2017 (Médico Clínico Geral – 12Hs semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 02/2017.

Divinópolis, 21 de março de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4EA9F47E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 016/2017, PL:033/2017, ref. compra direta de 01 exames de Biópsia renal imunofluorescência direta + microscopia óptica para atender a Diretoria de Regulação em Saúde, no valor total de R$ 3.300,00 (treis mil e trezentos reais). Dotação: 02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.39.00 – Ficha: 1117.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 21 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93C39284

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 032/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°: 019/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 032/2017, na modalidade Pregão Presencial n°: 019/2017. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Aquisição de veículo novo, tipo micro-ônibus, adaptado para necessidades especiais, nos termos do convênio n.º 827013/2017, celebrado entre o Município de Dores do Indaiá-MG e Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, para estruturação da rede de serviços de proteção social especial. No valor total de R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), tendo como vencedora a empresa Marcopolo S.A, CNPJ: 88.611.835/0008-03.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:2AD11D5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA-MG. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. O extrato de Aviso de Licitação constante na publicação do dia 21 de março, localizado nas páginas 31 e 32 fica desde já retificado, passando a ter a seguinte redação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 016/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2017. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto**: Aquisição de computadores, multifuncional, caixa de som, ar condicionado, tenda de alumínio, dispenser de preservativos, esfignomanômetros, mochila p/curativo, caixas organizadoras e kits de nebulização para a Unidade de Saúde Avante PSF, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 06/04/2017, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 16/03/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:C6EAFED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.
OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **Refere-se a prestação de serviços de locução, produção de jingles, divulgação por meio de propaganda volante para atender as necessidades desse município. conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**
A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **31/03/2017** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, **designados pelo Decreto nº. 021, de 06 de janeiro de 2017.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 31/03/2017 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DIA: 31/03/2017 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **011/2017**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 21 de Março de 2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:B5692CF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 03/2017 - DISPENSA 01/2017

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 03/2017 – Dispensa 01/2017, firmado entre a Prefeitura e a pessoa física ***Sr. Gilmar Urcino da fonseca*** portador do CPF: 600.855.336-53 e RG: MG-5.200.191**,** objeto - Locação de imóvel de 01(um) imóvel para instalação e funcionamento da Polícia Civil com base de cooperação mútua e administrativa entre o município e a Polícia Civil **– valor global R$ 9.600,00 (nove mil e seissentos reais),** Assinados em 02/01/2017 com vigência até 31/12/2017. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93. Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Jose Geraldo Pereira.

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:D7FF611F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 17/2017 - PP 11/2017

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 17/2017 – Pregão Presencial 11/2017, objeto: contratação de empresa que presta serviço de tranporte escolar: firmado com a empresa **CLENIA MENDES DE SOUZA, inscrita no CNPJ, sob o nº 27.104.973/0001-27 - valor global: R$ 20.816,00 (vinte mil e oitocentos e dezesseis reais), LIMA LOCAÇÃO DE MAQUINAS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ, sob o nº 13.093.396/0001-00, valor global R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) e WAGNER RIBEIRO LEITE, inscrita no CNPJ, sob o nº 26.955.905/0001-09 – valor global R$ 66.629,60 (sessenta e seis mil e seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).** Assinado em 21/02/2017 com vigência até 31/12/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Jose Geraldo Pereira.

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:6F4B227A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 20/2017 - PP 14/2017

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 20/2017 – Pregão Presencial 14/2017, objeto: fornecimento de sacos para lixo para os Departamentos Municipais: firmado com a empresa **3 PODERES COMERCIO LTDA - ME, CNPJ Nº 14.937.152/0001-20, valor global: R$ 23.850,00 (Vinte e três mil oitocentos e cinqüenta reais) e ARTE ORIGINAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 23.407.083/0001-33, valor global: R$ 14.540,00 (Quatorze mil quinhentos e quarenta reais) .** Assinado em 08/03/2017 com vigência até 31/12/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Jose Geraldo Pereira.

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:B03ABD9A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 22/2017 - PP/15/2017

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 22/2017 – Pregão Presencial 15/2017, objeto: **serviço de Internet, com 62 megas, fornecimento de link 24 horas, para acesso à Internet, homologado pela ANATEL, para atender às necessidades dos Departamentos Municipais**: firmado com a empresa **INFORFELIX INFORMATICA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 02.844.326/0001-20 – valor global R$ 61.440,00 (Sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais).** Assinado em 13/03/2017 com vigência até 31/12/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Jose Geraldo Pereira.

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:841C5171

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 020/17

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 016/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisições de gêneros de alimentação: produtos panificados e correlatos que serão servidos aos funcionários durante suas atividades e convidados: em reuniões, treinamentos, eventos, festividades e confraternizações. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 05/04/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:68C92662

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 021/2017. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 023/2017 – DISPENSA Nº 002/2017)

Locatário: Município de Formiga-MG.**Locadores:**Blaiton Freitas e Valter Elias de Melo.**Objeto:**Locação de 27 (vinte e sete) salas comerciais, de um imóvel localizado na Rua Barão de Piumhi, nº: 92, 1º, 2º e 3º andares, Centro, nesta cidade, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº: 24.970, cadastrado junto à

Prefeitura Municipal, com a seguinte descrição: Setor 15 – Quadra 20 – Lote 416, subdivisão 01-02, com toda a infraestrutura necessária e instalações hidrossanitárias e elétricasem pleno funcionamento, destinado a abrigar a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Comunicação e Procuradoria Municipal.**Vigência:**12 meses.**Valor Mensal:**R$15.770,70 (quinze mil, setecentos e setenta reais).**Valor Estimado**: R$189.248,40 (cento e oitenta e nove mil, duzentos quarenta e oito reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 04.01.04.122.0001.2.027.3.3.90.36; 06.01.04.122.0001.2.035.3.3.90.36 e 07.01.04.122.0001.2.043.3.3.90.36. Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:26C3A5FC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2014, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 0247/2014 – PREGÃO 0188/2014

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada:VALDELY LUIZ FERREIRA. Fica rescindido, a partir de 20/03/2017, o Contrato nº 085/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fundamentando-se no art. 78, II, c/c art. 79, I, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 20/03/2017.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:5C460CF0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 012A/2015 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 031/2015, DISPENSA Nº 004/2015)

Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA, através do**FMS. Locadora:MITRA DIOCESANA DE LUZ.**através da**PARÓQUIA SÃO VICENTE FÉRRER.VIGÊNCIA:**Fica prorrogada até 13/03/2018,fundamentando-se no artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores.**VALOR:**O valor mensal fica corrigido, fixando-se em R$2.676,11 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos).**Valor Estimado:**R$32.113,32 (trinta e dois mil, cento e treze reais e trinta e dois centavos). Data: 10/03/2017.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:CEB3DE65

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO Nº 067/2014. (PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 0161/2014, PREGÃO N.º: 124/2014)

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada:CENTRO OESTE REMOÇÕES LTDA - ME.VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 31/07/2017, fundamentando-se no artigo 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 01/08/2016.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3AF58641

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 05/ 2017

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **DENISE LEAL PEREIRA SILVA**, Professora, Classe III, Grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº.10.610, CPF nº: **681.483.566-53**, com fundamento nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 e artigo 40 § 5º da Constituição Federal em conformidade com o artigo 35, da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 03 de março de 2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de março de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 21 de março de 2017.

EVERALDO ALVES PACHECO
Superintendente Executivo

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:6D268638

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 06 / 2017

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **MARIA SUELBA LIMA CUNHA**, Professora, Classe III, Grau F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº.12.128, CPF nº: 704.128.396-87, com fundamento nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 e artigo 40 § 5º da Constituição Federal, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 10 de março de 2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 21 de março de 2017.

EVERALDO ALVES PACHECO
Superintendente Executivo

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7A568146

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 07 / 2017

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, a Servidora **MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA FERREIRA**, Supervisor Pedagógico, Classe V Grau I, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Formiga, matrícula nº.10.518, CPF nº:543.010.846-49, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº.47, de 05 de julho de 2005, e no artigo 33, § 9º da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 13 de março de 2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 21 de março de 2017.

EVERALDO ALVES PACHECO
Superintendente Executivo

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:60F824C1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2155 DE 21/03/2017

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Chefe de Setor de Manutenção Mecânica, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de óleo diesel S10 e óleo Arla para manutenção da frota desta Autarquia, sem ônus adicional para o erário do SAAE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 21 de Março de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA -
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F6E66D80

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA 3236 DE 21 DEMARÇO DE 2017

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo buscandoa reversão do imovel doadoa TREVISO BETIM VEICULOS LTDA , para apuração dos fatos narrados na Comunicação Interna Nº 38 datada de 13/02/20137, oriunda da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO URBANA.

Art. 2º Sob responsabilidade funcional do Corregedor Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 21 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E5412B84

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA 3237 DE 21 DEMARÇO DE 2017

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo buscandoa reversão do imovel doado a MCR COMERCIO DE FERRAGENS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 16.486.296/0001-32, sendo os lotes 02,03,04,05 e 06 da quadra A do Loteamento Empresarial D'CARLOS para apuração dos fatos narrados na Comunicação Interna Nº 35 datada de 08/02/2017, oriunda da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO URBANA.

Art. 2º Sob responsabilidade funcional do Corregedor Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 21 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:895789F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
PL-0014/2017; PREGÃO 08/2017 **Objeto:AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE AR PNEUS E SIMILARES PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS**

DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO SÁ.FORNECEDORES:**CORDEIRO E CARVALHO REBOQUE DE AUTO LTDA-ME**.Valor Total R$79.280,00;**LIDER PNEUS LTDA**.Valor Total R$393.402,00.**Vigência:**21/03/2017 A 31/12/2017

SILVIANE CILENE GONZAGA C. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Silviane Cilene Gonzaga C. Oliveira
Código Identificador:941AEA16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 033/2017 - LEILAO 001/2017

O**Município de Funilândia/MG** torna público que realizará Leilão Público para alienação de veículos de Propriedade do Município, no estado em que se encontram, no dia 06 de abril de 2017 (06/04/2017), às 10 horas, no Auditório da Prefeitura, localizado na Rua: Tristão Vieira, 90, Centro, Funilândia – MG.. Informações e cópias do Edital: Prefeitura Municipal de Funilândia/MG, (31) 3713-6205. Ou pelo site www.funilandia.mg.gov.br. – EDSON VARGAS DIAS – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:3D39BE73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 008/2017 – Processo Nº. 031/2017**, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de EPI's diversos, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG - valor global **R$ 201.593,20 (duzentos e um mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos).**

Grão Mogol-MG, 20 de Março de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1607BDEC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 131/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 131/2017** – **Tomada de Preços nº. 014/2017 – Processo Nº. 043/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de peças para uso em máquinas pesadas de responsabilidade deste município, Contratado**: TRACTORMIL – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 11.434.572/0001-03, com endereço na Rua Antônio Ferreira Oliveira, nº. 655 A, Bairro Monte Carmelo, Montes Claros-MG - valor global **R$ 243.603,30 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e três reais e trinta centavos), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 17 de Março de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F7F932EA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 014/2017 – Processo Nº. 043/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de peças para uso em máquinas pesadas de responsabilidade deste município, Contratado**: TRACTORMIL – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 11.434.572/0001-03, com endereço na Rua Antônio Ferreira Oliveira, nº. 655 A, Bairro Monte Carmelo, Montes Claros-MG - valor global **R$ 243.603,30 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e três reais e trinta centavos).**

Grão Mogol-MG, 17 de Março de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DEC99523

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 130/2017** – **Tomada de Preços nº. 014/2017 – Processo Nº. 043/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de peças para uso em máquinas pesadas de responsabilidade deste município, Contratado**: MG PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 18.871.941/0001-66, com endereço na Avenida Dulce Sarmento, nº. 2126, Loja 02, Bairro Monte Carmelo, Montes Claros-MG - valor global **R$ 305.102,36 (trezentos e cinco mil cento e dois reais e trinta e seis centavos), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 17 de Março de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:22515E68

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 014/2017 – Processo Nº. 043/2017**, Objeto: fornecimento parcelado de peças para uso em máquinas pesadas de responsabilidade deste município, Contratado**: MG PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 18.871.941/0001-66, com endereço na Avenida Dulce Sarmento, nº. 2126, Loja 02, Bairro Monte Carmelo, Montes Claros-MG - valor global **R$ 305.102,36 (trezentos e cinco mil cento e dois reais e trinta e seis centavos).**

Grão Mogol-MG, 18 de Março de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0B1BA0FD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 125/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 125/2017** – **Tomada de Preços nº. 008/2017 – Processo Nº. 031/2017**, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de EPI's diversos, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG - valor global **R$ 201.593,20 (duzentos e um mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 20 de Março de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1F366111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SUSPENSÃO LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N.º 034/2017 – PRC N.º 053/2017

PUBLICAÇÃO SUSPENSÃO LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Pregão n.º 034/2017 – PRC n.º 053/2017. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos do Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Transporte Escolar do Ensino Superior, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal. **DECISÃO DO PREGOEIRO: Em razão de liminar deferida nos autos do processo Processo nº 0284.17.000359-4, fica suspensa a abertura da licitação marcada para 22/03/2017 às 14:00 horas, até decisão ulterior**. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Guarani, MG, aos 21 de março de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2EBF436D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 067/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: JOSÉ DE ARIMATEA APARECIDO SAMPAIO EMEI - CNPJ: 12.856.999/0001-54
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza de bebedouros com troca de filtros, limpeza e desinfecção de caixas d' agua das escolas da educação infantil e ensino fundamental, conforme RIMS em anexo, conforme apresentado na solicitação em anexo.
VALOR: O valor total do presente Contrato será de R$ 3.615,00 (três mil seiscentos e quinze reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 21/3/2017.
Dispensa nº 011/2017, Processo Licitatório n.º 058/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOSÉ DE ARIMATEA APARECIDO SAMPAIO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:62475D6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2017 – PRC Nº. 058/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2017 – PRC Nº. 058/2017. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza de bebedouros com troca de filtros, limpeza e desinfecção de caixas d' agua das escolas da educação infantil e ensino fundamental, conforme RIMS em anexo, conforme apresentado na solicitação em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **JOSÉ DE ARIMATEA APARECIDO SAMPAIO EMEI.,** com sede à Rua Ademar Mendes de Almeida, nº 350, bairro Cerrado, São Tiago – MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.856.999/0001-54, para a prestação do serviço acima descrito, no valor de R$ 3.615,00 (três mil, seiscentos e quinze reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 21 de março de 2017.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EFBCCE50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 PRC Nº 048/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para conclusão de reforma da UBS – Caxias, localizada na Rua Josino Dias Moreira, Bairro Caxias, Guarani/MG, no período de 03 (três) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.

O Município de Guarani, bem como o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Marcio Costa dos Reis Filho, tornam pública a seguinte alteração promovida no edital, ficando alterados a clausula 23.1 e Anexos XI e XII, da seguinte forma:

"**23.1**. O **valor máximo** para os serviços objeto deste edital é de **R$ 121.651,05 (cento e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).**

Ficam alteradas a planilha orçamentária e Cronograma Físico Financeiro (Anexos XI e XII), conforme documentos anexos a presente errata, que é parte integrante do edital.

Fica remarcada a abertura do certame para o dia 12/04/2017 às 09:00 horas.

Fica reaberto o prazo de visitas técnicas até o dia 07 de abril de 2017, das 12:00 às 17:00 horas. As visitas deverão ser agendadas, através do telefone (32)3575-1214 ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Obras, situada à Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani, Minas Gerais.

Publique-se e dê conhecimento aos interessados.

Município de Guarani, em 21 de março de 2017.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:730F5B11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Iguatama torna publico nos termo do art24 inciso IV e art 26 da lei federal 8.666/93 o extrato do primeiro termo aditivo do contrato 12/2017 processo licitatório 18/2017, modalidade dispensa 12/2017 empresa participante Enevi Energia Vital Ltda EPP objeto:contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 350 pontos de IPs da rede de iluminação pública do município de Iguatama/MG,homologado em 09/03/2017 novalor de R$ 14.500,00 vigência: 08/04/2017.

JULIANA JOSÉ DE FARIA
Presidente CPL.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:8BEE6EE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. EXTRATO ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017. PROCESSO Nº: 005/2017. CREDENCIAMENTO 001/2017 OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços profissionais de nível superior na área de saúde, ***Médico Clinico Geral PSF,*** junto aos PSFs**, PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG, CNPJ: 18.306.688/0001-06: ITEM 01- Médico Clínico Geral. PSF ALTO SÃO FRANCISCO:** 1º classificado – Roberto Carvalho Francisco; **ITEM 02- Médico Clínico Geral. PSF JOSÉ COUTINHO (RURAL):** 1º classificada – Maíra Isabelle Carvalho Santo;

JULIANA JOSÉ DE FARIA
Presidente CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:3E1B48DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº001/2017- NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X ROBERTO CARVALHO FRANCISCO, CRM: 56575. VALOR:R$10.000,00 X MAÍRA ISABELLE CARVALHO SANTOS, CRM: 71797. VALOR: R$10.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE MÉDICO CLINICO GERAL JUNTO AOS PSFS. VIGÊNCIA: 12 MESES.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:2E3FBFB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE SUPRESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATO Nº 011/2017 – Decorrência: Pregão Presencial 01/2017 para o **Registro de Preços nº 01/17 -** Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. - **Contratada: AUTO POSTO SÃO JOSÉ LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$: 3,95 (Três reais e Noventa e Cinco Centavos) por litro de gasolina e R$:2,87 (Dois reais e Oitenta e Sete Centavos) por litro de Álcool/Etanol no valor do contrato inicial.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:D4C8F31C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE SUPRESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATO Nº 010/2017 – Decorrência: Pregão Presencial 01/2017 para o **Registro de Preços nº 01/17 -** Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. - **Contratada: AUTO POSTO RM LTDA**. O contratante pagará a contratada,a importância de R$:3,137 (Três reais e cento e trinta e sete milésimos) por litro de Diesel Comum S500 e R$:3,237 (Três reais e Duzentos e Trinta e Sete Milésimos) por litro de Diesel Comum S10 no valor do contrato inicial.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:C50BF315

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Aviso de Licitação** - Pregão Presencial 015/2017 – fornecimento de medicamentos de referência constantes da lista oficial de preços ABC Farma, órgão oficial da associação brasileira do comércio farmacêutico ao serviço municipal de saúde, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 03/04/2017, às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:51FA78F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA 062/2017

PORTARIA N.º 062/2017

"NOMEIA MEMBRO DO COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL".

O Prefeito do Município de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º- Nomear os membros abaixo para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA – COORDENADOR
TAÍS DE PAIVA VEIGA (ENGENHEIRA CIVIL – CREA 207.445/LP) – SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
DJAMA RIBEIRO DE ANDRADE FILHO (ENGENHEIRO CIVIL – CREA 61.106/D) - DIRETOR DE SETOR OPERACIONAL
MARIANA SOUZA DE ARAÚJO MELO (ENGENHEIRA AMBIENTAL – CREA 170.787/D) – DIRETORA TÉCNICA

Art. 2.º-A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanhomi-MG, 20 de março de 2017.

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:BE965DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
REPUBLICACAO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI torna pública, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 06/04/2017, ás 09h00min, o Processo Licitatório nº. 022/2017 – Pregão Presencial nº. 016/2017 (registro de preços), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até as 09hoomin do dia 06/04/2017. Objeto: aquisição de 01 (um) trator, 01 (uma) grade aradora, conforme Contrato de Repasse 840079/2016/MAPA/CAIXA. O Edital se encontra á disposição dos interessados, que poderão adquiri-los até o dia 05/04/2017, das 07h00min ás 11h00min e das 12h00min ás 16h00min, Avenida JK nº. 91, Centro, ITANHOMI-MG. Outros esclarecimentos entrem em contato com o Pregoeiro Municipal, através do telefone (33) 3231.1345, e-mail: licitacaoita2017@gmail.com

Itanhomi-MG, 20 de março de 2017.

DR. JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:FC9DF8E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 004/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017 – CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 004/2017
O Município de Jacinto, através da CPL,**designada pela Portaria nº. 042/2017**torna público que receberá documentação de profissionais de saúde autônomos a partir do dia 21 de Março de 2017, de segundas às sextas-feiras úteis, das 08 às 13 horas no endereço do Município – objeto:**CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL MEDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA** que pretendam participar deste credenciamentosujeitando-se às disposições no que couber à Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as condições previstas neste edital.

Jacinto MG, 20 de Março de 2017.

MIRLENE BATISTA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Mirlene Batista Rodrigues
Código Identificador:938897BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 145/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público do Contrato Administrativo 145/2017 - Procedimento Licitatório 016/2017, Processo Licitatório 004/2017, Pregão Presencial 004/2017, Objeto: Registro de preços para aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiro, Carnes-Frios. Contratada: Claudio de Oliveira Filho 27062660683-ME. Valor Contratado: R$ 3.238,00. Vigência: 17.03.2017 a 16.08.2017.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:64C61D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o extrato do **Contrato Nº: 065/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 014/2017, Pregão Presencial Nº 002/2017, objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de escolares da educação básica na rede pública municipal e estadual da zona rural. Contratado: Eumir Sena de Araujo - ME, Valor Global R$ 248.240,00 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta reais), Vigência 06/02/2017 a 31/12/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:3B752433

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
EXTRATO - ATA 018/2017

EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 018/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2017

DETENTORA: Maiorca Distribuidora de Alimentos Eireli-EPP.
GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário.
OBJETO: Registro de Preços para aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios.
VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R$ 376.027,40 (trezentos e setenta e seis mil, vinte e sete reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA DA ATA SRP: Até 31.12.2017.
DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 07.03.2017

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:45BE2063

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do contrato **Nº: 135/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 023/2017, Pregão Presencial Nº 07/2017, objeto: Registro de Preços – Aquisição de Equipamentos para uso em Oxinoterapia Hospitalar e Gases Medicinais; Contratado: Corsino Comércio e Representações, Valor Global R$ 55.762,50 (cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois mil e cinquenta centavos), Vigência até 14/09/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:D54E3C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do CONTRATO **Nº: 143/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 041/2017, Dispensa de Licitação Nº 023/2017, objeto: Serviços de Transporte de pacientes em tratamento especializado fora do domicílio; Contratado: Marcelo Moreira de Melo, Valor Global R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), Vigência até 17/05/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:7991BD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do CONTRATO **Nº: 150/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 048/2017, Inexigibilidade Nº 009/2017, objeto: Serviços Profissionais – Show Artistico; Contratado: Edson Alves da Rocha, Valor Global R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), Vigência até 17/05/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:B0594E0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à análise da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Japaraíba/MG, com emissão de parecer favorável, **RATIFICO** a Prestação de serviços de publicações oficiais em âmbito estadual de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais e outros atos administrativos da prefeitura municipal que se fizerem necessários para o exercício de 2017, sendo contratado à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, com fulcro inciso VIII do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, ao preço global de R$ 12.402,60 (doze mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos).

Japaraíba/MG, 17 de março de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:F25C0369

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à análise da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Japaraíba/MG, com emissão de parecer favorável, **RATIFICO** a Prestação de serviços de publicações oficiais em âmbito nacional de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais e outros atos administrativos da prefeitura municipal que se fizerem necessários para o exercício de 2017, sendo contratado a Imprensa Nacional, com fulcro inciso VIII do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, ao preço global de R$ 6.074,00 (seis mil e setenta e quatro reais).

Japaraíba/MG, 17 de março de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:89020061

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2016

Objeto: Aumento de quantitativo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no que tange à construção do Salão Comunitário de São Domingos do Cruzeiro.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
Contratada: THOR Empreendimentos e Serviços Ltda. ME
Valor do Aditivo: R$ 2.127,01 (dois mil cento e vinte e sete reais e um centavo) correspondente a um aumento de 2,17% (dois virgula dezessete por cento).
Fundamentação Legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de vigência: Permanece inalterado o prazo de vigência do contrato.

Japaraíba, 16 de março de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:AF4A961D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2017, Registro de Preço nº 002/2017** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no **dia 04 de abril de 2017 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário,

nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a remoção de paciente: transporte em ambulância suporte avançado (tipo D) - UTI móvel terrestre adulto, infantil e neonatal para uso da Secretaria de Saúde do município de Japaraíba pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br. Japaraíba, 20 de março de 2017.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:BF2CAA5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2017, Registro de Preço nº 003/2017** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, exclusiva para ME e EPP**, no **dia 05 de abril de 2017 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a locação de máquina tipo trator de esteira para uso do município de Japaraíba pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do presente edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br. Japaraíba, 20 de março de 2017.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:F84CC812

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2017,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, exclusiva para ME e EPP**, no **dia 04 de abril de 2017 às 13:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de copias xerográficas, impressão, e digitalização com fornecimento de equipamentos, suprimentos, software, manutenção e assistência técnica das maquinas para o ano de 2017. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br. Japaraíba, 20 de março de 2017.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:10D309CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.306.654/0001-03, com endereço na Rua Nossa Senhora do Rosário, 29, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Roberto Emílio Lopes, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 893.559.706-68, residente e domiciliado em Japaraíba na Rua São Simão, nº 420, centro, através do presente, **RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO** nº 063/2013, e aditivos firmados com a empresa **JOÃO ANTÔNIO EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.190.685/0001-04, com sede à Rua Gerson Gonçalves, nº 181-A – Bairro Eldorado –CEP 35.585-000 - Pimenta –MG*, pelos motivos a seguir expostos:*

Considerando a denúncia da Secretária de Obras e Serviços do Município de Japaraíba - MG;

Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº 063/2013 e aditivos, para execução de construção de obra do PROINFÂNCIA Tipo C no Distrito do Capoeirão;

Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificações, via AR (Correios), nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu;

Considerando que foi deflagrado Processo Administrativo em desfavor da CONTRATADA e que o Colegiado Administrativo concluiu pela procedência da denúncia ofertada;

Considerando que fora oportunizado à CONTRATADA a mais ampla defesa, assegurando-a o devido processo legal, o que foi levado a efeito, inclusive por meio de Advogado;

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 063/2013, para Construção do Espaço Infantil Tipo C - Proinfância no Distrito do Capoeirão, celebrado com a Empresa **JOÃO ANTÔNIO EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.190.685/0001-04, com sede à Rua Gerson Gonçalves, nº 181-A – Bairro Eldorado –CEP 35.585-000 - Pimenta – MG*,* em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Art. 2°. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da decisão emitida no PA nº 002/2016, o prazo de 10 (dez) dias, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei n° 8666/93, já transcorreu sem qualquer resistência da CONTRATADA.

Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93, bem como a cláusula décima terceira, do Contrato nº 063/2013.

O Presente Termo de Rescisão será publicado em veículo de divulgação do Município.

Japaraíba – MG, 21-mar-2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:ECB62910

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO Nº: 21/2016 - PREGÃO Nº: 12/2016-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº : 19/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 19/2016, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: JB COMPERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP, Data de Assinatura: 13/04/2016 – VALOR: R$ 451.004,00 Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 21/2016 – Pregão nº 12/2016 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus e

correlatos. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:A9AA78E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO - RETIFICADO

Processo Administrativo nº 60/2017 – Dispensa nº 02/017. Publicado em 09/03/2017 – Edição 1955 – Página 55. **Onde se lê:** João Monlevade, **02** de março de 2017, **Leia-se:** João Monlevade, **03** de março de 2017. Data 21/03/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0B652376

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO - RETIFICADO

Processo Administrativo nº 95/2017 – Dispensa nº 04/017. Publicado em 09/03/2017 – Edição 1955 – Página 55. **Onde se lê:** João Monlevade, **02** de março de 2017, **Leia-se:** João Monlevade, **03** de março de 2017. Data 21/03/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:10D351D3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TOMADA DE PREÇOS 02/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação na modalidade **Tomada de Preços 02/2017**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA, PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO, MARKETING E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. **Data de abertura: 24/04/2017 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 21 de Março de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2C197D74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013 / 2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando o fornecimento de peças em caráter emergencial, destinado a Secretaria Municipal de Obras e Educação.

Fica dispensada a licitação referente a fornecimento de peças em caráter emergencial, destinado a Secretaria Municipal de Obras e Educação. O valor a ser pago é compatível com o valor de mercado.

BORJÃO TRATORES LTDA EPP - CNPJ: 25.820.705/0001-86 - situada a Rua Capitão Speridião nº 1041, bairro Papagaio, João Pinheiro - MG.

O valor global a ser pago será de **R$ 15.826,32** (quinze mil e oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). Dotações orçamentárias: Fichas 238, 293, 500 e 536 da Secretaria Municipal de Obras e Educação.

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pinheiro/MG, 10 de março de 2017.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
10/03/2017

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:D99D6E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando o fornecimento de peças e serviços em caráter emergencial, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

Fica dispensada a licitação referente a fornecimento de peças e serviços em caráter emergencial, destinado a Secretaria Municipal de Educação. O valor a ser pago é compatível com o valor de mercado.

AUTO PEÇAS ESPLANADA LTDA ME - CNPJ: 22.299.085/0001-93 - situada a Rua Albertino Maia nº 76, bairro Esplanada, João Pinheiro - MG.

O valor global a ser pago será de **R$ 11.506,20** (onze mil e quinhentos e seis reais e vinte centavos). Dotações orçamentárias: Fichas 536 e 538 da Secretaria Municipal de Educação.

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pinheiro/MG, 10 de março de 2017.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
10/03/2017

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:1B49D270

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONVOCA LICITANTES 2 COL. PREGÃO 001 2017

João Pinheiro/MG, 21 de março de 2.017.

Aos Licitantes classificados para as
linhas nºs 02, 10, 19, 22, 23 e 29 do
Pregão Presencial 001/2017 (transporte escolar)

Senhores licitantes,

Após desistência do licitante primeiro colocado para as **linhas nºs. 02, 10, 19, 22, 23 e 29** do **Pregão Presencial 001/2017** - que objetiva a contratação dos serviços de transporte escolar para o ano letivo 2017 – convocamos as empresas classificadas em segundo lugar, juntamente com as demais classificadas, para reunião de renegociação e abertura dos envelopes de habilitação das empresas sequencialmente selecionadas nas seguintes linhas, ordens classificatórias e últimos valores ofertados:

Linha nº 02:
2º - Renato Borges da Silva-ME - R$ 1,85;
3º - Reginaldo Antônio Mota - R$ 1,94;
4º - Gilberto A. de Lima - R$ 2,70.

Linha nº 10:
2º - Estela Maria de Morais Vieira - R$ 2,46;
3º - Renato Borges da Silva-ME - R$ 2,48;
4º - Renato de Souza Vargas Eireli - R$ 2,56;
5º - Rosemar de Pádua – R$ 2,88.

Linha nº 19:
2º - Evandro Borges Cordeiro Eireli - R$ 2,70;
3º - Renato Simão da Silva - R$ 2,80;
4º - Robert da Silva Rodrigues - R$ 2,87.

Linha nº 22:
2º - Estela Maria de Morais Vieira - R$ 2,12;
3º - FT Transportes e Serviços Ltda - R$ 2,20;
4º - Renato de Souza Vargas Eireli - R$ 2,58.

Linha nº 23:
2º - Diego Ramos de Oliveira - R$ 1,92;
3º - Aiton Junio Ramos e Oliveira - R$ 2,45;
4º - Tereza Ferreira da Silva - R$ 2,46.

Linha nº 29:
2º - Estela Maria de Morais Vieira - R$ 2,02;
3º - Hebert da Silva Rodrigues - R$ 2,17;
4º - Rosemar de Pádua – R$ 2,58.

A reunião realizar-se-á dia 23/03/2017, às 14h00, no balcão da sala do Departamento de Compras da Prefeitura.

Atenciosamente,

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:E41619A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 026 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2017, abertura dia 03/04/2017, às 14h00, tipo menor preço unitário - por km, objetivando a contratação dos serviços de transporte coletivo de estudantes do município, com automóveis "van" e "ônibus" - linhas nºs 33 e 34, para o ano letivo 2.017. JP/MG, 20/03/2017, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado/retirado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG, sito na pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000. Maiores informações p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511 (ramal 220), das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:DC5789A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 007/2017 - Assinaturas em 21/03/2017 - Processo Licitatório nº 018/2017 – Dispensa de Licitação nº 002/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e desratização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratado: **GLOBAL BIOCONTROLE.**
Valor: R$ 4.577,24.
Vigência até 31/12/2017.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:8DEFD5B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/17: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, junto à empresa MGTM LTDA, referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria do IPAC (Inventário de Proteção do Acervo Cultural) . No valor de R$7.800(Sete mil oitocentos reais)

Lagoa da Prata, 21 de Março 2017

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:8C2BC0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1O BIMESTRE DE 2017 - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 31 Dez 2016 (B)	Em 28 Fev 2017 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	5.441.771,87	5.441.771,87	5.284.068,17
DEDUÇÕES (II)	15.460.428,00	15.460.428,00	20.852.196,47
Disponibilidade de Caixa	15.438.032,75	15.438.032,75	20.818.319,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.897.711,82	16.897.711,82	22.372.968,28
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.459.679,07	1.459.679,07	1.554.648,38
Demais Haveres Financeiros	22.395,25	22.395,25	33.876,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Fev 2017 (Vlc - Vla)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-2.665.000,00
FONTE:			

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:37FB4DFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 18/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Torna público abertura do Pregão Presencial RP 18/17 no dia 05/04/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para futuras aquisições de ferramentas e material de consumo a serem utilizados pelo Departamento de Tecnologia da Informação. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D3F18804

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 002, 003, 004, 005, 006, 007 DE 2017

Município de Leme do prado –MG. Processo: 025/2017, PP: 003/2017 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registrar preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica da sede do município de Leme do Prado/MG – Termo de compromisso nº 036/5100 SES/SUS. Empresas Detentoras: Avante Distribuidora De Medicamentos Ltda-Me, CNPJ: 21.211.861/0001-99, **ATA: 002/2017**, com valor global R$ 37.283,00 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais), BH Farma Comercio Ltda, CNPJ: 42.799.163/0001-26, **ATA: 003/2017**, com valor global R$ 4.145,00 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais), Cofarminas Comercio De Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 02.537.890/0001-09, **ATA: 004/2017**, com valor global R$ 17.803,50 (dezessete mil, oitocentos e três reais e cinqüenta centavos), Disfarmoc Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 10.463.662/0001-51, **ATA: 005/2017**, com valor global R$ 6.374,50 (seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos), Distrimix Distribuidora De Medicamentos Ltda, CNPJ: 01.417.694/0001-20, **ATA: 006/2017**, com valor global R$ 2.361,00 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais), Multifarma Comercial Ltda, CNPJ: 21.681.325/0001-57, **ATA: 007/2017**, com valor global R$ 2.605,00 (dois mil, seiscentos e cinco reais). Vigência: 02/03/2017 a 01/03/2017.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:5D50894B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 013/2016

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO nº 013/2016
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE UNIÃO DA MATA – CISUM
CONTRATADO: NUTRIMOLL – NUTRIÇÃO E MEDICINA DOS OLHOS LTDA.
OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 21/03/2017.
SIGNATÁRIOS: Willian Lobo De Almeida e Thiago Capilla Gobetti

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:0FF5E89C

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N° 005/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016 - PRC Nº 016/2016

Objeto: CREDENCIAMENTO N° 005/16 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016 – PRC Nº 016/16, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS *(PESSOA JURÍDICA)* ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Empresa Credenciada:

PROMO-VIDA SAUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME
CNPJ: 02.794.536/0001-51
Endereço na Praça João XXIII, n.º 15, sala 206,
Centro, Leopoldina/MG
Valor unitário da Consulta será de R$30,00 (trinta reais)
Valor estimado de ATÉ: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais), de acordo com a demanda dos municípios consorciados

Condição de pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fechamento mensal, mediante apresentação do relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por exame e procedimento (data, nome do usuário), para a devida conferência, bem como mediante apresentação de nota fiscal.

Data da assinatura da homologação: *03/03/2017.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:6EC94535

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO 004_2017 - PROMOVIDA - CREDENCIAMENTO 005_2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO

Extrato de Publicação Contrato nº 004/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratada: PROMO-VIDA SAUDE ASSESSORIA CONSULTORIA MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME
CNPJ: 02.794.536/0001-51
Endereço na Praça João XXIII, n.º 15, sala 206, Centro, Leopoldina/MG
Objeto: Credenciamento de empresas *(Pessoa Jurídica)* especializadas na realização de consultas de Otorrinolaringologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Valor Unitário da Consulta será de R$30,00 (trinta reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Data da assinatura: 03/03/2017.
Vigência: 15/08/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2016, INEXIGIBILDIADE Nº. 006/2016,
CREDENCIAMENTO N.º 005/2016.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:AB562A80

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 001_2017 - RFN MEDICINA LTDA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) E OU (PESSOA FÍSICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, DERMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, PROCTOLOGIA, NEFROLOGIA, UROLOGIA, CIRURGIA GERAL E REUMATOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

RFN MEDICINA LTDA.ME.
CNPJ: 11.069.874/0001-11
Endereço: Rua Fernando Magri, nº 42, Centro, Pequeri/MG, CEP:36.610-000
Item: 02
Valor unitário: R$35,00 (trinta e cinco reais) por consulta.
Valor estimado de ATÉ: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), de acordo com a demandas dos municípios consorciados.

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada.

Data da assinatura da homologação: *07/03/2017.***EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) E OU (PESSOA FÍSICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, DERMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, PROCTOLOGIA, NEFROLOGIA, UROLOGIA, CIRURGIA GERAL E REUMATOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

RFN MEDICINA LTDA.ME.
CNPJ: 11.069.874/0001-11
Endereço: Rua Fernando Magri, nº 42, Centro, Pequeri/MG, CEP:36.610-000
Item: 02
Valor unitário: R$35,00 (trinta e cinco reais) por consulta.
Valor estimado de ATÉ: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), de acordo com a demandas dos municípios consorciados.

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada.

Data da assinatura da homologação: *07/03/2017.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:0E1F1385

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO 005_2017 - RFN MEDICINA - CREDENCIAMENTO 001_2017

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 005/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: RFN MEDICINA LTDA.ME.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) e ou (Pessoa Física), especializadas na realização de consultas de Ortopedia, Psiquiatria, Dermatologia, Gastroenterologia, Proctologia, Nefrologia, Urologia, Cirurgia Geral e Reumatologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 02
Valor unitário: R$35,00 (trinta e cinco reais) por consulta.

Valor estimado de ATÉ: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), de acordo com a demanda dos municípios consorciados.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 23.
Vigência: 26/01/2018
Data da assinatura: 07/03/2017.
Credenciamento nº 001/2017, Inexigibilidade n.º 001/2017, Processo Licitatório n.º 001/2017
Signatários: Willian Lobo de Almeida e Pedro Coutinho Comello

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:CBCDCB16

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 001_2017 - DR. VINICIUS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) E OU (PESSOA FÍSICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, DERMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, PROCTOLOGIA, NEFROLOGIA, UROLOGIA, CIRURGIA GERAL E REUMATOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

DR. VINICIUS JOSE MIRANDA DA SILVA – MÉDICO ORTOPEDISTA – CRM N.º 48031
CPF: 898.664.016-34
RG: n.º M-9.145.908 SSPMG
Endereço: Rua Lourdes da Cruz, nº 82, H. Florestal, Cataguases/MG, CEP:36.773-464
Item: 01 – Ortopedista
Valor unitário: R$35,00 (trinta e cinco reais) por consulta.
Valor Total estimado de ATÉ: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), de acordo coma demanda dos municípios consorciados.

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada.

Data da assinatura da homologação: *07/03/2017.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:85703D1C

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO 008_2017 - DR. VINICIUS - CREDENCIAMENTO 001_2017

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 008/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: DR. VINICIUS JOSE MIRANDA DA SILVA – ORTOPEDISTA – CRM N.º 48031
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) e ou (Pessoa Física), especializadas na realização de consultas de Ortopedia, Psiquiatria, Dermatologia, Gastroenterologia, Proctologia, Nefrologia, Urologia, Cirurgia Geral e Reumatologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 01 – Ortopedista
Valor unitário: R$35,00 (trinta e cinco reais) por consulta
Valor Total estimado de ATÉ: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339036- Ficha 22; 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 23.
Vigência: 26/01/2018
Data da assinatura: 07/03/2017.
Credenciamento nº 001/2017, Inexigibilidade n.º 001/2017, Processo Licitatório n.º 001/2017

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:4DA60FE3

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 001_2017 - CONSULTORIO MEDICO DR. ICARO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) E OU (PESSOA FÍSICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, DERMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, PROCTOLOGIA, NEFROLOGIA, UROLOGIA, CIRURGIA GERAL E REUMATOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

CONSULTORIO MÉDICO DR. ICARO LTDA - ME
CNPJ: 10.768.245/0001-17
Endereço: Rua Eduardo Gomes Baiao, nº 20, Sala 05, Centro, Bicas/MG, CEP:36.600-000
Item: 03 – Dermatologia
Valor unitário: R$35,00 (trinta e cinco reais) por consulta.
Valor Total estimado de ATÉ: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), de acordo com a demanda dos municípios consorciados.

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada.

Data da assinatura da homologação: *07/03/2017.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:F120C728

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO 006_2017 - CREDENCIAMENTO 001_2017

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 006/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CONSULTORIO MÉDICO DR. ICARO LTDA – ME
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) e ou (Pessoa Física), especializadas na realização de consultas de Ortopedia, Psiquiatria, Dermatologia, Gastroenterologia, Proctologia, Nefrologia, Urologia, Cirurgia Geral e Reumatologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 03 – Dermatologia
Valor unitário: R$35,00 (trinta e cinco reais) por consulta.
Valor Total estimado de ATÉ: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 23.
Vigência: 26/01/2018
Data da assinatura: 07/03/2017.
Credenciamento nº 001/2017, Inexigibilidade n.º 001/2017, Processo Licitatório n.º 001/2017

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:3E9A75A2

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 001_2017 - CLINICA MEDICA CABRAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) E OU (PESSOA FÍSICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, DERMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, PROCTOLOGIA, NEFROLOGIA, UROLOGIA, CIRURGIA GERAL E REUMATOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

CLINICA MÉDICA CABRAL LTDA
CNPJ: 14.902.721/0001-00
Endereço: Rua Benedito Valadares, nº 172, A, Praça da Bandeira, Leopoldina/MG, CEP:36.700-000
Item: 04 – Gastroenterologia
Valor unitário: R$35,00 (trinta e cinco reais) por consulta.
Valor Total estimado de ATÉ: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada.

Data da assinatura da homologação: *07/03/2017.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:D13A1588

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO 007_2017 - CREDENCIAMENTO 001_2017

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 007/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CLINICA MÉDICA CABRAL LTDA
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) e ou (Pessoa Física), especializadas na realização de consultas de Ortopedia, Psiquiatria, Dermatologia, Gastroenterologia, Proctologia, Nefrologia, Urologia, Cirurgia Geral e Reumatologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 04 – Gastroenterologia
Valor unitário: R$35,00 (trinta e cinco reais) por consulta.
Valor Total estimado de ATÉ: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 23.
Vigência: 26/01/2018
Data da assinatura: 07/03/2017.
Credenciamento nº 001/2017, Inexigibilidade n.º 001/2017, Processo Licitatório n.º 001/2017

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:867E7BD4

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PORTARIA 005/2017

PORTARIA Nº 005/2017

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, Sr. Willian Lobo de Almeida, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XI da Clausula 22ª do Protocolo de Intenções/ Contrato de Consórcio Público – Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Considerando, o constante na Quarta Alteração do Contrato de Consórcio Público, aprovada em reunião da Assembleia Geral Ordinária do Conselho dos Prefeitos, ocorrida em 09 de Fevereiro de 2017;

Considerando, a Cartela do Programa do CEAE – Centro Estadual de Atenção Especializada, no que tange ao quadro de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. RITA DE CASSIA PINHEIRO DE SOUZA, para o cargo em comissão de Livre nomeação e exoneração de Gerente Administrativo do CEAE – Centro Estadual de Atenção Especializada.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Leopoldina, MG, 23 de Fevereiro de 2017.

WILLIAN LOBO DE ALMEIDA
Presidente do CISUM

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:C217E6E9

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PORTARIA 006/2017

PORTARIA Nº 006/2017

EXONERAÇÃO A PEDIDO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, Sr. Willian Lobo de Almeida, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XI da Clausula 22ª do Protocolo de Intenções/ Contrato de Consórcio Público – Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. RITA DE CASSIA PINHEIRO DE SOUZA, do cargo em comissão de Livre nomeação e exoneração de Gerente Administrativo do CEAE – Centro Estadual de Atenção Especializada.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Leopoldina, MG, 24 de Fevereiro de 2017.

WILLIAN LOBO DE ALMEIDA
Presidente do CISUM

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:83568912

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2017

PREGÃO 011/17 - PRC 018/2017
Objeto: Contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas especializadas no serviço de recargas de oxigênio medicinal, para cumprimento de mandados judiciais e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2017.
Contratada:
JOSÉ MARIA TORRES EPP/**CNPJ:** 00.429.047/0001-75/**VALOR TOTAL:** R$ 50.250,00.
Recursos: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura: 02/03/2017
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
José Maria Torres – José Maria Torres - EPP.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A9132F8D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 20 de março de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ 5º ANO, EJA
No. de vagas: 05
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
38 Ericka de Oliveira Cruz 673002893 28/04/1989 25 - - - 25
39 Kelly Cristina Batista Campos 673001061 14/03/1989 25 - - - 25
40 Glaucimeire Fontoura de Almeida 673004851 14/02/1984 25 - - - 25
41 Tatiana da Silva Medeiros 673003748 09/09/1983 25 - - - 25

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica III – LINGUA PORTUGUESA
No. de vagas: 02
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final

11 Celeste Terezinha de Oliveira 673008108 05/10/1958 27 - - 0,5 27,5

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica III – MATEMÁTICA
No. de vagas: 01
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
14 Edimilson de Almeida Oliveira 673002418 06/07/1990 20 - - - 20

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica III – CIENCIAS
No. de vagas: 01
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
10 Hayla Paixão Vieira Viveiros 673006650 11/11/1992 21 - - - 21

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica III – ARTES
No. de vagas: 01
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
04 Marianna Cruz Lima 673009698 30/01/1984 22 - - - 22

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0413963E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.132 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETO Nº 04132/2016

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 1º da Lei Municipal nº 4.359 de 20 de dezembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte crédito especial no valor de R$ 219.900,00 (duzentos e dezenove mil novecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.16.03.15.451.0002.1.324 - CONSTRUCAO/REFORMA DE PRACAS, PARQUES E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	780		200	149.900,00
02.16.03.15.451.0002.1.325 - CONSTRUCAO/REFORMA ABRIGO P/PONTO DE ONIBUS				
449051 - Obras e Instalacoes	781		200	70.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	219.900,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	219.900,00
TOTAL DE RECURSOS	219.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8EC69DAF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.134 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETO Nº 04134/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.348, de 10 de novembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 52.794,00 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.04.122.0001.2.001 - Pagamento PASEP e INSS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	42		100	44.960,00
02.09.15.452.0003.2.075 - Manutencao da Limpeza Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114		100	200,00
02.10.01.12.361.0006.2.263 - Programa de Apoio ao Transporte Escolar -Estado				
339030 - Material de Consumo	199		122	1.300,00
02.17.02.26.782.0002.2.134 - MANUTENCAO DO SETOR VIARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	711		100	1.634,00
02.19.18.541.0011.2.089 - Destinacao Final dos Residuos Solidos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	732		100	4.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS				52.794,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
335041 - Contribuicoes	48		100	2.636,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339030 - Material de Consumo	50		100	26.440,00
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104		100	15.884,00
02.09.15.452.0004.2.076 - Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos				
339030 - Material de Consumo	119		100	200,00
02.19.18.122.0001.2.022 - Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	729		100	1.634,00
02.20.01.13.392.0015.2.071 - Concurso de Poesia				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	745		100	3.350,00
02.20.01.13.392.0015.2.272 - ATIVIDADES DO MUSEUS ESPACO DOS ANJOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	748		100	1.350,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				51.494,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				1.300,00
TOTAL DE RECURSOS				52.794,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1478F621

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 035/2017

CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: BRUNO SILVA FORTUNATO - ME.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: PLANTÃO MÉDICO CLINICA GERAL 12 (DOZE) HORAS: R$ 800,00 (Oitocentos reais).
PLANTÃO MÉDICO CLINICA GERAL 24 (VINTE E QUATRO) HORAS: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste-MG, 13 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:2B368ABA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 036/2017

CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VIEIRA & CIA LTDA - ME.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: PLANTÃO MÉDICO CLINICA GERAL 12 (DOZE) HORAS: R$ 800,00 (Oitocentos reais).
PLANTÃO MÉDICO CLINICA GERAL 24 (VINTE E QUATRO) HORAS: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste-MG, 15 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:FF848D63

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 037/2017

CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: MUNDIAL E MUNDIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: PLANTÃO MÉDICO CLINICA GERAL 24 (VINTE E QUATRO) HORAS: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste-MG, 15 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:42C244C4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 038/2017

CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: IZABELA FREITAS MARQUES DE QUEIROZ - ME.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: PLANTÃO MÉDICO CLINICA GERAL 12 (DOZE) HORAS: R$ 800,00 (Oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste-MG, 16 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:24041904

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 039/2017

MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: ORLANDO BUSO FILHO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO, INCLUINDO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, VISTORIA, APROVAÇÃO DE PROJETOS, EMISSÃO DE CERTIDÕES E

OUTROS QUE SEJAM DE COMPETÊNCIA DAS CITADAS SECRETARIAS.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor global: R$ 37.983,00 (Trinta e sete mil novecentos e oitenta e três reais).

Vigência: 17 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste - MG, 17 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:01A85760

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 040/2017

MODALIDADE: CONVITE Nº 03/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: QUEIROZ E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORANDO PARECERES JURÍDICOS E ACOMPANHAMENTO GERAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E AINDA ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS TANTO NA ESFERA ESTADUAL QUANTO FEDERAL.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor global: R$ 59.950,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

Vigência: 17 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste - MG, 17 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:7B462CEC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 042/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, A SEREM UTILIZADOS PELOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Total: R$ 5.942,63 (Cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Prazo: 06 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2017.
Limeira do Oeste - MG, 06 de março de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:FDF78D49

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Contratada: NIVALDO RODRIGUES PRIOLI – ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MECÂNICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DA BOMBA INJETORA DA PÁ CARREGADEIRA W20 D, ANO 1977.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 5.767,00 (Cinco mil setecentos e sessenta e sete reais).

Vigência: 06 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste - MG, 06 de março de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:FB31DF8F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Contratada: ANTONIO BARCELOS DE FREITAS – ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE FUNILARIA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS VEÍCULOS PERTECENTES A ESTE MUNICÍPIO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

Vigência: 08 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste - MG, 08 de março de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:60E3C3B3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E PARCERIA Nº 092/2017

Protocolo de Cooperação Mútua e Parceria nº 092/2017, que entre si celebram o Município de Limeira do Oeste - MG e a COHAB MINAS - Companhia de Habitação do estado de Minas Gerais, com o objetivo de estabelecer o processo de cooperação técnica, administrativa, financeira e social com a finalidade de implantar o empreendimento com aproximadamente 60 (sessenta) unidades habitacionais. Belo Horizonte - MG, 13 de março de 2017. Alessandro Marques – Presidente da COHAB-MG e Pedro Socorro do Nascimento – Prefeito e Limeira do Oeste-MG.

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B51CF5C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 030/2017

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.:	30/2017 - PR
Rua 16 de Março, 172	Processo Administrativo:	24/2017
	Processo de Licitação:	24/2017
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	14/02/2017
	Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	24/2017		
b) Licitação Nr.:	30/2017-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	16/03/2017		
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PSIQUIATRICO PARA ATENDIMENTO DOS USUARIOS ASSISTIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAUDE NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E HOSPITAL SENHORA APARECIDA EM LUZ/MG		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 006405 - WDC CLINICA MEDICA LTDA	1	0,0000	92.400,00
	1		92.400,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.040.3.3.90.39.00.00.00.00 (426)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8B501A1A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.263/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA A PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira à servidora **MARIA DE FATIMA MENDES**, matrícula nº 1447, ocupante do cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de Professor da Educação Básica- PEB 1**, Nível II Referência C** para **Nível II Referência H,** atendendo ao disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008 e ao Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:317486D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 032/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 032/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 015/2017 – Dispensa Nº 03/2017. Objeto: prestação de serviços de pedreiro para reforma, manutenção e melhorias no prédio da antiga Creche Dona Rosa Rodrigues deste município de Matutina. Contratado:**LEANDRO JOSE DE MENDONÇA 041548106-69,** brasileiro, maior, pedreiro, inscrito no CPF sob nº.041.548.106-69, residente e domiciliado à Rua João Sebastião, nº91 Centro CEP 38.870-000 em Matutina/MG.Valor: **R$6.000,00 (seis mil reais).**Prazo: 03.03.2017 a 30.04.2017.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:9C70B549

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 033/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 033/2017 Processo Administrativo Licitatório Nº 017/2017 – Dispensa Nº 04/2017. Objeto: locação de área recreativa para viabilizar a prática de esportes entre crianças, adolescentes e pessoas da 3ª idade, tais como: hidroginástica, hidroterapia, vôlei, futebol, peteca, etc.Contratado:**MATUTINA CAMPESTRE CLUBE**, com sede a Rua Teófilo Dimas, nº. 23 Centro em Matutina/MG, inscrita no CNPJ sob número, 20.019.907/0001-00.Valor: **R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) Pr**azo: 09.03.2017 a 31.12.2017

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:DCFC5151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 021-2017

O Município de Minas Novas (MG), através do Pregoeiro, por motivo de força maior, torna público a **prorrogação da abertura do Processo Administrativo de Licitação nº 051/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 021/2017, objetivando o fornecimento de alimentação e hospedagem para funcionários desta Administração, para o dia 31 de março de 2017 às 09:00 horas**. As demais condições do edital permanecem inalteradas. O Edital está à

disposição no Setor de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro. Maiores informações através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 21 de março de 2017.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:E46CFEEA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 022-2017

O Município de Minas Novas (MG), através do Pregoeiro, por motivo de força maior, torna público a **prorrogação da abertura do Processo Administrativo de Licitação nº 052/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 022/2017, objetivando a prestação de serviço de transporte de passageiros (taxi) e veículo tipo Van, para o dia 31 de março de 2017 às 14:30 horas**. As demais condições do edital permanecem inalteradas. O Edital está à disposição no Setor de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro. Maiores informações através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 21 de março de 2017.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:0D64F831

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2017. Pregão Presencial N.º 008/2017. EMPRESA: Montreal Tratores e Peças LTDA EPP. Valor Contratual :R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas do Município de Miradouro, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Vigência da Ata de Registro de Preço : 21/02/2017 a 21/02/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:2E3A6617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 013/2017. Pregão Presencial N.º 009/2017. EMPRESA: Vilson da Silva Brum ME. Valor Contratual :R$ 16.556,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de escritório. Vigência da Ata de Registro de Preço : 06/03/2017 a 06/03/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:03038CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 013/2017. Pregão Presencial N.º 009/2017. EMPRESA: Centro Oeste Comércio Eireli- ME. Valor Contratual :R$ 3.805,50 (três mil, oitocentos e cinco reais e cinqüenta centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de escritório. Vigência da Ata de Registro de Preço : 24/02/2017 a 24/02/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:2E236507

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO PROGRAMA ATITUDE JOVEM

*Convênio nº **001/2017** que entre si celebram o MURIAÉ-PREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ e o Município de Muriaé visando à cooperação no desenvolvimento de estágio de nível médio – Programa Atitude Jovem*

Pelo presente instrumento particular, **MURIAÉ-PREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ**, fundo público, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.935.438/0001-15, com sede na AV.JK,601, Bairro Centro, Muriaé/MG, representado por seu Presidente Sr. **Antônio José Pereira de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e o **MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.947.581/0001-76, com sede na Av. Maestro Sansão nº 236, Centro, Muriaé/MG, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Giselle Braga de Aquino,** realizam o presente Convênio que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto
O presente Convênio tem por objetivo regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio para alunos regularmente matriculados no ensino médio participantes do Programa Atitude Jovem.
Parágrafo Primeiro - O Estágio constitui-se na interface entre a vida escolar e a vida profissional e integra o processo de ensino e aprendizagem, transcendendo o nível de treinamento, sendo alvo de planejamento criterioso que envolve a orientação, o encaminhamento, a supervisão e a avaliação do aluno-estagiário, realizada nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, das Leis Municipais n° 4.226, de 24 de Abril de 2012; Lei nº 4.632, de 13 de novembro de 2013 e Lei nº 4.646, de 26 de dezembro de 2013 e do Decreto nº 5.781, de 10 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da Convenente
Caberá à Convenente:
a) Selecionar os estudantes por Processo Seletivo público, para preencherem as oportunidades de estágio, desde que as atividades a serem desenvolvidas estejam relacionadas ao currículo do curso do estudante;
b) Celebrar, com o(s) estudante(s) selecionado(s), Termo de Compromisso de Estágio (TCE), que deverá ser devidamente assinado pelo estudante e a Conveniada, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino;
c) Encaminhar à Instituição de Ensino cópia do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado;
d) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.
e) Encaminhar os estudantes, regularmente matriculados, através de carta de apresentação ou declaração específica para fins de estágio;
f) Avaliar e aprovar as instalações da parte Conveniada do estágio;

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações do Conveniado
Caberá ao Conveniado:
a) Fazer o estagiário cumprir a jornada de atividade em estágio de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, no horário do

expediente da respectiva unidade, sem prejuízo das atividades discentes. do estágio curricular, conforme regulamentação própria;
b) Assinar o Termo de Compromisso com o educando (estagiário), com a parte Convenente (Município), e a Instituição de Ensino na condição de interveniente;
c) Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, cumprindo as normas vigentes;
d) Designar um supervisor de Estágio com competência para acompanhar e coordenar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário;
e) Realizar a supervisão do estagiário;
f) Solicitar ao estagiário a entrega dos relatórios semestrais de atividades;
g) Enviar ao Convenente semestralmente relatório ou ficha de avaliação de desempenho do estagiário;
h) Efetuar o pagamento da bolsa estágio, acrescido do vale-transporte a **2 (dois)** estagiários, nos termos da legislação municipal;

CLÁUSULA QUARTA - Do Horário de Estágio
O horário do estágio não poderá prejudicar a freqüência do estudante nas aulas, provas ou quaisquer outras atividades didático-pedagógicas estipuladas pela Instituição de Ensino.
Parágrafo Único: A alegação de incompatibilidade de horários não será motivo para o aluno pleitear junto à Instituição de Ensino a transferência do período (turno) em que se encontra matriculado, para outro de sua conveniência, salvo se houver vaga no período (turno) pretendido, hipótese em que o aluno concorrerá com os demais interessados, de acordo com os critérios estabelecidos pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA QUINTA - Do Termo de Compromisso
O Termo de Compromisso de Estágio ficará vinculado ao presente Convênio e terá por função particularizar a relação jurídica especial existente entre o estagiário, a Convenente, o Conveniado e a Instituição de Ensino constituindo-se, assim, em comprovante legal de que o estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Seguro Contra Acidentes Pessoais
O Conveniado deverá contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cujo capital segurado seja compatível com valores de mercado e com cobertura em relação a hipóteses de lesões corporais, invalidez permanente e morte, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Vigência
A vigência do presente Convênio inicia-se a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser denunciado a qualquer momento, unilateralmente, mediante comunicação prévia escrita, devendo os estagiários serem revertidos ao Convenente.
Parágrafo Único - O término da vigência deste instrumento, seja pelo decurso de seu prazo, seja por sua rescisão antecipada, não acarretará a imediata cessação da validade dos Acordos de Cooperação e Termos de Compromisso de Estágio a ele vinculados.

CLÁUSULA OITAVA - Da Legislação Aplicável
Aplica-se ao convênio a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, as Leis Municipais n° 4.226, de 24 de Abril de 2012; a Lei nº 4.632, de 13 de novembro de 2013; a Lei nº 4.646, de 26 de dezembro de 2013 e o Decreto nº 5.781, de 10 de janeiro de 2014. Aplica-se, ainda, a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade do Conveniado.

CLÁUSULA NONA - Da Vinculação Contratual
Nenhum ônus ou responsabilidade poderá ser exigido das partes, se não estiver previsto neste Convênio, ou não for devido por força normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro
Para dirimir qualquer questão que se originar deste instrumento jurídico e que não possa ser resolvida amigavelmente, as partes elegem o Foro da Justiça Estadual de Muriaé -MG, renunciando expressamente a qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as condições estabelecidas, firmam o presente Convênio para a realização de estágio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que terá vigência após sua publicação oficial.

Muriaé (MG), 02 de Março de 2017

GISELLE BRAGA DE AQUINO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Convenente

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente Muriaé-Prev
Conveniado

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:B6280D5F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO PROGRAMA ATITUDE JOVEM

*Convênio nº **001/2017** que entre si celebram o DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano e o Município de Muriaé visando à cooperação no desenvolvimento de estágio de nível médio – Programa Atitude Jovem*

Pelo presente instrumento particular, **DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, autarquia pública municipal, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.318.396/0001-45, com sede na Av. Castelo Branco, s/nº, Bairro Gávea, Muriaé/MG, representado por seu Diretor Geral Sr. **Geraldo Vergílino de Freitas Junior** no uso de suas atribuições legais e o **MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.947.581/0001-76, com sede na Av. Maestro Sansão nº 236, Centro, Muriaé/MG, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Giselle Braga de Aquino,** realizam o presente Convênio que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto
O presente Convênio tem por objetivo regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio para alunos regularmente matriculados no ensino médio participantes do Programa Atitude Jovem.
Parágrafo Primeiro - O Estágio constitui-se na interface entre a vida escolar e a vida profissional e integra o processo de ensino e aprendizagem, transcendendo o nível de treinamento, sendo alvo de planejamento criterioso que envolve a orientação, o encaminhamento, a supervisão e a avaliação do aluno-estagiário, realizada nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, das Leis Municipais n° 4.226, de 24 de Abril de 2012; Lei nº 4.632, de 13 de novembro de 2013 e Lei nº 4.646, de 26 de dezembro de 2013 e do Decreto nº 5.781, de 10 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da Convenente
Caberá à Convenente:
a) Selecionar os estudantes por Processo Seletivo público, para preencherem as oportunidades de estágio, desde que as atividades a serem desenvolvidas estejam relacionadas ao currículo do curso do estudante;
b) Celebrar, com o(s) estudante(s) selecionado(s), Termo de Compromisso de Estágio (TCE), que deverá ser devidamente assinado pelo estudante e a Conveniada, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino;
c) Encaminhar à Instituição de Ensino cópia do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado;
d) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.
e) Encaminhar os estudantes, regularmente matriculados, através de carta de apresentação ou declaração específica para fins de estágio;
f) Avaliar e aprovar as instalações da parte Conveniada do estágio;

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações do Conveniado

Caberá ao Conveniado:
a) Fazer o estagiário cumprir a jornada de atividade em estágio de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da respectiva unidade, sem prejuízo das atividades discentes. do estágio curricular, conforme regulamentação própria;
b) Assinar o Termo de Compromisso com o educando (estagiário), com a parte Convenente (Município), e a Instituição de Ensino na condição de interveniente;
c) Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, cumprindo as normas vigentes;
d) Designar um supervisor de Estágio com competência para acompanhar e coordenar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário;
e) Realizar a supervisão do estagiário;
f) Solicitar ao estagiário a entrega dos relatórios semestrais de atividades;
g) Enviar ao Convenente semestralmente relatório ou ficha de avaliação de desempenho do estagiário;
h) Efetuar o pagamento da bolsa estágio, acrescido do vale-transporte a **5 (cinco)** estagiários, nos termos da legislação municipal;

CLÁUSULA QUARTA - Do Horário de Estágio
O horário do estágio não poderá prejudicar a frequência do estudante nas aulas, provas ou quaisquer outras atividades didático-pedagógicas estipuladas pela Instituição de Ensino.
Parágrafo Único: A alegação de incompatibilidade de horários não será motivo para o aluno pleitear junto à Instituição de Ensino a transferência do período (turno) em que se encontra matriculado, para outro de sua conveniência, salvo se houver vaga no período (turno) pretendido, hipótese em que o aluno concorrerá com os demais interessados, de acordo com os critérios estabelecidos pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA QUINTA - Do Termo de Compromisso
O Termo de Compromisso de Estágio ficará vinculado ao presente Convênio e terá por função particularizar a relação jurídica especial existente entre o estagiário, a Convenente, o Conveniado e a Instituição de Ensino constituindo-se, assim, em comprovante legal de que o estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Seguro Contra Acidentes Pessoais
O Conveniado deverá contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cujo capital segurado seja compatível com valores de mercado e com cobertura em relação a hipóteses de lesões corporais, invalidez permanente e morte, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Vigência
A vigência do presente Convênio inicia-se a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser denunciado a qualquer momento, unilateralmente, mediante comunicação prévia escrita, devendo os estagiários serem revertidos ao Convenente.
Parágrafo Único - O término da vigência deste instrumento, seja pelo decurso de seu prazo, seja por sua rescisão antecipada, não acarretará a imediata cessação da validade dos Acordos de Cooperação e Termos de Compromisso de Estágio a ele vinculados.

CLÁUSULA OITAVA - Da Legislação Aplicável
Aplica-se ao convênio a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, as Leis Municipais n° 4.226, de 24 de Abril de 2012; a Lei nº 4.632, de 13 de novembro de 2013; a Lei nº 4.646, de 26 de dezembro de 2013 e o Decreto nº 5.781, de 10 de janeiro de 2014. Aplica-se, ainda, a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade do Conveniado.

CLÁUSULA NONA - Da Vinculação Contratual
Nenhum ônus ou responsabilidade poderá ser exigido das partes, se não estiver previsto neste Convênio, ou não for devido por força normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro
Para dirimir qualquer questão que se originar deste instrumento jurídico e que não possa ser resolvida amigavelmente, as partes elegem o Foro da Justiça Estadual de Muriaé -MG, renunciando expressamente a qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as condições estabelecidas, firmam o presente Convênio para a realização de estágio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que terá vigência após sua publicação oficial.

Muriaé (MG), 02 de Março de 2017

GISELLE BRAGA DE AQUINO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Convenente

GERALDO VERGÍLINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR
Conveniado

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:8C8404C1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO PROGRAMA ATITUDE JOVEM

*Convênio nº **002/2017** que entre si celebram o DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano e o Município de Muriaé visando à cooperação no desenvolvimento de estágio de nível médio – Programa Atitude Jovem*

Pelo presente instrumento particular, **FUNDARTE-FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ**, autarquia pública municipal, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.994.421/0001-00, com sede na Av. Constantino Pinto nº 400, Bairro Centro, Muriaé/MG, representado por seu(a) Diretor Geral da Fundarte **FLÁVIA DE MELLO NEVES** no uso de suas atribuições legais e o **MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.947.581/0001-76, com sede na Av. Maestro Sansão nº 236, Centro, Muriaé/MG, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **GISELLE BRAGA DE AQUINO,** realizam o presente Convênio que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto
O presente Convênio tem por objetivo regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio para alunos regularmente matriculados no ensino médio participantes do Programa Atitude Jovem.
Parágrafo Primeiro - O Estágio constitui-se na interface entre a vida escolar e a vida profissional e integra o processo de ensino e aprendizagem, transcendendo o nível de treinamento, sendo alvo de planejamento criterioso que envolve a orientação, o encaminhamento, a supervisão e a avaliação do aluno-estagiário, realizada nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, das Leis Municipais n° 4.226, de 24 de Abril de 2012; Lei nº 4.632, de 13 de novembro de 2013 e Lei nº 4.646, de 26 de dezembro de 2013 e do Decreto nº 5.781, de 10 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações da Convenente
Caberá à Convenente:
a) Selecionar os estudantes por Processo Seletivo público, para preencherem as oportunidades de estágio, desde que as atividades a serem desenvolvidas estejam relacionadas ao currículo do curso do estudante;
b) Celebrar, com o(s) estudante(s) selecionado(s), Termo de Compromisso de Estágio (TCE), que deverá ser devidamente assinado pelo estudante e a Conveniada, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino;
c) Encaminhar à Instituição de Ensino cópia do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado;

d) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.
e) Encaminhar os estudantes, regularmente matriculados, através de carta de apresentação ou declaração específica para fins de estágio;
f) Avaliar e aprovar as instalações da parte Conveniada do estágio;

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações do Conveniado
Caberá ao Conveniado:
a) Fazer o estagiário cumprir a jornada de atividade em estágio de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da respectiva unidade, sem prejuízo das atividades discentes. do estágio curricular, conforme regulamentação própria;
b) Assinar o Termo de Compromisso com o educando (estagiário), com a parte Convenente (Município), e a Instituição de Ensino na condição de interveniente;
c) Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, cumprindo as normas vigentes;
d) Designar um supervisor de Estágio com competência para acompanhar e coordenar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário;
e) Realizar a supervisão do estagiário;
f) Solicitar ao estagiário a entrega dos relatórios semestrais de atividades;
g) Enviar ao Convenente semestralmente relatório ou ficha de avaliação de desempenho do estagiário;
h) Efetuar o pagamento da bolsa estágio, acrescido do vale-transporte a **01 (UM)** estagiário, nos termos da legislação municipal;

CLÁUSULA QUARTA - Do Horário de Estágio
O horário do estágio não poderá prejudicar a frequência do estudante nas aulas, provas ou quaisquer outras atividades didático-pedagógicas estipuladas pela Instituição de Ensino.
Parágrafo Único: A alegação de incompatibilidade de horários não será motivo para o aluno pleitear junto à Instituição de Ensino a transferência do período (turno) em que se encontra matriculado, para outro de sua conveniência, salvo se houver vaga no período (turno) pretendido, hipótese em que o aluno concorrerá com os demais interessados, de acordo com os critérios estabelecidos pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA QUINTA - Do Termo de Compromisso
O Termo de Compromisso de Estágio ficará vinculado ao presente Convênio e terá por função particularizar a relação jurídica especial existente entre o estagiário, a Convenente, o Conveniado e a Instituição de Ensino constituindo-se, assim, em comprovante legal de que o estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - Do Seguro Contra Acidentes Pessoais
O Conveniado deverá contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cujo capital segurado seja compatível com valores de mercado e com cobertura em relação a hipóteses de lesões corporais, invalidez permanente e morte, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Vigência
A vigência do presente Convênio inicia-se a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser denunciado a qualquer momento, unilateralmente, mediante comunicação prévia escrita, devendo os estagiários serem revertidos ao Convenente.
Parágrafo Único - O término da vigência deste instrumento, seja pelo decurso de seu prazo, seja por sua rescisão antecipada, não acarretará a imediata cessação da validade dos Acordos de Cooperação e Termos de Compromisso de Estágio a ele vinculados.

CLÁUSULA OITAVA - Da Legislação Aplicável
Aplica-se ao convênio a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, as Leis Municipais n° 4.226, de 24 de Abril de 2012; a Lei nº 4.632, de 13 de novembro de 2013; a Lei nº 4.646, de 26 de dezembro de 2013 e o Decreto nº 5.781, de 10 de janeiro de 2014. Aplica-se, ainda, a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade do Conveniado.

CLÁUSULA NONA - Da Vinculação Contratual
Nenhum ônus ou responsabilidade poderá ser exigido das partes, se não estiver previsto neste Convênio, ou não for devido por força normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro
Para dirimir qualquer questão que se originar deste instrumento jurídico e que não possa ser resolvida amigavelmente, as partes elegem o Foro da Justiça Estadual de Muriaé -MG, renunciando expressamente a qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as condições estabelecidas, firmam o presente Convênio para a realização de estágio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que terá vigência após sua publicação oficial.

Muriaé (MG), 02 de Março de 2017

GISELLE BRAGA DE AQUINO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Convenente

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretor Geral da Fundarte
Conveniado

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:EDF9E91D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 06, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Homologa o processo seletivo público realizado nos termos do Edital nº 002/2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de processo seletivo simplificado nº 002/2017;

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital nº 002/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital nº 002/2017, destinado ao preenchimento de vaga de estagiário de graduação em Psicologia ou Serviço Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para atuação no programa BPC na Escola

Art. 2º - As funções públicas existem ou as que vierem a existir no prazo de validade do certame, serão providas conforme o mérito administrativo, respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se o presente em DOM, no sítio oficial e Arquive.

Muriaé, 20 de março de 2017

GISELLE BRAGA DE AQUINO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:E3DA4C15

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ANEXO I RESULTADO DEFINITIVO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO ESTÁGIO**, nos termos do item 8.2 do Edital nº 02, de 06 de fevereiro de 2017, destinado ao preenchimento de vaga de estagiário de graduação em Psicologia ou Serviço Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

para atuação no programa BPC na Escola, torna público o resultado definitivo do processo seletivo.

Classificação – Pessoas com Deficiência			
CLASSIFICAÇÃO	**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	MG-17.870.518	08 pontos	Aprovado
**	MG-20.313.422	**	Desclassificado
Classificação – Ampla concorrência			
CLASSIFICAÇÃO	**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	MG-16.807.103	10 pontos	Aprovado
2º	MG-19.422.323	09 pontos	Aprovado
3º	MG-18.416.019	09 pontos	Aprovado
4º	MG-17.928.968	08 pontos	Aprovado
5º	M-1.508.922	08 pontos	Aprovado
6º	MG-7.217.295	08 pontos	Aprovado
7º	MG-16.813.710	08 pontos	Aprovado
8º	MG-19.290.908	08 pontos	Aprovado
9º	MG-18.460.631	08 pontos	Aprovado
10º	MG-19.628.563	08 pontos	Aprovado
11º	MG-17.069.978	07 pontos	Aprovado
12º	MG-5.200.311	07 pontos	Aprovado
13º	MG-17.084.841	07 pontos	Aprovado
14º	MG-18.662.527	07 pontos	Aprovado
15º	MG-18.709.301	07 pontos	Aprovado
16º	MG-16.243.572	06 pontos	Aprovado
17º	MG-16.387.166	06 pontos	Aprovado
18º	MG-19.421.658	06 pontos	Aprovado
19º	MG-15.669.640	05 pontos	Reprovado
20º	MG-18.114.081	05 pontos	Reprovado
21º	MG-17.338.259	03 pontos	Reprovado
22º	MG-18.097.982	02 pontos	Reprovado
**	MG-17.109.041	**	Desclassificado
**	MG-19.345.501	**	Desclassificado

Muriaé, 20 de Março de 2017.

GISELLE BRAGA DE AQUINO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:0F92B99E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 28, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Cede servidor público para a Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o disposto no Art. 118, da Lei 3824/2009, que permite a cessão de servidores públicos municipais pertencentes ao seu quadro de pessoal, desde que compatíveis com a contribuição, para o desempenho de atividades de interesse público;

Art. 1º - Fica cedida para a Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus da remuneração para o cessionário, a servidora pública **ANA MARIA DE FREITAS SILVA, MASP 3274-002**, detentor do cargo de Auxiliar Geral de Serviços e Obras.

Art. 2º - Fica cedida para a Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus da remuneração para o cessionário, a servidora pública **LUCENIRA JOSÉ DOS REIS, MASP 2979-002**, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 20 de Março de 2017

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:1BFCB3EC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, JULIA ELIANE JORGE SANTOS, Brasileira; RG nº M.12.909.903; CPF nº. 058.473.866-80 candidato (a) aprovado no Processo Seletivo - Edital nº01/2014, classificado (a) em 55º lugar para o provimento do cargo de Agente de Combate às Endemias, da Prefeitura Municipal de Muriaé, conforme resultado final homologado em 28/05/2014, venho pela presente, DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA referente ao cargo para o qual fui nomeado (a) por meio do Ato de Convocação publicado no D.O.M.M, edição nº.1947 datado em 20/02/2017.

Muriaé, 08 de março de 2017.

_____
Candidato

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:BE529FDC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.846, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Designa servidor para receber adiantamento de valor referente ao apoio financeiro para premiações em dinheiro dos eventos esportivos que serão realizados no ano de 2017 no Município de Muriaé

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Muriaé, realiza anualmente diversos eventos esportivos;

CONSIDERANDO ainda que tais eventos possuem premiação em dinheiro;

CONSIDERANDO que a legislação pátria estabelece que os gastos do Município deverão ser precedidos de prévio empenho e, tendo em vista disponibilidade financeira/orçamentária, consoante o disposto na Lei Orçamentária Anual n.º 5.360, de 15 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º Fica designado o servidor WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA, MASP 004.203.002, para receber o adiantamento financeiro, no valor de R$ 31.790,00 (trinta e um mil, setecentos e noventa reais), conforme dotações específicas reduzido 1662 e 1665, para suporte financeiro ao pagamento das premiações em dinheiro, dos eventos esportivos a serem realizados pela secretaria de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Muriaé, no exercício de 2017.
Art. 2º O servidor designado para receber o adiantamento financeiro deverá prestar contas da destinação da receita ao ordenador de despesas em até 15 (quinze) dias após o recebimento da quantia desembolsada por evento realizado, conforme cronograma de desembolso aprovado pela Secretária de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de março de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:7BF01E97

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.849, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Avaliação de Desempenho da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE.

.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que as Fundações Públicas possuem autonomia administrativa, patrimonial, financeira e orçamentária contraindo direitos e obrigações em nome próprio;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.184, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 11, de 20 de Fevereiro de 2017, que indica os servidores para comporem o Conselho de Avaliação de Desempenho da FUNDARTE;

CONSIDERANDO que a Avaliação de Desempenho é o instrumento utilizado para aferir o desenvolvimento funcional do servidor público municipal, relativamente às suas atribuições e responsabilidades, visando, ainda, sua progressão por merecimento na carreira ou no cargo isolado e acompanhamento do estágio probatório para fins de estabilidade a que alude o Art. 41 da CF/88;

CONSIDERANDO que a Avaliação de Desempenho será apurada em formulário próprio desenvolvido pelo Conselho de Avaliação de Desempenho da FUNDARTE devidamente nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que contra o resultado da Avaliação cabe defesa escrita ao Conselho de Avaliação de Desempenho no prazo máximo de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO que os integrantes do Conselho de Avaliação de Desempenho e seus respectivos suplentes deverão ser recrutados, obrigatoriamente, entre servidores efetivos e/ou estabilizados pelo Art. 19, do ADCT, garantida a participação de pelo menos um representante do Sindicato da categoria, desde que seja servidor efetivo e/ou estabilizado, todos nomeados por Decreto do Prefeito Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Avaliação de Desempenho da FUNDARTE, composto dos seguintes servidores efetivos e/ou estabilizados pelo artigo 19 ADCT:

CARGO	NOME
PRESIDENTE	GILDA MEG ALVES LOPES GOMES
MEMBRO EFETIVO REP. DO SINDICATO	ALEXANDRE AUGUSTO ANDRADE GOMES
MEMBRO SUPLENTE	ANGELA APARECIDA BRAGA DE FREITAS

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Março de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:DFA77D6F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR Nº. 5.389/2017

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Município de Muriaé e dá outras providências

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido em 6,58% (seis inteiros vírgula cinquenta e oito por cento) o índice único de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da administração direta e indireta do município de Muriaé, bem como da Câmara Municipal de Muriaé, a ser aplicado sobre o vencimento básico vigente no mês de dezembro de 2016, excluídas as vantagens pessoais, a contar do dia 1o de janeiro de 2017.
Parágrafo único. Não incidirá a revisão de que trata o *caput* deste artigo aos servidores que já tiveram o vencimento básico reajustado pelo salário mínimo nacional, em vigor desde 1º de janeiro de 2017 e aos Agentes Políticos ocupantes dos cargos de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, consoante a vedação legal disposta no art. 5º, da Lei nº 5.244, de 1º de julho de 2016 e art. 2º, da Lei nº 5.245, de 1º de julho de 2016.
Art. 2º A partir de 1ºde janeiro de 2017, o salário básico do município será de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.
Art. 3º Os valores da gratificação pecuniária de alimentação, concedida nos termos do art. 90, da Lei no 3.824, de 1º de dezembro de 2009, passam, a contar de 1º de janeiro de 2017, a ter os seguintes valores:
I – R$ 123,09 (cento e vinte e três reais e nove centavos) mensais, para os servidores públicos municipais cujos padrões de vencimento sejam PEFM01 e NAP01;
II – R$ 117,50 (cento e dezessete reais e cinquenta centavos) mensais, para os servidores públicos municipais cujos padrões de vencimento sejam PEFM02 a PEFM04, NAP02 e NAP03;
III – R$ 94,00 (noventa e quatro reais) mensais, para os servidores públicos municipais cujos padrões de vencimento sejam PEFM05 e NAP04;
IV – R$ 71,62 (setenta e um reais e sessenta e dois centavos) mensais, para os servidores públicos municipais cujos padrões de vencimento sejam de PEFM06 a PEFM20, NAP05 a NAP 16, bem como para os ocupantes das funções públicas de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias e Auxiliares de Enfermagem, integrantes da Estratégia Saúde da Família (ESF); e
V – R$ 55,45 (cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) mensais, para os servidores públicos municipais cujos padrões de vencimento sejam de PEFM21 a 25, MAP17 e MAP18, PNT 01 – Inicial a PNT04 – Inicial e PTC01 – Inicial a PTC02 – Inicial. .

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2017.
MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 15 de março de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:314D868F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 5.387/2017

"Institui, no âmbito do Legislativo Muriaeense, o Título "ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES", e da outras providencias."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que o povo de Muriaé, através dos seus legítimos representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Institui, no âmbito do Legislativo Muriaeense, o Título "ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES", que será concedido a pessoas físicas ou a entidades públicas e privadas que hajam trabalhado e contribuído de alguma forma pela preservação ambiental e pela conscientização ecológica no Município de Muriaé.
Art. 2º. O Título "ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES" será entregue pela Edilidade Muriaeense na Semana do Dia Mundial do Meio Ambiente, no dia 05 de junho de cada ano, na Câmara Municipal de Muriaé.
Art. 3º. Caberá a cada Vereador entregar um único Título, uma vez por ano.
Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 15 de março de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:FFF7F4DA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 5.388 / 2017

"Dá denominação a logradouro público do Bairro Chalé – Fases 1 e 2"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado e oficializado, por força desta lei, o seguinte logradouro público do Bairro Chalé – Fases 1 e 2 em Muriaé MG.

AVENIDA PROFESSOR DARCY RIBEIRO: logradouro identificado como Rua "Projetada" que se inicia na Rua Guilhermino de Oliveira, dando acesso também as Ruas: Professor Florestan Fernandes, a Rua Alceste Cerqueira de Faria, a Rua E, e terminando na Rua Alvarenga Peixoto, conforme Planta Geométrica do Referido Bairro Chalé, em anexo.

Art. 2º O poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar no referido local as placas indicativas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 15 de fevereiro de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:EAD93DEB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 7.855, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre remanejamento de dotações, disposta na Lei Complementar nº 5.384/2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no Art. 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5.384/2017, de 08 de MARÇO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento das dotações da Unidade Orçamentária 17 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude para Unidade Orçamentária 05 – Secretaria Municipal de Educação, que passou a ser denominada Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por força da Lei nº 5.373, de 05 de janeiro de 2017.

Art 2º - Fica autorizado o remanejamento das dotações da Unidade Orçamentária 18 – Secretaria Municipal de Turismo para o Òrgão 04 – Unidade 01 – Fundação Municipal de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE, por força da Lei nº 5.373, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Fica autorizado o remanejamento das dotações da Unidade Orçamentária 13 – Secretaria Municipal de Relações Institucionais para a Unidade Orçamentária 02 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que passou a ser denominada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, por força da Lei nº 5.373, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Fica autorizado o remanejamento das dotações da Unidade Orçamentária 16 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Agricultura, que passou a ser denominada Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.373, de 05 de janeiro de 2017

Art 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 20 de março de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:E1FE3EBC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 063/2017

O Diretor Geral do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições, e nos termos das Leis;
CONSIDERANDO que de acordo com o disposto no inciso XI, do art. 8º, da Lei nº 2.165/97 compete ao Diretor Geral autorizar despesas, de acordo com as dotações orçamentárias e ordenar pagamentos em consonância com a programação de caixa;
CONSIDERANDO que de acordo com o disposto no inciso XII, do art. 8º, da Lei nº 2.165/97 compete ao Diretor Geral autorizar licitações para compra de equipamentos e matérias e para contratação de serviços e de obras;
CONSIDERANDO o grande volume de licitações, compras, empenhos, liquidações de despesas e pagamentos realizados por esta Autarquia, e finalmente ainda a necessidade de conferir a regularidade de toda a documentação, para fins de autorização das despesas.
RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a forma e prazo de antecedência para início dos processos de licitação, solicitação de compra, empenho, liquidação e pagamento de despesas da Autarquia, na forma dos dispositivos abaixo.
Art. 2º - Uma vez autorizada a abertura do processo de licitação pelo Diretor Geral, os processos de licitação deverão iniciar no prazo mínimo de 3 (três) meses anteriores à necessidade da compra ou serviço, para fins de viabilizar a correta aplicação das Leis Federais

números 8.666/93 e 10.520/01, assim como as Leis Municipais sobre Licitação e Contratos Administrativos;

Art. 3º - Havendo vantagem para a Administração, poderá haver a prorrogação dos contratos em vigor, observada a legislação pertinente, devendo o setor responsável iniciar o processo de prorrogação com antecedência mínima de 3 (três) meses anteriores ao termo final do contrato, visando, caso necessário, abertura de novo processo de Licitação, sem prejuízo da continuidade dos serviços ou compras reputados necessários pela Administração.

§1º - Somente será permitida a inobservância do prazo acima mediante autorização expressa do Diretor Geral;

Art. 4º - O Diretor Geral somente Autorizará o pagamento das despesas que estiverem acompanhadas da "checklist" (lista de controle), devidamente rubricadas e assinadas pelos responsáveis pelos setores respectivos, de acordo com o anexo I da presente, ficando seus signatários responsáveis pela veracidade das declarações ali contidas, para todos os fins de direito, respondendo civil, penal e administrativamente pelos atos praticados em
inobservância da Legislação vigente ;

Art. 5º – As despesas acima deverão ser apresentadas ao Diretor Geral com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis antes do vencimento, contendo todos os documentos indispensáveis à sua análise, bem como o "checklist" devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos responsáveis pelos respectivos setores, sem os quais não serão autorizados pelo Diretor Geral, ficando o servidor que ocasionou o atraso ou a falha

Art. 6º - Caso haja necessidade de utilização da assinatura digital do Diretor Geral, os servidores responsáveis, deverão, obrigatoriamente, proceder os trâmites necessários para assinatura no horário de atendimento do Diretor Geral, e com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis antes do vencimento do prazo da obrigação, sob pena de responder pelos prejuízos causados à Autarquia, como multas, juros, correção monetária e demais cominações;

Art. 7º - As compras diretas eventualmente realizadas pela Autarquia deverão obedecer, rigorosamente o disposto na Lei nº 8.666/93, devendo observar o limite previsto na alínea "a" do inciso II, do art. 24, não podendo constituir parcela de uma outra contratação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez, devendo ainda ser providenciado o Termo de Dispensa de Licitação contendo, no mínimo, 3 (três) orçamentos de empresas do ramo, que devem ser devidamente identificadas com razão social, CNPJ, telefone, ficando o servidor que realizou os orçamentos responsável pela veracidade e fidelidade dos orçamentos e todas as informações ali contidas, devendo, no referido termo, conter visto do Diretor Administrativo e Financeiro do DEMSUR, que também se responsabilizará solidariamente com o responsável pelos orçamentos;

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 09 de março de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

ANEXO I				
CHECKLIST PARA PAGAMENTOS				
Interessado:				
Empenho:	**Valor:**			
Objetivo: Avaliar os procedimentos para melhor realizar a execução financeira e detectar possíveis deficiências no controle de pagamentos.				
Seq.	**Resumo das Atividades (Check-list):**	**Compras Licitação**	**Contabilidade**	**Tesouraria**
1	Foi verificado se há Solicitação de Empenho prévio devidamente formalizada?			
2	Foi verificado a origem e o objeto do que se deve pagar?			
3	Foi verificado a importância exata a pagar?			
4	Foi verificado a quem deve ser paga a importância para extinguir a obrigação?			
5	Foi verificado o contrato, ajuste ou acordo devidamente assinado e numerado?			
6	Foi verificado a ata de julgamento e homologação das propostas vencedoras, com a precisa identificação do vencedor?			
7	cotações de preços emitidas pelo setor responsável pela execução			
8	Foi verificado a nota de empenho (atestada e devidamente identificada / carimbo/assinaturas)?			
9	Foi verificado os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço com o respectivo atesto			
10	Foi verificado se no comprovante fiscal hábil (nota fiscal ou recibo) consta o carimbo de atesto, devidamente datado e assinado pelo responsável pelo recebimento dos materiais e/ou serviços oriundos de processos licitatório (nos casos em que este for exigido); lembrando que não é aceita liquidação de forma genérica ou imprecisa, devendo também estar de acordo com a Nota Fiscal?			
11	Foi verificado se os documentos relativos à despesa são hábeis e idôneos à comprovação (nota fiscal, recibo, guias, etc.); observando a validade e as datas de emissão; Consultar a validade e regularidade da Nota Fiscal Eletrônica acessado a chave (código de barras único) para cada NFe? Foi verificado, nos casos de prestação			
12	Foi verificado, nos casos de prestação de serviços, se há no processo a guia paga do ISSQN, quando do pagamento de prestação de serviços, inclusive para empresas de outros municípios, ou o destaque, na nota de empenho, do imposto devido?			
13	Foi verificado se foram juntadas ao processo as certidões negativas relativas ao INSS e FGTS, bem como, a Certidão Negativa de Débito – CND do Município (Certidão Negativa de Débitos Municipais)?			
14	Foi verificado para todas as empresas fornecedoras ou prestadoras de serviço, a cada pagamento efetuado, se foram exigidos o Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos (CND) junto ao INSS?			
15	Foi verificado se há no processo as guias pagas de GRPS e FGTS, assim como a folha de pagamento de seus funcionários, quando do pagamento de serviços terceirizados, nos casos em que estas forem exigidas; confrontando com as anotações dos fiscais do contrato?			
16	Foi verificado se as despesas com publicidade estão acompanhadas da matéria escrita, veiculada e/ou do texto elucidativo da matéria divulgada, oral ou visualmente, não devendo ser paga a veiculação que caracterizar promoção pessoal?			
17	Foi verificado o controle do prazo de vigência do contrato?			
18	Foi verificado o controle das entregas do serviço e/ou mercadorias no almoxarifado, quando for o caso?			
19	Foi verificado no caso de pagamentos decorrentes de licitação, se consta o Termo Circunstanciado de recebimento de mercadorias e serviços?			
20	Foi verificado para as empresas prestadoras de serviço, além das certidões constantes no item 14 se consta na Nota Fiscal à retenção de 11% (onze por cento) para o INSS, conforme legislação pertinente e 1,5% (um e meio por cento) relativo ao IRRF (RIR/99, art. 647)?			
21	Somente no caso da empresa ser optante pelo SIMPLES (Tributos Federais), não haverá as retenções acima, foi verificado através de cópia do Cadastro de Optante pelo SIMPLES?			
22	No caso de serviço prestado por pessoa física foi verificado se consta a retenção do IRRF conforme tabela para pessoa física, com observação se foi devidamente recolhido o INSS no valor correspondente a 11% (onze por cento), e por último, o ISSQN?			
23	Foi verificado o CNPJ constante da Nota Fiscal o qual deverá ser o mesmo do contrato, aditamento e das certidões devidas?			
24	Foi verificado a correta numeração oriunda da Comissão Permanente de Licitação?			
25	Para as despesas relacionadas à construção, reforma, ampliação foi verificado a CND do INSS específica para a aquela obra?			
26	Foi verificado se está sendo obedecida a ordem cronológica do pagamento?			

Compras e Licitações
Declaro que conferi os itens acima e que estão de acordo com a legislação vigente
Muriaé- MG, ___ de _____ de 20__.

_____
Carimbo do Servidor Responsável

Contabilidade
Declaro que conferi os itens acima e que estão de acordo com a legislação vigente

Muriaé- MG, ___ de _____ de 20__.

_____
Carimbo do Servidor Responsável

Tesouraria
Declaro que conferi os itens acima e que estão de acordo com a legislação vigente
Muriaé- MG, ___ de _____ de 20__.

_____
Carimbo do Servidor Responsável

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:B75FD535

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 065/2017

Concessão de promoção à servidora efetiva pertencente ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regido pela Lei nº 4.183/2011.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que a valorização do servidor, compreendida como o reconhecimento e o desenvolvimento profissional por meio de sua movimentação na carreira ou no cargo isolado, far-se-á sob a forma de progressão por merecimento e promoção;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.183/2011, art. 9, inciso II e parág. 2º, prevê que a promoção é a passagem do servidor de uma classe para o mesmo nível da classe seguinte, desde que atendidos os requisitos específicos da classe e a observância da permanência de, pelo menos, 1.825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias na classe anterior. A permanência no primeiro nível da Classe Inicial das carreiras contar-se-á a partir da data de entrada em exercício do servidor, descontados os períodos não considerados como de efetivo exercício, sendo que a permanência nos demais níveis contar-se-á a partir da vigência do ato de progressão por merecimento ou promoção do servidor;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Promoção à servidora tendo cumprido todos os requisitos exigidos nos incisos do art. 09 da Lei n° 4.183/2011:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PAD./REF. ANTERIOR	PAD./REF. ATUAL
1153	DANIELA MURUCCI MONTEIRO	Engenheira Civil	PEA-03 INICIAL	PEA-03 INTERMEDIÁRIO

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta promoção correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 14 de março de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:BEFC30D3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CARONA Nº 001/2017 - IMPRESSORAS E COLETOR DE DADOS - CANCELAMENTO DE ITEM

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO – TORNA PÚBLICO O **CANCELAMENTO DO ITEM Nº 02 (04 UNIDADES DE IMPRESSORAS) DA CARONA Nº 001/2017**, CUJA A ADESÃO FOI PUBLICADA NO PORTAL DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS (AMM) EM 20/02/2017.JUSTIFICA-SE O CANCELAMENTO DO ITEM Nº 02 ACIMA TRANSCRITO DO PROCESSO LICITATÓRIO DENOMINADO COMO CARONA Nº 001/2017, POR ESTAR O PRODUTO APRESENTADO EM DIVERGÊNCIA COM O PRODUTO LICITADO.O EMPENHO Nº 796/2017SERÁ CANCELADO PARCIALMENTE NO VALOR DE R$ 20.240,00, VALOR ESTE REFERENTE AO PREÇO DAS 04 (QUATRO) IMPRESSORAS. O COLETOR DE DADOS TAMBÉM FRUTO DESTE PROCESSO SERÁ ACEITO UMA VEZ QUE O MESMO ATENDEU AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:7FD9AD79

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 18 DE 21 DE MARÇO DE 2017

"Concede progressão por merecimento aos servidores públicos da FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei n.º 3.824/2009 de 01º de dezembro de 2009 e com lei n.º4.184/2011 de 28 de dezembro de 2011:

CONSIDERANDO, que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;

CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei Municipal n.º 4.184/2011, com alterações dadas pela Lei Municipal n.° 4.419/2012 e da Lei Municipal n.º 4.723/2014;

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida a progressão por merecimento aos servidores abaixo nominados:

I- Alexandre Augusto Andrade Gomes – MASP 1130001 – Relações Públicas – PS 08 ESP

II- Gildson Araújo Cerqueira – MASP 1185001 – Professor I – NPR 08

III- João Carlos Pereira Vargas – MASP 1116001 – Museólogo/Restaurador – PS 08 ESP

IV- Marcelo Moreira Martins – MASP 1169001 – Aux Geral de Serviços e Obras – PEFM 08

V- Poliana Graziely Vicente – MASP 1223001 – Aux Geral de Serviços e Obras – PEFM 08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Muriaé, 21 de março de 2017.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:2663C0E9

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 19 DE 21 DE MARÇO DE 2017

"Designa servidores para funções gratificadas na Fundarte - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé"

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei

n.º 3.824/2009 de 1º de dezembro de 2009 e com lei n.º 4.184/2011 de 28 de dezembro de 2011:

CONSIDERANDO o anexo IX, da lei Municipal de n.º 4.184 de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida aos servidores abaixo relacionados, gratificação pelo exercício na função de encarregados de serviços, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

I – Marcelo Moreira Martins – Masp 1169001 – Encarregado dos Serviços Gerais na Fundarte – Gratificação: 20%.

II – Seuni Fialho Cunha Muniz – Masp 3837001 – Encarregado dos Serviços Gerais na Biblioteca Municipal e na Escola Municipal de Dança – Gratificação: 20%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

Muriaé, 21 de março de 2017.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:AFAECBFC

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 20 DE 21 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo da Fundarte - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé"

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei n.º 3.824/2009 de 1º de dezembro de 2009 e com lei n.º 4.184/2011 de 28 de dezembro de 2011:

CONSIDERANDO as disposições do art. 56, da Lei n.º 3.284, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 09 de 29 de outubro de 2010;

RESOLVE

Art.1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de Auxiliar Geral de Serviços e Obras – PEF 07 – Masp 1218001, a servidora Regina Célia de Bem Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 21 de março de 2017.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:AEA20765

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Errata do Pregão Presencial nº 027/2017 – Processo nº 035/2017 (*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EM 13/03/2017 – Edição 1957)* – **Onde-se-lê**: Objeto: Registro de preço para fornecimento de materiais de limpeza para uso das Secretarias Municipais – **Leia-se**: Registro de preço para fornecimento de materiais de limpeza, materiais e produtos de higiene, embalagens descartáveis, EPI, utensílios de cozinha, inseticida, em atendimento as várias secretarias - Abertura da sessão de licitação dia 31/03/2017 às 08:30 horas.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:F1E7968B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 03/04/2017 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta administração, mediante Catálogo de referência Cilia, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes do Catálogo de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque - MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00. Naque, 21 de Março de 2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:6D23B655

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017 - PRC 021/2017 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 003/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Med Center Comercial Ltda. Obj.: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 21/03/2017. Vigência: 20/03/2018.

Natércia, 21 de março de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:FF3DB647

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017 - PRC 021/2017 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 003/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Alfalagos Ltda. Obj.: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 21/03/2017. Vigência: 20/03/2018.

Natércia, 21 de março de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:D94D4AFA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2017 - Processo Administrativo N° 029/2017 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços N° 009/2017, objetivando a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Material Elétrico Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 04 de abril de 2017. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 21 de março de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:A65F1E9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 016/2017. Processo Licitatório nº 022/2017. Objeto: aquisição de ovos de páscoa, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, para atender aos idosos do Projeto Feliz Idade e os Programas Sociais CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Data de abertura: 04/04/2017 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 20/03/2017.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:5A247DC3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 014/2017. Processo Licitatório nº 020/2017. Objeto: contratação de quilômetro rodado de veículo especializado de transporte de passageiro a ser utilizado na prestação de serviço de transporte escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura: 05/04/2017 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 20/03/2017.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6BCAA934

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 018/2017 – PROCESSO (PRC) Nº 053/2017

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 018/2017 – PRC nº 053/2016.** Foi considerada **"DESERTA"** a licitação por ausência e/ou desinteresse dos licitantes.

Pará de Minas, 21 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:F1006E95

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 - PREGÃO 05/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2017
REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 005 – PRC N.º 885/2016
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2017
O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços o **FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2017.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.14.26.452.0054.2.163.3.3.90.30-0776
CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES
TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.117.658/0001-83
MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA - CNPJ: 04.335.223/0001-60
ANA CRISTINA PARREIRAS DA SILVA EPP – CNPJ: 08.009.135/0001-20
CANAÃ DISTRIBUIDORA AUTOPECAS EIRELI - CNPJ: 19.480.308/0001-00
V.C.P VITORIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA - CNPJ: 07.082.477/0001-02
TOTAL TRATORES DO BRASIL COM. E MANUT. LTDA – CNPJ: 07.334.464/0001-83
BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS - CNPJ: 22.244.262/0001-34
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ **R$885.000,00** (oitocentos e oitenta e cinco mil).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As peças deverão ser entregues diretamente na garagem da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, situada na Rua José Assunção n.º 105, Bairro São Pedro, **durante o exercício de 2017**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2017.

O Anexo I encontra-se disponível no site da Prefeitura www.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:FF5CBFE8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 - PREGÃO 06/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2017
REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 006/2017 – PRC N.º 888/2016
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2017

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços o **FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

(2164)02.14.26.452.0054.2.163.3.3.90.30-0776

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

CANAÃ DISTRIBUIDORA AUTOPEÇAS EIRELI - CNPJ: CNPJ 19.480.308/0001-00

MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA – CNPJ: 04.335.223/0001-60

TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 23.117.658/0001-83

RETRO-MINAS COM.SERV.E MANUTENCAO EIRELI – CNPJ: 21.731.245/0001-69

BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS – CNPJ: CNPJ 22.244.262/0001-34

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$265.000,00** (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As peças deverão ser entregues diretamente na garagem da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, situada na Rua José Assunção n.º 105, Bairro São Pedro, **durante o exercício de 2017**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento de cada Ordem de Fornecimento**.**

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2017.

O Anexo I encontra-se no site da Prefeitura - www.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B5D38AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS

Processo nº: 1982/17

Organização da Sociedade Civil: Cidade Ozanan de Pará de Minas

Modalidade: Termo de Colaboração (com inexigibilidade de Chamamento Público)

Objeto: repasse de recursos financeiros para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para idosos

Valor: R$ 80.000,000

Vigência: 10 meses

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Colaboração entre o Município de Pará de Minas e a entidade Cidade Ozanan de Pará de Minas, devido à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a entidade é a única que presta Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para idosos no Município de Pará de Minas.A entidade possui inscrição no Conselho Municipal de

Assistência Social, cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social e documentação regularizada.A entidade Cidade Ozanan de Pará de Minas presta Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009 do CNAS).O Termo de Colaboração terá como objeto o repasse de recursos financeiros para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para idosos.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:486489C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 019/2017** na forma presencial, do **tipo menor preço**. Objeto: contratação para prestação de serviços de assistência e responsabilidade técnica na área de química de sistema de abastecimento de água no Município de Pedra Bonita. Credenciamento: 03/04/2017 até às 16:15 horas. Abertura oficial do Pregão: 03/04/2017 às 16:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

DEIVID HENRIQUE MARTINS DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:84F01DA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do processo licitatório nº 022/2017, pregão presencial nº 007/2017 Registro de preços 007/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO para a entrega parcelada, de acordo com a necessidade da municipalidade, município de Perdigão. Entrega dos Envelopes – dia - 04 de abril de 2017 às 8:30 horas. Mais informações pelo email: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br .

Perdigão, 21 de Março de 2017.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:67BA55E3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/ MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, torna público a abertura do processo licitatório nº 01**9**/2017, pregão presencial nº 00**6**/2017 Registro de preços 00**6**/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/ MG para a entrega parcelada, de acordo com a necessidade da municipalidade, município de Perdigão/MG. Entrega dos Envelopes – dia 04 de Abril de 2017 às 12:00 horas. Mais informações pelo email: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br .

Perdigão, 21 de Março de 2017.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:331C3C4E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do processo licitatório nº 022/2017, pregão presencial nº 007/2017 Registro de preços 007/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO para a entrega parcelada, de acordo com a necessidade da municipalidade, município de Perdigão. Entrega dos Envelopes – dia -04 de Abril de 2017 às 14:00 horas. Mais informações pelo email: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br .

Perdigão, 21 de Março de 2017.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:BD64E9C6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA PREGÃO DO OXIGENIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação da Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório nº 011/2017, pregão presencial nº 002/2017 Registro de preços 002/2017. Objeto: **OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL NO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E REABASTECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA DE PERDIGÁO**. Empresa vencedora*:* GABRIELA DE BARROS CAMPERA – ME Ltda. cnpj: 20.402.630/0001-08 venceu os itens 01,02,03, valor total de R$ 19.600,00 Vigência: 12 meses Perdigão 21 de março de 2017.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:557F412C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2017 ENDEMIAS

Prefeitura Municipal de Perdizes - Processo Seletivo Público – Edital n° 01/2017 – Empresa organizadora: Exame Auditores & Consultores Ltda-EPP - Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição: 22/03/2017 e 23/03/2017, pelo site www.exameconsultores.com.br ou na Sede da Prefeitura Municipal. Inscrições: 31/03/2017 a 09/04/2017, pelo site www.exameconsultores.com.br ou na Sede da Prefeitura Municipal. Realização das Provas: 30/04/2017. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Prefeitura Municipal, situada à Avenida

Gercino Coutinho, nº 20, Centro, CEP 38170-000, Perdizes /MG – Horário de expediente: 8h às 11h e 12h30 às 17h - Telefone (34) 3663-1341 - e-mail procuradoriageraldeperdizes@hotmail.com; e no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br.

Perdizes (MG), 09/03/2017.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Empregos públicos / funções públicas	Pessoas com Defic.	Concorrência Ampla
Agente Comunitário de Saúde (Esf I – Ubs Odecia Da Silva Fraga – Novo Horizonte	-	01
Agente Comunitário de Saúde - Esf Ii – Centro – Ubs Felisminio Batista Dos Reis	01	06
Agente Comunitário de Saúde - Esf Iii – Ubs Alderico Antônio Alves, Divineia	01	04
Agente Comunitário de Saúde - Esf Iv – Ubs José Ferreira Guimarães, Antinha, Zona Rural	-	03
Agente Comunitário de Saúde - Esf Iv – Ubs Pedro Rodrigues Furtado Macega, Zona Rural	-	01
Agente Comunitário de Saúde - Esf V – Ubs Dr. Celso M A. De Mello, Cerrado, Zona Rural	-	01
Agente Comunitário de Saúde - Esf V – Ubs Gustavo Rios Perdizinha – Zona Rural	-	02
Agente Comunitário de Saúde - Esf V - Corrego Rico – Zona Rural	-	01
Agente Comunitário de Saúde - Esf V - Mata – Zona Rural	-	01
Agente de Combate as Endemias	-	04

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:CB548337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 26/2017

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacao@perdoesnet.com.br
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 26/2017

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Auxiliar de Serviços educacionais
Dia: 24/03/17
Horário: 9h Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Otaviano Alvarenga	Maria A. Pereira Placedino	Tarde	22/03/2017 a 15/12/2017

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 2.528/2017 (03/01) sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 21 de março de 2017.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A742AC7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E M GESTÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 038/2017, Pregão Presencial nº 018/2017; Objeto: Prestação de serviços em Gestão de Saúde Pública prestação de serviços junto ao Departamento Municipal de Educação na elaboração e monitoramento de todos os programas relacionados a esse Departamento. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 04/04/2017, as 09 hs. Abertura dos envelopes: 04/04/2017 as 09 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG. E-mail: licitapiranga2017@gmail.com. Piranga, 21 de março de 2017. Leonardo da Silva Araújo Neto – Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:70101235

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
PREGÃO PRESENCIAL 012/2017 - PROCESSO 018/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 012/2017.
OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTEFATOS DE CIMENTO: BLOQUETES, TUBOS, ANEL, GUIA DE CONCRETO, CALHA DE CONCRETO, ESTEIO, TUBO OCRE, TUBO CERÂMICA, TAMPA COMUM DE FERRO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - EXCLUSIVO PARA ME E EPP. **Data de abertura: 04/04/2017 às 13 horas**. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222. Luciana Cristina Ribeiro – Port. 019/2017 - Pregoeira. 21/03/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:87D398AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 038/2017 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

AVISO DE LICITAÇÂO

Licitação n° 038/2017
Modalidade de Pregão Presencial n° 022/2017
O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 04 (quatro) abril 2017, às 8h (oito horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de panificados para merenda escolar pelo período de 06 meses.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail: licitacaopirapetinga@gmail.com
PIRAPETINGA, 21 de Março de 2017.
Publique-se

IGOR COELHO SALLES
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:EFEA5D95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 039/2017 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

AVISO DE LICITAÇÂO

Licitação n° 039/2017
Modalidade de Pregão Presencial n° 023/2017
O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 04 (quatro) de abril de 2017, às 13h (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de balanças e réguas antropométricas, uma para cada unidade da estratégia de saúde da família.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail: licitacaopirapetinga@gmail.com

PIRAPETINGA, 21 de Março de 2017.

Publique-se

IGOR COELHO SALLES
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Coelho Salles
Código Identificador:0B35ADBD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 007/2017. Pregão Presencial 006/2017. Termo Aditivo 13/TA01/2017 (1º Termo Aditivo ao Contrato 013/2017). Contratada: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Realinhamento de Preço do item CIPROBACTER 200MG BOLSA 100ML IV de R$ 16,90 para R$ 20,00. Vigência do Termo Aditivo: 15/03/2017 a 31/07/2017. Valor Acrescido: R$ 973,40. Justificativa: art. 65, II, "b", da Lei Federal 8.666/93. 15/03/2017.

LOHAINE MIGUEZ MARTINS
Pregoeira

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:08ED80DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 163/2017

Portaria n° 163 de 14 de Março de 2017.

Nomeia Vice Diretor de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Maria Alves Pereira** para o cargo de Vice Diretora de Educação Infantil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Pirapora, 14 de março de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:65F835DF

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 164/2017

Portaria n° 164 de 14 de Março de 2017.

Nomeia Vice Diretor de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Pablo Felipe dos Santos Siqueira** para o cargo de Vice Diretor de Educação Infantil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Pirapora, 14 de março de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:4C0EAEFA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 165/2017

Portaria n° 165 de 14 de Março de 2017.

Nomeia Vice Diretor de Ensino Fundamental.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Rosimeire de Souza Machado** para o cargo de Vice Diretor de Educação Infantil.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Pirapora, 14 de março de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:7689689A

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 139/2017

Portaria n° 139 de 08 de março de 2017.

Nomeia Chefe de Departamento de Almoxarifado da Saúde

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Edvaldo Lima Cunha** para o cargo de Chefe de Departamento de Almoxarifado da Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

Pirapora, 08 de março de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:730E827F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 60 MARÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI/MG
AVISO DE SUSPENSÃO DE TOMADA DE PREÇO 002/2017 - O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 037/2016**, torna público a suspensão do **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2017 – Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R$ 291.733,50 (duzentos e noventa e um mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)** – nos termos da Lei Federal 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo e obras e serviços de extensão de rede elétrica de Ruas e Logradouros Urbanos e Rurais, deste município. E informa que após as devidas alterações será marcada nova data e horário para a realização deste certame. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:16A0B5DC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 61 MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 001//2017 – Pregão - 001/2017 – REGISTRO DE PREÇO 001/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** – Porcentagem 36% (trinta e seis por cento) de desconto na tabela MASSEY FERGUSON; Porcentagem 36% (trinta e seis por cento) de desconto na tabela DYNAPAC; Porcentagem 31% (trinta e um por cento) de desconto na tabela FIAT destinado à aquisição de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias do município e conveniadas. Entrega: 01/03/2017 á 31/12/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E31B25F6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 62 MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 001//2017 – Pregão - 001/2017 – REGISTRO DE PREÇO 001/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JJZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI - ME** – Porcentagem 37% (trinta e sete por cento) de desconto na tabela MERCEDES BENZ, destinado à aquisição de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias do município e conveniadas. Entrega: 01/03/2017 á 31/12/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F9C758BA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 63 MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 001//2017 – Pregão - 001/2017 – REGISTRO DE PREÇO 001/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **A.R. COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME** – Porcentagem 33% (trinta e três por cento) de desconto na tabela VOLKSWAGEM, destinado à aquisição de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias do município e conveniadas. Entrega: 01/03/2017 á 31/12/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:01276897

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 64 MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 001//2017 – Pregão - 001/2017 – REGISTRO DE PREÇO 001/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME** – Porcentagem 23% (vinte e três por cento) de desconto na tabela CITROEN, destinado à aquisição de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias do município e conveniadas. Entrega: 01/03/2017 á 31/12/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:44138CFB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 65 MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 001//2017 – Pregão - 001/2017 – REGISTRO DE PREÇO 001/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **V. C. P – VITORIA COMERCIO E PEÇAS LTDA - EPP** – Porcentagem 25% (vinte e cinco por cento) de desconto na tabela VOLARE,destinado à aquisição de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias do município e conveniadas. Entrega: 01/03/2017 á 31/12/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D36008FF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 66 MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 001//2017 – Pregão - 001/2017 – REGISTRO DE PREÇO 001/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI - ME** – Porcentagem 36% (trinta e seis por cento) de desconto na tabela JBC; Porcentagem 23% (vinte e três por cento) de desconto na tabela IVECO, destinado à aquisição de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias do município e conveniadas. Entrega: 01/03/2017 á 31/12/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4D7E2F84

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 67 MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 001//2017 – Pregão - 001/2017 – REGISTRO DE PREÇO 001/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **TOTAL TRATORES DO BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP** – Porcentagem 35% (trinta e cinco por cento) de desconto na tabela HUBBER WARCCO; Porcentagem 36% (trinta e seis por cento) de desconto na tabela NEW HOLLAND; Porcentagem 36% (trinta e seis por cento) de desconto na tabela CATERPILLAR; Porcentagem 36% (trinta e seis por cento) de desconto na tabela RANDON destinado à aquisição de peças originais e conjuntos acessórios de primeira linha para todas as secretarias do município e conveniadas. Entrega: 01/03/2017 á 31/12/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D2897A58

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 68 MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 010//2017 – Pregão - 004/2017 – REGISTRO DE PREÇO 004/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **TOBIAS MOREIRA DE FARIA - ME** – Valor: R$ 30.504,20 (Trinta mil quinhentos e quatro reais e vinte centavos), com vista à aquisição de refeições a quilo e a lá carte para todas as secretarias do município e conveniadas. Entrega: 06/03/2017 á 05/03/2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E0407DC7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 69 MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 021//2017 – Dispensa de licitação - 010/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **VICENTE PEREIRA DA SILVA - MEI** – Valor: R$ 8.000,00 (Oito mil reais), com vista à contratação de serviço de monitor de quadra poliesportiva. Entrega: 16 (dezesseis) meses.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C59FFF05

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 70 MARÇO

NONO TERMO ADITIVO – PAL – 005/2014 – PREGÃO - 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ADERLANIA DE FARIA CAMPOS - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato 028/2014 pelo período de 01/0**1**/2017 á 30/**04**/2017**.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:530E460B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 71 MARÇO

SEXTO TERMO ADITIVO – PAL – 005/2014 – PREGÃO - 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **WESLEY BRUNO DE CAMPOS - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato 036/2014 pelo período de 01/0**1**/2017 á 30/**04**/2017**.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C321FB68

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 72 MARÇO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 005/2014 – PREGÃO - 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **LOBATO CEZAR TRANSPORTES LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato 032/2014 pelo período de 01/0**1**/2017 á 30/04/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C25458CB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 73 DE JANEIRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 005/2014 – PREGÃO - 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SUZI IMACULADA CORREA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato 035/2014 pelo período de 01/0**1**/2017 á 30/04/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C1F2320B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 74 MARÇO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 005/2014 – PREGÃO - 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SUZI IMACULADA CORREA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato 053/2014 pelo período de 01/0**1**/2017 á 30/04/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:143C12D7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 75 MARÇO

DECIMO TERMO ADITIVO – PAL – 005/2014 – PREGÃO - 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **HAMILTON DE CAMPOS**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato 030/2014 pelo período de 01/0**1**/2017 á 30/04/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BA4932E8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 76 MARÇO

SEXTO TERMO ADITIVO – PAL – 012/2014 – Tomada de PREÇO - 001/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CONSTRUÇÕES REIS E REIS DE ABAETÉ LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato n° 060/2014 efetuando recomposição no percentual de 9,62% (nove virgula sessenta e dois pontos percentuais) sobre o residual do contatro á época do requerimento no valor R$ 63.001,88 (Sessenta mil e um reais e oitenta e oito centavos) que corresponde ao valor de R$ 6.060,78 (Seis mil e sessenta reais e setenta e oito centavos).

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CDABCF80

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 78 MARÇO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 012/2014 – Tomada de PREÇO - 001/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CONSTRUÇÕES REIS E REIS DE ABAETÉ LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato n° 060/2014 pelo período de 01/03/2017 á 30/04/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1C8F02B1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 79 MARÇO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PAL 019/2017 – Pregão – 009/2017 – Registro de Preço 005/2017** com vistas à aquisição de postes para colocação em praças.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F1D5F1A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.793, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Revoga a Lei nº 5.732, de 30 de setembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria com a Fundação de Ensino e Pesquisa do sul de Minas – FEPESMIG

.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 5.732, de 30 de setembro de 2016, que "autoriza o Poder Executivo celebrar parceria com a Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas – FEPESMIG, CNPJ nº 21.420.856/0001-96, formalizar escritura de doação com as sociedades empresárias Jodil Investimentos Imobiliários Ltda. e Penha Empreendimentos Imobiliários Ltda., conceder isenção de tributos e dá outras providências".

Art. 2º**.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre-MG, 16 de março de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B0F05731

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.794, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a instalação de caixas eletrônicos em altura compatível para cadeirantes e pessoas com nanismo e dá outras providências.

Autor: Ver. Dr. Edson

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As agências bancárias estabelecidas na cidade de Pouso Alegre e que possuam área de autoatendimento através de caixas eletrônicos deverão disponibilizar aos seus clientes ao menos um terminal em altura compatível com o manuseio e a necessidade de cadeirantes e pessoas com nanismo.

Art. 2º Os estabelecimentos bancários terão prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei para providenciar a instalação e efetivo funcionamento dos respectivos terminais em suas agências nos termos do art. 1º desta Lei.

Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas nesta Lei acarretará aos infratores penalidade de multa, suspensão do alvará de funcionamento, entre outras medidas pertinentes a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 4º Na requisição e/ou renovação de alvará de funcionamento as agências ficam obrigadas a comprovar a instalação do caixa eletrônico de autoatendimento nos termos dessa Lei para expedição dos respectivos documentos públicos municipais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre-MG, 16 de março de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:93A52E22

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.474, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre alteração na composição da Gerência do Programa Pró-Transporte - FGTS.

O Prefeito do Município de Pouso Alegre - MG, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.Fica a "GERÊNCIA DO PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE/FGTS" encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo(s) contratos(s) BDMG n.º 190.322/2014, constituída pelos seguintes membros:

Jésus CunhaGonçalves- Engenheiro Civil;
José Chiste Júnior - Engenheiro Civil;
Argeu Quintanilha de Carvalho Júnior - Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;
Jose Carlos Costa - Superintendente de Projetos Especiais;
Jose Dimas da Silva Fonseca - Chefe de Gabinete

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 07 de março de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:BF5866F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2016

Processo Licitatório nº 117/2016 – Modalidade: Tomada de Preço nº 006/2016.
Partes: Município de Prata-MG e MBA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Paralisar as obras de extensão e adequação de rede elétrica, em diversos logradouros do município de Prata – MG, conforme projeto elaborado, planilha orçamentária e memorial descritivo, com fornecimento de mão de obra e materiais, homologado em 25 de julho de 2016, a partir de 05/02/2017, em virtude da aprovação dos projetos pela CEMIG (Companhia Energética de Minas Gerais), que ainda estão em análise. O retorno se dará com a liberação da aprovação dos projetos que estão em análise ou a qualquer momento que se fizer necessário pela Secretaria de Obras da Prefeitura.
Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 78, V e art. 79, §5º.
Data da assinatura: 03/02/2017

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6E5E5796

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.135/2017

DELEGA FUNÇÕES À PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRATA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata, ANUAR ARANTES AMUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69, XVI, c/c o artigo 70, todos da Lei Orgânica do Município de Prata:

DECRETA:
Art. 1o – Fica a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRATA** em exercício, a **Sra. CAROLINA DOS SANTOS ESTEVÃO COSTA,** portadora da cédula de identidade com RG nº MG-11.954.088 e CPF MF nº 062.215.266-12, autorizada, por delegação de função, a ordenar e liquidar as despesas do F. I. A. - Fundo da Infância e do Adolescente, tendo-se em vista o cargo ocupado pela servidora.

Art. 2º - O exercício das funções ora delegadas é considerado prestação de serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3o. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 13 de março de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1AB61F77

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Prata/MG em sede de reconsideração, nos termos do art. 109, §4º da Lei nº 8.666/93, acata o recurso administrativo interposto pela licitante **TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** referente o Processo Licitatório nº 048/2017, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2017, datado de 13/02/2017, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para obras/serviços de engenharia para construção de 01 (uma) sala que será utilizada como sala arquivo, na Prefeitura Municipal de Prata/MG, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, no município de Prata/MG e DECLARA a recorrente HABILITADA. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata2@terra.com.br.

Prata/MG, 21 de março de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:49719931

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 098/2017.

Processo Licitatório nº 040/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2017.
Objeto: Contratação de seguro de automóvel para os veículos: Pas / Automovel – Citroen / Aircross M Busin – Placa PYV- 2783, a serviço do Conselho Tutelar e Esp / Caminhonete / Ambulancia – Fiat

/ Doblo Rontan AMB2 – Placa PYF-2982, a serviço da Saúde Atenção Especializada.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** valor total global de **R$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**.
Vigência: 21/03/2017 até 21/03/2018.
Data da assinatura: 21/03/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:8B1675FE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 099/2017.

Processo Licitatório nº 056/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aparelho Bipap Auto Bi-flex, para programa de oxigenoterapia, para paciente com apneia do sono, atendido pela Secretaria de Saúde.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** valor total global em **R$5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais)**.
Vigência: 01/04/2017 até 31/12/2017.
Data da assinatura: 21/03/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:BAC57891

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG - EXTRATO DE ADESÃO DO CARONA – AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 088/2017 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2017.
Objeto: Adesão mediante "CARONA" à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 051/2016 SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para aquisição de Compra Estadual de Medicamentos – Componente Básico da Assistência Farmacêutica – Ata 113/2016. 1º Ciclo de Fornecimento 2017, para aquisição de medicamentos.
Contratadas:
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, o valor total da adesão **R$108,20**.
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, o valor total da adesão **R$4.305,60**.
ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA, o valor total da adesão **R$1.087,80**.
BH FARMA COMÉRCIO LTDA, o valor total da adesão **R$2.350,16**.
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o valor total da adesão **R$5.998,27**.
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, o valor total da adesão **R$2.297,50**.
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o valor total da adesão **R$16.522,86**.
DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, o valor total da adesão **R$8.765,44**.
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, o valor total da adesão **R$3.423,48**.
HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o valor total da adesão **R$1.740,00**.
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, o valor total da adesão **R$6.479,10**.
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, o valor total da adesão **R$24.879,95**.
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, o valor total da adesão **R$10.143,45**.
Valor total da adesão **R$88.101,81 (oitenta e oito mil cento e um reais e oitenta e um centavos)**.

Prata-MG, em 21/03/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:BF3C0DE4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 090/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 038/2017.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos hospitalares para realização de procedimento de aplicação intra-ocular (em ambos os olhos) do medicamento RANIBIZUMABE (Lucentis) - medicamento incluso para a paciente Maria Abadia Pereira de Souza, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0000400-52.2017.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **RETINA CLINIC LTDA - ME.**
Valor Total Global: R$4.000,00 (quatro mil reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 21/03/2017.
Data da Assinatura: 21/03/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:E5BAB9B1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS 004/2017.

O Município de Prata/MG torna pública a sessão de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas **CONSTRUTORA ATLAS LTDA-ME**, **EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-EPP**, **FERREIRA E SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** e **TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, referente ao Processo Licitatório nº 048/2017, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2017, datado de 13/02/2017, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para obras/serviços de engenharia para construção de 01 (uma) sala que será utilizada como sala arquivo, na Prefeitura Municipal de Prata/MG, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, no município de Prata/MG, a ser realizada no dia 27 de março de 2017, às 13:30 horas. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 21 de março de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:4BDE14CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIODE QUARTEL GERAL / MG– Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 053/2017 – Pregão Presencial nº 12/2017. OBJETO: Aquisição de materiais de Construção para assentamento de mata burro nas estradas vicinais do município de Quartel Geral - MG. Conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **03/04/2017**, até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **03/04/2017** de **09h: 00mim às 09h: 10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h: 10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO -
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 21/03/2017.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:DBE945EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Autos 3877/16 – através da Corregedoria Geral Municipal, torna público o arquivamento dos autos de nº 3877/16, em razão de outros autos apurarem o mesmo fato.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:5B43A82A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 010/2017, referente ao Processo: Nº. 260/2016 , Objeto : Locação de um imóvel situado na Rua Helga Taveira de Souza, nº 329 (lote 17 da quadra 18), Bairro Luar da Pampulha 2ª Seção – Justinópolis. **Contrato Nº 009/2017** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social (LOCATÁRIO) e JOSÉ SABINO DA SILVA e LOURDES NUNES DA SILVA (LOCADORES), Valor Global Estimado: R$ 21.978,72. Data da Assinatura: 14 de Fevereiro de 2017. Vigência: 12 (doze) meses.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:614ACD28

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 055/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 055/2016. Objeto: Aquisição de materiais para terapia em fonoaudiologia, com fornecimento imediato. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: CENTRO CATARINENSE DE APOIO Á AUDIÇÃO EIRELI-EPP, perfazendo o valor total ESTIMADO de R$17.800,00. Data do Despacho: 07 de março de 2017.
ELCILENE LOPES CORREA MATOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:BF740B31

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO Nº 006/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2017
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fisioterapia Ambulatorial no Nível Secundário de Atenção para População do Município de Ribeirão das Neves, Região Justinópolis e Centro.
EMPRESAS VENCEDORAS : CLÍNIA RGL LTDA ME perfazendo o valor total de R$ 918.000,00, CLÍNICA UM NOVO DIA LTDA EPP perfazendo o valor total de R$ 725.760,00.
*Valores totais estimados.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

21 de Março de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:053ABC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 01, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a alteração da Resolução CMAS/RN nº 02/2013 que define critérios para a distribuição de provisões gratuitas implementadas em pecúnia ou em bens de consumo pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, que visam cobrir determinadas necessidades temporárias em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidades, relacionadas ao ciclo de vida, às situações de desvantagens pessoas ou à ocorrência de incertezas que representam perdas e danos.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - CMAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145/2004, a Norma Operacional Básica - NOB, aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, a Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei nº 8.742/93, a Resolução nº 39/2010 e a Lei Municipal nº 3735/2016;

CONSIDERANDO que os Benefícios Eventuais da Assistência Social, previstos no artigo 22 da Lei Orgânica da Assistência Social, integram o conjunto de proteções da Política de Assistência Social e, neste sentido, inserem-se no processo de reordenamento de modo a garantir o acesso à Proteção Social ampliando e qualificando as ações protetivas;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 6.307/2007 dispõe sobre os Benefícios Eventuais e define em seu artigo 9º que as *"provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social";*

CONSIDERANDO a Resolução nº 39 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 09 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde, afirmando em seu artigo 1º que não são provisões da Política de Assistência Social o fornecimento de leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidade de uso;

RESOLVE:

Art. 1º. Os Benefícios Eventuais integram o conjunto de proteções da politica pública de assistência social em consonância com o Sistema Único de Assistência Social com caráter suplementar e provisório

prestados aos cidadãos em razão de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade social e calamidade pública, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Art. 2º. Os Benefícios Eventuais destinam-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento da vulnerabilidade social, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Art. 3º. As provisões executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social são concernentes aos seguintes Benefícios Eventuais:

I - **Auxílio-funeral**:

a) O benefício compreende o fornecimento de 01 (uma) urna mortuária simples, 01 (um) traslado do corpo pela funerária, a partir do Instituto Médico Legal, Hospital de Belo Horizonte e Região Metropolitana, e/ou residências do Município de Ribeirão das Neves, diretamente ao cemitério local, ornamentação simples, preparo do corpo para velório com duração de até 12 (doze) horas e isenção da taxa sepultamento;
b) Terá direito ao benefício familiar ou responsável pelo falecido que comprove renda per capita familiar de até meio salário-mínimo e que comprove residência no município;
c) Em caso de auxílio-funeral concedido pela funerária nos finais de semana, o requerente do benefício deverá se enquadrar nos mesmos critérios definidos nesta Resolução;
d) O pagamento do serviço realizado pela funerária somente será autorizado após análise e parecer favorável dos servidores públicos municipais (técnicos) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - **Auxílio-moradia emergencial**:

a) O benefício compreende o pagamento de valor mensal destinado exclusivamente à locação de moradia para a família beneficiária no valor de até um salário-mínimo, por um período de até 06 (seis) meses, possibilitada sua prorrogação por uma única vez, conforme disposto na Lei nº 3.523/2012;
b) Terão direito ao benefício eventual as famílias vítimas de enchentes, alagamentos, deslizamentos e demais desastres causados pelas chuvas no município de Ribeirão das Neves, caracterizados como vulnerabilidade ou emergência, que tenham ficado desabrigadas ou desalojadas, encontrando-se em situação de vulnerabilidade temporária, e que tenham renda familiar de até 03 (três) salários-mínimos;
c) Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social a seleção das famílias que terão direito ao auxílio-moradia emergencial, assim como o encaminhamento para emissão de segunda via da documentação civil básica eventualmente extraviada nos desastres e realizar o monitoramento familiar para a concessão do benefício.

III - **Auxílio-migrante**:

a) O auxílio-migrante consiste em um benefício concedido ao solicitante uma única vez, com o fornecimento de passagem rodoviária para a cidade de origem do mesmo;
b) Terá direito ao benefício eventual o migrante que estiver no município de Ribeirão das Neves, por um período não superior a 06 (seis) meses, com renda per capita familiar igual ou inferior a ¼ do salário-mínimo.

IV - **Casamento civil**:

a) O benefício compreende a isenção da taxa para o casamento civil nos cartórios do Município de Ribeirão das Neves;
b) Terão direito ao benefício os indivíduos com insuficiência de recursos financeiros para arcarem com as despesas do casamento civil, com renda per capita familiar igual ou inferior a ¼ do salário-mínimo.

V - **Cesta básica**:

a) O benefício eventual consiste na concessão emergencial de 01 (uma) cesta básica de alimentos em caráter temporário por até 03 (três) meses, consecutivos, ou não, no período de 01 (um) ano, conforme avaliação técnica e disponibilidade do benefício;
b) Terão direito ao benefício famílias e indivíduos que apresentem um quadro de vulnerabilidade social com dificuldade de prover os recursos necessários para a sua alimentação, com renda per capita familiar igual ou inferior a ¼ do salário-mínimo.

VI - **Fotos 3x4**:

a) O benefício refere-se à concessão de 06 (seis) fotografias tamanho 3x4;
b) Terão direito ao benefício eventual indivíduos com insuficiência de recursos financeiros para confecção das fotografias para documentos oficiais, que tenham renda per capita familiar igual ou inferior a ¼ do salário-mínimo.

VII - **Segunda via de certidão de nascimento, certidão de óbito, certidão de casamento, certidão negativa de registro civil de nascimento e da carteira de identidade**:

a) O benefício refere-se à concessão da isenção para a segunda via de documentos pessoais;
b) Terão direito ao benefício indivíduos com insuficiência de recursos financeiros para arcar com as despesas da segunda via de documentos oficiais, com renda per capita familiar igual ou inferior a ¼ do salário-mínimo.

VIII - **Vale social**:

a) O benefício eventual compreende a concessão de unidades de vale social como o valor vigente das tarifas do transporte público urbano (ônibus) que atendem o Município de Ribeirão das Neves;
b) Terão direito ao benefício indivíduos que precisarem se deslocar dentro do Município ou fora dele, mas que não possuírem recursos financeiros para o pagamento da passagem e que tiverem renda per capita familiar igual ou inferiou a ¼ do salário-mínimo.

Parágrafo único. Não conceder vales sociais para tratamento de saúde, conforme Resolução CNAS nº 39/2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.

Art. 4º. Os demais benefícios eventuais de caráter emergencial, na modalidade de ajuda de custo, serão concedidos à família com renda per capita igual ou inferior a ¼ de salário mínimo, desde que tenha disponibilidade orçamentária no Município.

Art. 5º. São documentos exigidos para todos os atendimentos:

I - Documento de identificação e CPF do solicitante;
II - Documento de identificação de todas as pessoas que residem na casa;
III - Comprovante de renda familiar recente para os maiores de 18 (dezoito) anos, tais como, contracheque, comprovante de benefício do INSS (aposentadoria, pensão, benefício de prestação continuada), carteira de trabalho (mesmo que não esteja trabalhando), cartão e/ou comprovante do benefício do Programa Bolsa Família;
IV - Certidão de nascimento ou cartão de vacina das crianças e adolescentes, com idade inferior a 18 (dezoito) anos;
V - Comprovante de residência recente;
VI - Cópia do atestado de óbito e guia para sepultamento, nos casos de solicitação do auxílio-funeral;
VII - Cópia do documento da pessoa que faleceu, nos casos de solicitação do auxílio-funeral;
VIII - Laudo e/ou relatório da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, nos casos de solicitação do auxílio-moradia emergencial;
IX - Contato de uma pessoa na cidade de origem, nos casos de solicitação do auxílio-migrante.

§ 1º. Os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social deverão solicitar às famílias e indivíduos, durante os atendimentos

realizados, na sede ou nos equipamentos, o Número de Identificação Social - NIS.
§2º. Caso o indivíduo não possua o Número de Identificação Social - NIS, seu atendimento não será prejudicado, porém o servidor deverá encaminhá-lo ao Cadastro Único e/ou Centro de Referência de Assistência Social - CRAS para fazer o cadastro.
§3º. Fica dispensada a apresentação dos documentos mencionados neste artigo quando extraviados nas enchentes e demais desastres causados pelas chuvas, devendo o indivíduo apresentar, nos atendimentos, o boletim de ocorrência policial.

Art. 6º. Na comprovação das necessidades para concessão dos benefícios eventuais, são vedadas quaisquer situações contrangedoras ou vexatórias.

§1º. Na ficha de requerimento para concessão de qualquer benefício, deverá conter assinatura do beneficiário se comprometendo com a veracidade das informações prestadas, bem como da ciência das consequências legais por informações falsamente fornecidas;
§2º. A ficha de atendimento em que deverá constar dados socioeconômicos da família e a documentação exigida, ficará arquivada no setor que prestou atendimento.

Art. 7º. Para todas e quaisquer concessão dos benefícios eventuais, deverá conter o parecer favorável do(a) servidor público municipal (técnico) lotado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social ou nos equipamentos da mesma.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 21 de março de 2017

___
MARIA DORZINA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Cristina Nascimento Costa
Código Identificador:44A44900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 02, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 177ª Plenária Extraordinária, realizada no dia 21 (vinte e um) de março de 2017.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - CMAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Reprogramação dos saldos existentes em conta-corrente de 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 após o levantamento dos restos a pagar, para o exercício de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 21 de março de 2017

_____
MARIA DORZINA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Cristina Nascimento Costa
Código Identificador:681EC3AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: em cumprimento ao disposto na Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar a Dispensa por Chamada Publica 001/2017, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/04/2017 as 08h30min. Os interessados poderão solicitar o edital com as informações complementares no endereço Praça Major Avelino de Almeida, nº406 – Centro – Rubelita/MG no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou através do e-mail: licitacao.rubelitamg@gmail.com , (preferencialmente). 20/03/2017

CRISTIANE FRANCIELY MORAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:8400FF37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3271/2017

"Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 12, XI, da Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, "m", do Decreto-Lei n.º 3365/41,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel de propriedade da empresa Vale S.A. localizado na Rua Cristiane Geo Maia, Centro, neste Município, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade instalar no local serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado a abrigar serviços no centro da cidade atendendo à necessidade da administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA:
Imóvel urbano com área total de aproximadamente 4700m² (quatro mil e setecentos metros quadrados), área útil de aproximadamente 2500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), localizado na Rua Cristiane Geo Maia, n.º 95, Centro, nesta cidade, objeto das matrículas n.º 9075, fls. 09, Livro 2-AO (1200m²), e 9076, fls. 10, Livro 2-AO (3500m²), do CRI local, de propriedade da empresa Vale S.A., descrito no anexo I – planta topográfica deste Decreto.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a construção de edifício público, nos termos art. 5º, "m", do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de março de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO 3271/2017

PLANTA TOPOGRÁFICA – IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA:

IMÓVEL: Imóvel urbano objeto das matrículas 9075 e 9076 do CRI local.
ENDEREÇO: Rua Cristiane Geo Maia, n.º 95, Centro, Santa Bárbara-MG.
MUNICÍPIO: Santa Bárbara-MG
ÁREA: 4700m², aproximadamente, conforme matrículas no CRI.

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:B534B025

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO 02/2017

CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA**, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, Bairro Centro, inscrito no CNPJ nº 19.391.945/0001-00.

CONVENENTE: **Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais**, entidade representativa das cidades históricas, sem fins lucrativos, sediada na Rua Bom Jesus, nº 146, Bairro Centro, em Congonhas - MG, inscrita no CNPJ nº 05.844.903/0001-72.

OBJETO: O objeto do presente Convênio é a filiação do município de Santa Bárbara à Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais e o estabelecimento de condições de cooperação entre os convenentes, visando o planejamento, execução, implantação e desenvolvimento de atividades culturais, bem como sua relação com o turismo e a educação tendo por objetivo principal a preservação do acervo cultural das cidades filiadas e o seu desenvolvimento sustentável, por meio de ações conjuntas coordenadas pela Associação.
Vigência: 01/03/2017 a 31/12/2020
Valor: R$ 7.092,00 por ano

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:BE38B1F3

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO 06/2017

CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA**, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, Bairro Centro, inscrito no CNPJ nº 19.391.945/0001-00.

CONVENENTE: **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, entidade de Direito Público, estabelecido á rua Sérgio Eisemberg, 250, bairro Fênix, Itabira/MG, inscrita sob o CNPJ nº 16.695.025/0001-97, doravante denominada PMMG.

OBJETO: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Santa Bárbara/MG, conforme plano de trabalho anexo a este instrumento.
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:4571DB26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da licitação, PROCESSO Nº 041/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Nº 012/2017.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de computadores e impressoras para diversos setores do município.
A entrega e a abertura dos envelopes será às 09:00 (nove horas), do dia 03/04/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:C2FE72AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 04 DE ABRIL DE 2017, ÀS 09 HORAS, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2017, PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado Bombeado INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX35) 3858-1200 ramal 214 OU E-MAIL: compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:5E9C1F95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 009/PMSR/2017

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 009/PMSR/2017, oriundo de Processo Licitatório nº 009-PMSR/2017 na Modalidade Carta Convite 001-PMSR/2017. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA DE INTERNET E TELEFONIA EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO."**
- Contratada: **GMTEC COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR EIRELI - ME – CNPJ: 26.482.147/0001-59 -** Valor global de R$ 28.311,52 (vinte e oito mil trezentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:18D8F686

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação 06/2017

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal Santo Antônio do Jacinto, através da Divisão de Recursos Humanos, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) nos Concursos Públicos Nº 001/2015 para comparecerem à Prefeitura no setor de RH, à Rua CAMIG nº 05, munidos(as) de toda documentação relacionada abaixo para início do processo de nomeação, das 08:00 as 14:00 hs: CARGOS:
SILAS RODRIGUES SOUZA – Assistente administrativo
GUSTAVO LUCIO DE OLIVEIRA OTTONI - Vigia

- Para Posse – (é necessário documentação completa):
- duas fotos 3 X 4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração de Bens;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
-Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial.
- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto - MG.
- Comprovante de endereço;
OBS: A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais;

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar-se no prazo até 30 dias CORRIDOS, improrrogáveis, da data de publicação desta convocação, munidos(as) de TODOS os documentos no setor de RH. Só poderá ser admitido aquele que for julgado apto física e mentalmente para exercício do emprego, com a documentação exigida e cumpra as demais exigências expressas no Edital do Concurso Público.

Santo Antônio do Jacinto, 21 de Março de 2017.

Atenciosamente;

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:97DD71E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO PP 11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 022/2017 – Pregão Presencial nº 011/2017

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 022/2017 Pregão Presencial nº. 011/2017, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, PARA COMEMORAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS TAIS COMO: ANIVERSÁRIO DA CIDADE, DIA DO EVANGÉLICO, DIA DAS MÃES, SÃO JOÃO, DIA DO REVEILLON E DEMAIS EVENTOS, tendo como vencedores as licitantes:
MUDESTO OLIVEIRA VIANA PRODUÇOES – ME no valor total de R$ 855.750,00 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco mil, Setecentos e Cinquenta reais).

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 20 de Março de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:84F17105

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO PP 12

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 023/2017 – Pregão Presencial nº 012/2017

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 023/2017 Pregão Presencial nº. 012/2017, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERÍFERICOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS, tendo como vencedores as licitantes:

BYALNET INFORMATICA LTDA - EPPno valor total de R$ 646.781,50 (seissentos e quarenta e seis setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 20 de Março de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:950DED30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO PP 13

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 024/2017 – Pregão Presencial nº 013/2017

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 024/2017 Pregão Presencial nº. 013/2017, cujo objeto é REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS DA UNIDADE BÁSICA E DOS PSFS DESTE MUNICÍPIO, tendo como vencedores as licitantes:

ROBERTO DE SOUZA – ME no valor total de R$ 56.244,87 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 20 de Março de 2017.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:4EB9C077

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017 - RECARGA DE OXIGÊNIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017
PROCESSO: Nº 015/2017.
MODALIDADE: Pregão nº 013/2017.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Gabriela de Barros Campera Me.
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecer recarga de oxigênio para atender as necessidades da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas do Município.
VALOR: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
VIGÊNCIA: 17/02/2017 a 16/02/2018.
Santo Antônio do Monte, 17 de fevereiro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:5FBC0835

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017
PROCESSO: Nº 08/2017.
MODALIDADE: Pregão nº 07/2017.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.
CONTRATADO: Med Center Comercial Ltda.
OBJETO: Registro de preços do tipo maior desconto para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares, contemplados através da Tabela CMED/ANVISA, visando atender as demandas oriundas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: 41% (quarento e um por cento) de desconto.
VIGÊNCIA: 10/02/2017 a 09/02/2018.
Santo Antônio do Monte, 10 de fevereiro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:1072E733

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017
PROCESSO: Nº 06/2017.
MODALIDADE: Pregão nº 05/2017.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADO: Andrade Centro Automotivo Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo, para os veículos integrantes da frota do Município.
VALOR: catálogo de peças Renault Leve 20% de desconto; catálogo de peças Citroen semi pesado 53% de desconto; catálogo de peças Fiat/Ducato semi pesado 58% de desconto.
VIGÊNCIA: 13/02/2017 a 12/02/2018.
Santo Antônio do Monte, 13 de fevereiro de 2017.
EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:14008695

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

3º TERMO ADITIVO
PROCESSO: Nº 010/2014.
MODALIDADE: Dispensa nº 03/2014.
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Geraldo Guimarães Resende.
OBJETO: Locação de imóvel situado a rua Princesa Isabel, nº 78, Centro, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.
ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de março de 2018 e reajuste do valor mensal do aluguel passando a ser R$ 2.572,41 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).
Santo Antônio do Monte, 30 de janeiro de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Luiza Faria Couto Cabral
Código Identificador:86EC6034

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 25/2017 EDITAL Nº. 20/2017

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 0020/2017, tipo Menor Preço Item referente ao registro de preço para contratação de empresa para prestar serviços de montagem e conserto de pneu, para atender necessidades de toda a frota do Município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

Entrega dos envelopes: 05/04/2017 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 21 de março de 2017.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:850A81CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 23/2017 EDITAL Nº. 18/2017

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 0018/2017, tipo Menor Preço Item referente ao registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de material para manutenção de piscinas, para serem utilizados para manutenção das piscinas na Praça de Esportes Flávio de Oliveira, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.

Entrega dos envelopes: 05/04/2017 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 21 de março de 2017.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:46C3D73C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 24/2017 EDITAL Nº. 19/2017

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 0019/2017, tipo Menor Preço Item referente ao registro de preço para futuras e eventuais aquisições de lancetas descartáveis para utilização em testes de glicemia capilar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: 04/04/2017 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 21 de março de 2017.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:02A44862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato da Inexigibilidade nº 004/2017. OBJETO: Contratação dos serviços de **Consultoria e assessoria Jurídica – administrativa** destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, para atender as demandas judiciais, administrativas, consultivas e contenciosas da Prefeitura Municipal. **CONTRATADA:** Contrato nº 052/2017: **TIBURCIO DAVID SOCIEDADE DE ADVOGADOS** – Valor Global: R$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Data da Assinatura: 13/03/2017. Vigência: 31/12/2017. São Francisco/MG, 13 de Março de 2017. Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Armando Francisco dos Santos
Código Identificador:2D82BADE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.201/2017

LEI Nº 1.201/2017.

"Dispõe sobre a anistia de juros e da multa de mora, sobre os créditos Tributários do Município, e dá outras providências".

O Povo do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os créditos tributários originados do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, da Contribuição de Melhoria, Taxas e demais tributos de competência e arrecadação do Município, legalmente instituídos, apurados por declaração espontânea ou por auto de lançamento das repartições competentes do Município, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31/12/2016, lançados ou não na Dívida Ativa Municipal, poderão ser pagos integralmente com a possibilidade de redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros e multas, obedecendo ao seguinte calendário e percentuais:

I – Pagamento integral, apurado o débito de todos os tributos do contribuinte junto ao Município, até o dia 31 de maio de 2017 – **redução de 100% (cem por cento);**

II – Pagamento integral, apurado o débito de todos os tributos do contribuinte junto ao Município, até o dia 31 de junho de 2017 – **redução de 80% (oitenta por cento);**

III – Pagamento em 03 (três) parcelas iguais, vencendo a primeira no ultimo dia do mês em que for realizada a renegociação, ficando como data limite para a renegociação a data de 31 de junho de 2017 – **redução de 70% (setenta por cento).**

IV – Pagamento em 06 (seis) parcelas iguais, vencendo a primeira no dia 30 de abril de 2017 – **redução de 50% (cinquenta por cento)**.

V – Pagamento em 09 (nove) parcelas iguais, vencendo a primeira no dia 30 de abril de 2017, ficando a data final para o vencimento da ultima parcela, limitada em 31 de dezembro de 2017 – redução de 30% (trinta por cento).

§ 1° - Para pagamento parcelado, sendo a dívida inferior ao valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) o valor mínimo de cada parcela não será inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais), por sua vez, sendo a divida superior ao valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a parcela não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais).

§ 2° - O benefício de redução de juros e multa, não se aplica aos contribuintes optantes do Simples Nacional com referência ao ISSQN devido a partir da promulgação da Lei Complementar Federal n° 123/2006.

§ 3° – Os benefícios previstos nesta Lei não implicam em direito adquirido para os contribuintes que já tenham quitado seus débitos com respectiva incidência de juros e multa.

Art. 2º - Os tributos e demais receitas da administração direta ou indireta do Município, bem como os créditos de qualquer natureza, inclusive os originários de multas, penalidades pecuniárias e acessórias, não pagos na data do vencimento, inscrito ou não em dívida ativa, serão atualizados pelo INPC-IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 3º - Os benefícios desta Lei serão compensados com o aumento da arrecadação decorrente da própria lei, e decorrente dos créditos do Município que serão espontaneamente declarados e confessados pelos contribuintes.

Art. 4º - O contribuinte em débito com a Fazenda Municipal que não efetuar o pagamento de seus débitos no prazo estabelecido no art. 1º desta Lei, estará sujeito à cobrança mediante Ação de Execução Fiscal, com todos os acréscimos legalmente previstos e consolidados em lançamento especifico, inclusive honorários advocatícios e custas processuais.

Art. 5º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber, mediante Decreto.

Art. 6º - A Secretaria Municipal da Fazenda e a Procuradoria Jurídica do Município poderão editar os atos que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória(MG), 17 de março de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:301B5C66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 016/2017 – REGISTRO DE PREÇO N° 007/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando o Registro de Preços de exames laboratoriais, para atender às necessidades da Diretoria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 10/04/2017 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.)

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:C52337FC

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 017/2017 – REGISTRO DE PREÇO N° 008/2017– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017–A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa Registro de Preços para eventuais prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas desta Prefeitura, locados e conveniados. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 07/04/2016 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.)

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:A159DB61

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 018/2017 – REGISTRO DE PREÇO N° 009/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando o Registro de Preços visando à aquisição de Medicamentos, para o abastecimento da Farmácia Básica e Postos de Saúde do Município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 12/04/2017 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.)

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:CB128B1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017. REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017. TIPO: Menor Preço por Lote, obtido pelo Maior Percentual de Desconto sobre a TABELA CMED/ANVISA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de A a Z (éticos, genéricos e similares), constantes da Tabela Oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – CMED/ANVISA, Preço de Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), destinados à manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva (Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde e Manutenção das Atividades da Farmácia Básica e demanda judicial). DATA: 04/04/2017, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:CFFD77D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 012/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017, DESTINADA À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE", EMPRESA VENCEDORA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 60,00 % (SESSENTA POR CENTO). SÃO GOTARDO- MG, PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2017.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:A2D6A2A4

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO CONTRATO Nº 028/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 012/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE", EMPRESA VENCEDORA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 60,00 %

(SESSENTA POR CENTO). SÃO GOTARDO- MG, 21 DE MARÇO DE 2017. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA. VIGÊNCIA: 21/03/2017 A 20/03/2018.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:95896A89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

Ata da Sessão Pública Referente ao Pregão Presencial nº 005/2017.

Processo Administrativo de Licitação nº 009/2017.

Objeto: aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESPECTIVOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO.

Tipo: Menor Preço por item.

PREÂMBULO

No dia 21 (vinte e um) de Março de 2017, às 08:00 hs (oito horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, sita na Praça João Dias de Castro, nº 64, Bairro Cidade Nova, o Pregoeiro, Senhor **SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR**, e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos (nº 003/2016), para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Foram nomeados pelo Pregoeiro para esta sessão, a fim de comporem a Equipe de Apoio, os servidores JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES e CARLA ALEXANDRA CARDOSO LEITE, em substituição aos membros faltosos.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Licitante	Representante	Doc. Identificação
Paulo Antônio Pereira ME	Paulo Antônio Pereira	MG-13.386.656

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos no instrumento convocatório.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08:15 horas.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente o(s) requisito(s) de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas.

1) REGISTRO DO PREGÃO - Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. Constatou-se que o licitante deixou de apresentar a proposta conforme exigência do item 4.3 do instrumento convocatório, ou seja, proposta na forma eletrônica. Foi apresentada apenas a proposta escrita. Tratando-se de único licitante participante do certame, o Pregoeiro e Equipe de Apoio deliberaram no sentido de aceitar a proposta e fez o lançamento da mesma, item a item. Constatou-se também que não foram apresentados os folders dos produtos, conforme exigência do item 4.4; deliberando a respeito deixou-se de excluir a proposta, conforme exigência do item 4.5, por tratar-se de único licitante participante; o mesmo fora advertido das inconsistências. Após o lançamento item a item da proposta escrita no sistema síntese HLH, dando sequência, convidou a autora da proposta selecionada a formular lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO. **REGISTRA-SE QUE A PROPOSTA ESCRITA DIVERGIU DO VALOR DAQUELE APURADO PELO SISTEMA SÍNTESE HLH, PREVALECENDO OS VALORES DESTA EM RELAÇÃO AQUELA. O VALOR GLOBAL APURADO FOI DE R$ 118.950,17 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) E O VALOR APPRESENTADO DA PROPOSTA ESCRITA FOI DE R$ 120.416,17 (CENTO E VINTE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, apurando-se uma diferença a maior desta em relação àquela de **R$ 1.466,00 (Hum mil quatrocentos e sessenta e seis reais)**.

2) CLASSIFICAÇÃO - Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de **valor**, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.

3) NEGOCIAÇÃO – Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. O valor total da proposta é de **R$ 115.995,85 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).**

4) HABILITAÇÃO – Em seguida foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) do(s) Licitante(s), sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e a proposta foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica. O Licitante fez a juntada da declaração de que não emprega menor na sessão, uma vez que não a trouxe dentro do envelope de habilitação. Sendo ele o único participante do certame, o Pregoeiro autorizou que a fizesse na sessão e procedesse com a juntada.

5) RESULTADO - À vista da habilitação, foi então declarada vencedora a empresa:

Razão Social	Endereço	CNPJ
Paulo Antônio Pereira ME	Av. Jequitaí, nº 1404, Bairro Sagrada Família Coração de Jesus/MG	06.293.920/0001-21

6) ADJUDICAÇÃO - Ato contínuo, consultado(s), o(s) Licitante(s) através de seu(s) representante(s) legal, manifestou-se desfavorável ao direito de interpor recurso. O Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens objeto deste pregão (conforme relatório em anexo) ao(s) vencedor(es), a saber:

Razão Social	Endereço	CNPJ	Itens
Paulo Antônio Pereira ME	Av. Jequitaí, nº 1404, Bairro Sagrada Família Coração de Jesus/MG	06.293.920/0001-21	Todos os itens (de 01 a 125)

7) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA – sem ocorrências na sessão.

O Pregoeiro solicitou ao(s) licitante(s) participante(s) o envio da(s) proposta(s) realinhada(s) com os valores finais negociados, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do encerramento da sessão, que ocorreu às 10:30 horas.

8) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

São João do Pacuí, 21 de Março de 2017.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: **Sebastião Gomes de Souza Júnior.**

EQUIPE DE APOIO:

Júlio Fagner Costa Guimarães João Conceição de Brito Neto Carla Alexandra Cardoso Leite

PARTICIPANTE(S):

PAULO ANTÔNIO PEREIRA ME

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:B036722B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 005/2017

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – processo 009/2017.
Objeto: Aquisição de material para mautenção dos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais e prestação de serviços de manutenção e conservação dos respectivos sistemas de abastecimento no município de são joão do pacuí. **Empresa vencedora: PAULO ANTÔNIO PEREIRA ME. Valor Global:**R$ 115.995,85. São João do

Pacuí, 22 de Março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:55C67D42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 009/2017

Espécie: Contrato nº 009/2017. **Contratante:**Município de São João do Pacuí. **Contratada:**Paulo Antônio Pereira ME. **Objeto:**Aquisição de material para manutenção dos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais e prestação de serviços de manutenção e conservação dos respectivos sistemas de abastecimento no município de são joão do pacuí, conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 009/2017. **Valor:**R$ 115.995,85 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **Vigência:**31/12/2017. **Data de Assinatura:**22/03/2017. **Assinam:**Pelo Município de São João do Pacuí: Arismar Araújo Barbosa – Prefeito Municipal. Pela empresa: Paulo Antônio Pereira.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:1D49D619

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

Ata da Sessão Pública Referente ao Pregão Presencial nº 006/2017.

Processo Administrativo de Licitação nº 010/2017.

Objeto: aquisição de MATERIAL PARA confecção de bloquete sextavado para calçamento de ruas e avenidas no município de são João do Pacuí.

Tipo: Menor Preço por item.

PREÂMBULO

No dia 21 (vinte e um) de Março de 2017, às 15:00 hs (quinze horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, sita na Praça João Dias de Castro, nº 64, Bairro Cidade Nova, o Pregoeiro, Senhor SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR, e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos (nº 003/2016), para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Foi nomeada pelo Pregoeiro para esta sessão, a fim de compor a Equipe de Apoio, a servidora CARLA ALEXANDRA CARDOSO LEITE, em substituição ao membro faltoso.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Licitante	Representante	Doc. Identificação
MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA LTDA – ME CONSTRULAR	Manoel Lourenço Alves Ruas	M-4818314
EVERTON GOMES OLIVEIRA	Everton Gomes Oliveira	MG-13617689

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos no instrumento convocatório, conforme item 3.1 e subitens.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 15:10 horas.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente o(s) requisito(s) de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas.

1) REGISTRO DO PREGÃO - Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. Dando sequência, convidou a autora da proposta selecionada a formular lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO.

2) CLASSIFICAÇÃO - Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.

3) NEGOCIAÇÃO – Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. O valor total de cada proposta é de:
3.1 - MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA LTDA – ME CONSTRULAR - R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).
3.2 - EVERTON GOMES OLIVEIRA- R$ 83.280,00 (oitenta e três mil duzentos e oitenta reais).

4) HABILITAÇÃO – Em seguida foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) do(s) Licitante(s), sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e a proposta foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica. O Licitante fez a juntada da declaração de que não emprega menor na sessão, uma vez que não a trouxe dentro do envelope de habilitação. Sendo ele o único participante do certame, o Pregoeiro autorizou que a fizesse na sessão e procedesse com a juntada.

5) RESULTADO - À vista da habilitação, foi então declarada vencedora a empresa:

Razão Social	Endereço	CNPJ
MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA LTDA – ME CONSTRULAR	Av. Aurestina Ramos, 368, Centro – CEP 39.365-000 – São João do Pacuí/MG.	16.961.098/0001-83
EVERTON GOMES OLIVEIRA	Rua João Antônio, 155 – Centro – CEP 39.365-000 – São João do Pacuí/MG.	12.118.291/0001-04

6) ADJUDICAÇÃO - Ato contínuo, consultado(s), o(s) Licitante(s) através de seu(s) representante(s) legal, manifestou-se desfavorável ao direito de interpor recurso. O Pregoeiro ADJUDICOU os itens objeto deste pregão (conforme relatório em anexo) ao(s) vencedor(es), a saber:

Razão Social	Endereço	CNPJ	Itens
MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA LTDA – ME CONSTRULAR	Av. Aurestina Ramos, 368, Centro – CEP 39.365-000 – São João do Pacuí/MG.	16.961.098/0001-83	01 e 04
EVERTON GOMES OLIVEIRA	Rua João Antônio, 155 – Centro - CEP 39.365-000 – São João do Pacuí/MG.	12.118.291/0001-04	02 e 03

7) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA – sem ocorrências na sessão.

O Pregoeiro solicitou ao(s) licitante(s) participante(s) o envio da(s) proposta(s) realinhada(s) com os valores finais negociados, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do encerramento da sessão, que ocorreu às 16:00 horas.

8) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

São João do Pacuí, 21 de Março de 2017.
ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: Sebastião Gomes de Souza Júnior.
EQUIPE DE APOIO:

Sandro Ramos Dourado João Conceição de Brito Neto Carla Alexandra Cardoso Leite

PARTICIPANTE(S):

MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA LTDA – ME CONSTRULAR
Manoel Lourenço Alves Ruas
M-4818314

EVERTON GOMES OLIVEIRA
Everton Gomes Oliveira
MG-13617689

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:A69F36A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 006/2017

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – processo 010/2017.
Objeto: Aquisição de material para confecção de bloquete sextavado para calçamento de ruas e avenidas no município de São João do Pacuí. **Empresas vencedoras:** MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA LTDA – ME CONSTRULAR, Av. Aurestina Ramos, 368, Centro – CEP 39.365-000 – São João do Pacuí/MG, CNPJ:16.961.098/0001-83 (Itens 01 e 04**) - Valor Global:**R$ 61.500,00 e EVERTON GOMES OLIVEIRA, Rua João Antônio, 155 – Centro - CEP 39.365-000 – São João do Pacuí/MG, CNPJ 12.118.291/0001-04 (itens 02 e 03) – Valor Global: R$ 83.280,00.

São João do Pacuí, 22 de Março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:D54022BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 010/2017

Espécie: Contrato nº 010/2017. **Contratante:**Município de São João do Pacuí. **Contratada:**MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA LTDA – ME (CONSTRULAR). **Objeto:**Aquisição de material para confecção de bloquete sextavado para calçamento de ruas e avenidas no município de São João do Pacuí (areia lavada e pó de pedra), conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 010/2017. **Valor:**R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). **Vigência:**31/12/2017. **Data de Assinatura:**22/03/2017. **Assinam:**Pelo Município de São João do Pacuí: Arismar Araújo Barbosa – Prefeito Municipal. Pela empresa: Manoel Lourenço Alves Ruas.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:60200642

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 011/2017

Espécie: Contrato nº 011/2017. **Contratante:**Município de São João do Pacuí. **Contratado:**EVERTON GOMES OLIVEIRA ME. **Objeto:**Aquisição de material para confecção de bloquete sextavado para calçamento de ruas e avenidas no município de São João do Pacuí (Brita nº 01 e Cimento), conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 010/2017. **Valor:**R$ 83.280,00 (oitenta e três mil e duzentos e oitenta reais). **Vigência:**31/12/2017. **Data de Assinatura:**22/03/2017. **Assinam:**Pelo Município de São João do Pacuí: Arismar Araújo Barbosa – Prefeito Municipal. Pela empresa: Everton Gomes Oliveira.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:1BB01175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.324 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Institui Comissão Especial para acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado Público e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município - LOM; **considerando** o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº. 2.945 de 18/12/2009 e suas respectivas alterações, que dispõe sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal/88; **considerando** os termos do Decreto nº. 6.388 de 16/03/2017, que dispõe sobre a regulamentação do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Artigo 3º, da Lei Municipal 2.945 de 18/12/2009 e suas respectivas alterações, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal/88; **considerando** o disposto no artigo 7º, do Decreto nº. 6.388 de 16/03/2017, que prevê a composição de Comissão Especial para acompanhamento de todo o Processo Seletivo Simplificado implementado no âmbito da Administração Direta e Indireta; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída Comissão Especial para acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado Público, implementado no âmbito da Administração Direta e Indireta para atender a contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal/88 e da Lei Municipal nº. 2.945 de 18/12/2009, composta pelos seguintes membros:

- Leila Miranda Pereira da Silva
- Josélia de Lorenzo
- Carla Bacha de Lorenzo do Nascimento

Art.2º. A Comissão de que trata o artigo anterior, será presidida pelo primeiro membro, competindo à mesma, o acompanhamento do

Processo Seletivo Simplificado Público e a orientação aos Órgãos da Administração Direta e Indireta quanto a sua realização, a avaliação dos candidatos, a expedição da lista final classificatória e o recebimento e a expedição de parecer conclusivo quanto aos possíveis recursos apresentados, devendo prestar os esclarecimentos necessários ao impetrante, mediante decisões elaboradas, inclusive, com o auxílio da Advocacia Geral do Município, se necessário for, bem como demais providências que se fizerem necessárias à realização e conclusão de todo o processo seletivo.

Art.3º. A Comissão iniciará seus trabalhos a partir da publicação desta Portaria, e, ao final de todo o Processo Seletivo Público apresentará relatório conclusivo de seus trabalhos.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.324

Folha 02

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº 2.221 de 25/11/2015, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo
Cscfl/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:135A8BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.277 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.234, DE 29/12/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.277

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº. 3.234, de 29/12/2015 e dá outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica revogada a Lei Municipal nº. 3.234, de 29/12/2015, que "Dá denominação a logradouro público e contém outras providências".

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 2.829/2017

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0E55AF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.385 NOMEIA COORDENADOR DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO.

DECRETO Nº 6.385

Nomeia Coordenador de Pessoal da Educação.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o **Sr. RODRIGO CARVALHO PRAZERES,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Pessoal da Educação", Código "CEI"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8E6D1B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.386 EXONERA OUVIDORA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 6.386

Exonera Ouvidora Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que compete a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a **Srª. LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Ouvidora Municipal", Código "OM"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/03/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:23364D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.387 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS, CONSTANTES DO ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11 E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETO Nº 6.387

Dispõe sobre a nomeação de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns, constantes do Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que compete a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo e código do cargo, das atribuições dos cargos previstos no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, como segue:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS
Rubélio de Carvalho	Assistente de Gabinete	AG
Luiz Cláudio Silvério da Silva	Ouvidor Municipal	OM

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/03/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AE76B79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.389 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, DISPOSTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11 DE 01/08/2011 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DECRETO Nº 6.389

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal concursado para exercer função gratificada, disposta na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações.

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto nos artigos 108, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que o referido artigo dispõe sobre o exercício de função gratificada por servidor público concursado do município, mediante a designação da Chefe do Poder Executivo; **considerando** que compete a Prefeita Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Em conformidade com o disposto no artigo 108, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações, fica designado o **Sr. Ricardo da Silva Dias Alves**, servidor público municipal concursado, lotado junto a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, para exercer atividades de recepção, estocagem, manipulação e expedição dos produtos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a percepção de gratificação de função correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento..

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F36908C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.390 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS, CONSTANTES DO ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11 E SUAS ALTERAÇÕES. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSTANTES DOS

DECRETO Nº 6.390

Dispõe sobre a nomeação de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns, constantes do Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que compete a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo e código do cargo, das atribuições dos cargos previstos no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, como segue:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS
Maysa Mara Cottini	Assessora de Desenvolvimento e Pesquisa de Evolução de Receita	ADPER
Moisés Cravo Barreto	Assistente de Apontamento	AP
João Batista da Silva Ferrer	Coordenador Operacional de Transportes e Obras Públicas	COTOP

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de março de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F1895C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.391 EXONERA ASSISTENTE DE GABINETE.

DECRETO Nº 6.391

Exonera Assistente de Gabinete.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que compete a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado o **Sr. EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assistente de Gabinete", Código "AG"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de março de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A0F6369A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.392 EXONERA COORDENADOR DE DEFESA CIVIL.

DECRETO Nº 6.392

Exonera Coordenador de Defesa Civil.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que compete a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado o **Sr. EDMILSON DA SILVA FARIA,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Defesa Civil", Código "CDC"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de março de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4A774DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.393 NOMEIA COORDENADOR DE DEFESA CIVIL.

DECRETO Nº 6.393

Nomeia Coordenador de Defesa Civil.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que compete a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o **Sr. EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Defesa Civil", Código "CDC"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de março de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CE3F0F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.394 NOMEIA COORDENADOR OPERACIONAL DE TURISMO E EVENTOS.

DECRETO Nº 6.394

Nomeia Coordenador Operacional de Turismo e Eventos.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando**

que compete a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o **Sr. EDMILSON DA SILVA FARIA,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador Operacional de Turismo e Eventos", Código "COTE"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de março de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:38F1AD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO E SÃO LOURENÇO CONVENTION & VISITOURS BUREAU

TERMO DE COLABORAÇÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO e SÃO LOURENÇO CONVENTION & VISITOURS BUREAU celebram termo de colaboração que tem por objetivo estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pela Lei Municipal nº 3.261/2016 para a ENTIDADE CONVENIADA, através de subvenções sociais. Valor total: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação: 3.3.50.43.00.2.01.00.04.244.0033.2.0009. Vigência: a contar da data de sua assinatura até 31/12/2017. São Lourenço, 24 de fevereiro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

GIULIANO VIEIRA GOMES
Presidente da Entidade Conveniada

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6727CD22

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

1º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-035/2016.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Seguros Sura S/A.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº.012/2016
Objeto: adiamento do início da vigência em razão do atraso na emissão das apólices de seguro de vida.
Vigência: de 01/03/2017 até 28/02/2018
Forma de pagamento: mensal
Data da assinatura: 01/03/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E8C518E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DAS INEXIGIBILIDADES INTEGRANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Chamamento Público nº 005/2013 - Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 03 (três) meses. CONTRATADOS: Inexigibilidade nº 005/2013 RODRIGO FABIANO PEREIRA CASSIMIRO, Inexigibilidade nº 007/2013 CLÍNICA MANFRIN & ARCEBI, Inexigibilidade nº 008/2013 R.T. ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S, Inexigibilidade nº 009/2013 CLÍNICA ARANTES E OLIVEIRA S/S LTDA, Inexigibilidade nº 011/2013 ATHENA ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLÓGICAS SOCIEDADE LTDA e CLÍNICA SAÚDE S/S, Inexigibilidade nº 014/2013 CLÍNICA MÉDICA FONTES LTDA, Inexigibilidade nº 020/2013 MÉD LAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME, Inexigibilidade nº 024/2013 PÁDUA E SAFATLE EPP, Inexigibilidade nº 026/2013 ELETRONET TELEMEDICINA DIGITAL LTDA-ME e ÉTERNITÉ MEDICINA E ESTÉTICA, Inexigibilidade nº 002/2014 CLÍNICA BORDINI, Inexigibilidade nº 013/2014 SOCIAL - SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE SAÚDE LTDA, que Fica prorrogado os contratos originais, iniciando-se em 01 de janeiro de 2017 e findando dia 31 de março de 2017. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Prefeito Municipal – Walker Américo Oliveira.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:BCE63B2B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DAS INEXIGIBILIDADES QUE INTEGRAM O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Chamamento Público nº 003/2015 - Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, destinados aos usuários da área da saúde, pelo período de 03 (três) meses. CONTRATADOS: Inexigibilidade nº 014/2015 BRANDÃO & BRANDÃO, CLÍNICA DE ULTRA SONOGRAFIA SOCIEDADE LTDA, CONFIANCE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, JLGR DE MELO – ME, LUDIMILA SOUZA E SILVA – ME, MARIANA CRISTINE NETO MORAES, PIMENTA E CLÍNICA MÉDICA S/S, RBM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA e ZUMERLE SERVIÇOS MÉDICOS, Inexigibilidade nº 015/2015 CLÍNICA MÉDICA SÃO TOMAS DE AQUINO – LTDA, Inexigibilidade nº 016/15 A. A. BRAGA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S, Inexigibilidade nº 017/2015CEOC – CENTRO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE CONTAGEM LTDA, ENDO VIDEO PASSOS LTDA – ME e SIMÕES & SILVA ASSISTÊNCIA MÉDICA, Inexigibilidade nº 018/2015 PRÓ-BEM SOCIEDADE SIMPLES LTDA, Inexigibilidade nº 019/2015 ESPAÇO MÉDICO S/S, Inexigibilidade nº 021/2015 ARIANE FERREIRA SANTOS 386.004.388-96, CLÍNICA DA SAÚDE DR. LAERTE DE LIMA ELORDE EIRELI – ME, CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA E PEDIATRIA S/S LTDA, DIAVETRO S/S, GONÇALVES & PARIZ CLÍNICA MÉDICA LTDA, MAYRA COELHO BOCOLI, MED ROBERTA FRANCO REZENDE EIRELI e PLANTÃO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, Inexigibilidade nº 022/2015CLÍNICA MÉDICA PARAISENSE SOCIEDADE LTDA, FARLEY JULIANO DA SILVA SOUZA e JESSICA AURELIA DE RODRIGUES SILVA, Inexigibilidade nº 001/2016 FERNANDA COUTO ZANIN, ALEXANDRE MESQUITA LENTZ MONTEIRO, ANA LUIZA SILVEIRA ARANTES, ANDRÉ LUIZ MELES FERREIRA, AYANA GABRIELA DA SILVA XAVIER, CLÍNICA DE PNEUMOPEDIATRIA EVELYN KAROLINE LTDA - ME, DANIELLE ZUMERLE, EVERSON RENAN VILHENA, LUDIMILA GOMES SILVEIRA, ORTO PARAÍSO CLÍNICA S/S LTDA, PIRES CLÍNICA MÉDICA, SABEMED – CLINICA MÉDICA – LTDA - EPP, SANTA THEREZINHA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA e SPOSITO OLIVEIRA, Inexigibilidade nº 002/2016 CHRISTIANE MARIA MOREIRA BRANDÃO PEDROSA, CENTRO MÉDICO DE REUMATOLOGIA E CONTROLE DA DOR DR. LIU YANG – EIRELI – ME e VIVIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA MAIA, Inexigibilidade nº 001/2016 GUSTAVO JOSÉ FERNANDES RODRIGUES, Inexigibilidade nº 004/2016 CLÍNICA CARVALHO PASCHOINI – ME, CLÍNICA DR. RENAN GUIMARÃES LTDA - ME e TATIANA MAIA BORGES CAMPOS - ME, Inexigibilidade nº 005/2016 PRO IMAGEM RADIOLOGIA S/S, Inexigibilidade nº 006/2016 CAMILA BALTAZAR DE MELO ALVES BRANCO, CLÍNICA MANFRIM & ACERBI, JOSÉ SANTOS GUEDES, KENYO DA SILVA BALDIM e RUSSEL ANTHONY MENDES DAIGLE JÚNIOR, Inexigibilidade nº 007/2016 SANTA THEREZINHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA, Inexigibilidade nº 008/2016 20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S e THIAGO REBUITI CARVALHO, Inexigibilidade nº 009/2016 CEOC – CENTRO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE CONTAGEM LTDA, CLÍNICA MÉDICA AYANA SILVA XAVIER LTDA - ME, CLÍNICA MÉDICA ZUMERLE e ROBERTO REIS GUIMARÃES, Inexigibilidade nº 010/2016 LUIZ FERNANDO PRADO MENDES MOREIRA, MYRIAM PRISCILLA DE REZENDE CASTRO - EIRELI, RAYANA SOL SANTOS MARTINS e RODRIGO JULIANO MOTA MARIA - ME, Inexigibilidade nº 011/2016 ANANDA MANUELLY DA MOTA SANTOS, APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CLIMED – CLÍNICA MÉDICA CÁSSIA - EPP, CLÍNICA MÉDICA OLIVEIRA, SILVEIRA E COSTANTINI S/S LTDA - ME, RAFAEL GOMES CARVALHO BARROS, Inexigibilidade nº 021/2016 CLÍNICA DE ULTRA SONOGRAFIA SOCIEDADE LTDA, que Fica prorrogado os contratos originais, iniciando-se em 01 de janeiro de 2017 e findando dia 31 de março de 2017. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Prefeito Municipal – Walker Américo Oliveira.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:75EA1D6B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 004/2017

8Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 004/2017, Processo nº 00702/2017, Chamamento Público nº 004/2016 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica (clinica especializada) para prestação de serviços de internação e tratamento de crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino toxicômanos, pelo período de 12 (doze) meses. Contratadas: **"COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANÇA" e "A.W. DA SILVA CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLICOS – ME".** Vigência: 20 de março de 2017 a 19 de março de 2018. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal –

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:6567CE0C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 009/17

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 009/2017, Presencial, Processo nº 370 /2017. Objeto: contratação de 04 profissionais (motoristas), destinados ao transporte escolar municipal, através de veículo com capacidade mínima de 12 passageiros devidamente equipados e identificados, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 04 de abril de 2017, às 13:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 18:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 20 de março de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:5B2505B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, NA ÁREA DE ENGENHARIA E PROJETOS E NA ÁREA EDUCACIONAL

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 04/04/2017, as 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 123/2017, Pregão Presencial nº 012/2017. Objeto: prestação de serviço de consultoria e assessoria na área administrativa, na área de engenharia e projetos e na área educacional, para atender a Administração Municipal de Sapucaí Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 20 de março de 2017.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:21D6B1FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 345 DE 15 DE MARÇO DE 2017

LEI COMPLEMENTAR N.º345 DE 15 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a criação de cargo público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE
Faço saber que a Câmara Municipal de Sem Peixe por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam criadas as vagas do cargo de provimento efetivo relacionadas no Anexo I desta Lei.
Parágrafo único. As vagas criadas por esta Lei passam a integrar a estrutura de cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento corrente, observada a estimativa de impacto financeiro orçamentário constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe, 15 de março de 2017.

DOMINGOS SÁVIO MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:89EBCD4B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA / RATIFICAÇÃO DISPENSA 009/2017

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 009/2017. Objeto: Reforma de todas persianas horizontais no prédio da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: ROSELMO JOSÉ TORRES - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.031.325/0001-92, com sede na Avenida Antônio Carlos, Nº 170, Centro, Alvinópolis/MG. Valor global: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Sem Peixe, 17 de Março de 2017.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 009/2017: Reforma de todas persianas horizontais no prédio da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. ROSELMO JOSÉ TORRES - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.031.325/0001-92, com sede na Avenida Antônio Carlos, Nº 170, Centro, Alvinópolis/MG. Valor global: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Sem Peixe, 17 de Março de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D0159A4A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 009/2017. Objeto: Reforma de todas persianas horizontais no prédio da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: ROSELMO JOSÉ TORRES - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.031.325/0001-92, com sede na Avenida Antônio Carlos, Nº 170, Centro, Alvinópolis/MG. Valor global: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Sem Peixe, 17 de Março de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:32BA5B45

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA / RATIFICAÇÃO DISPENSA 008/2017

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 008/2017. Objeto: Contratação de arquiteto para execução de projeto arquitetônico para construção de 30 (trinta) casas nos moldes do PMCMV – 3 (Programa Minha Casa Minha Vida 3), conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Contratado: ARQUITETOS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 38.725.636/0001-73, com sede na Avenida do Contorno, Nº 4045, São Lucas, Belo Horizonte/MG. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Sem Peixe, 10 de Março de 2017.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 008/2017: Contratação de arquiteto para execução de projeto arquitetônico para construção de 30 (trinta) casas nos moldes do PMCMV – 3 (Programa Minha Casa Minha Vida 3), conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Contratado: ARQUITETOS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 38.725.636/0001-73, com sede na Avenida do Contorno, Nº 4045, São Lucas, Belo Horizonte/MG. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Sem Peixe, 10 de Março de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A87FF6B8

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 008/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 008/2017. Objeto: Contratação de arquiteto para execução de projeto arquitetônico para construção de 30 (trinta) casas nos moldes do PMCMV – 3 (Programa Minha Casa Minha Vida 3), conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Contratado: ARQUITETOS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 38.725.636/0001-73, com sede na Avenida do Contorno, Nº 4045, São Lucas, Belo Horizonte/MG. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Sem Peixe, 10 de Março de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:802E50FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
97

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 97/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 97/2017, Pregão presencial nº 62/2017, cujo objeto é a Prestação de serviços para envelopar e adesivar veiculos . Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 20 de março de 2017.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:1BF4D524

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 98

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 98/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. Processo de Licitação nº 98/2017, Pregão presencial nº 63/2017, cujo objeto é a aquisição de botijões de gás de cozinha (glp/13kg) vazios e fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP em botijões de 13 kg, mediante troca de botijões retornáveis. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 20 de março de 2017.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:B335FFE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº485/2017.

O **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG** torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 485 de 21 de março de 2017, cujo objetivo "Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

Silveirânia, 21 de março de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:608FCAD6

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 07/2017

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 07/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 06/2017, que tem como objeto a contratação de empresa habilitada para a realização dos serviços de manutenção e reparo do sistema de iluminação pública, com fornecimento dos materiais necessários, houve por bem deliberar à licitante: **ADEMIR JOSÉ TEIXEIRA CPF 007.178.716-06 – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.834.779/0001-06, que apresentou proposta de R$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais) por mês, ADJUDICANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceu a licitação.

Silveirânia, 15 de março de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
CPF: 066.797.266-89
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:6D6FE535

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 07/2017

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 07/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 06/2017, que tem como objeto a contratação de empresa habilitada para a realização dos serviços de manutenção e reparo do sistema de iluminação pública, com fornecimento dos materiais necessários, houve por bem HOMOLOGAR à licitante: **ADEMIR JOSÉ TEIXEIRA CPF 007.178.716-06 – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.834.779/0001-06, que apresentou proposta de R$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais) por mês, manifestando concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia, 15 de março de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:3A9792E5

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 36/2017

PROCESSO Nº. 07/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: ADEMIR JOSÉ TEIXEIRA CPF 007.178.716-06 – ME

Objeto: Contratação de empresa habilitada para a realização dos serviços de manutenção e reparo do sistema de iluminação pública, com fornecimento dos materiais necessários.

Do valor: R$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais) por mês, sendo o valor total de R$ 15.390,00 (quinze mil trezentos e noventa reais).

Da Vigência: De 15 de março a 31 de dezembro de 2017.

Silveirânia, 15 de março de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:29C4E540

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar em caráter de urgência em substituição ao veículo Placa OQM 8760, que se encontra impossibilitado de realizar os serviços, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Ratifico o presente serviço, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Silveirânia pela contratação da empresa JULIANO FERNANDES FREITAS 07851657628, inscrita no CNPJ sob o nº 22.344.232/0001-08.

Silveirânia, 14 de março de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:E8D80FBA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 35/2017

PROCESSO Nº. 12/2017
DISPENSA Nº. 02/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: JULIANO FERNANDES FREITAS 07851657628
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar em caráter de urgência em substituição ao veículo

Placa OQM 8760, que se encontra impossibilitado de realizar os serviços, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Do valor: R$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais).

Da Vigência: De 14 de março a 30 de abril de 2017.

Silveirânia, 14 de março de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:12859C4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2017

O Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, torna a pública que fará realizar a licitação do tipo menor preço, sob REGISTRO DE PREÇOS na modalidade Pregão do tipo Presencial nº 16/2017, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCATÁVEIS E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a se realizar no dia 06/04/2017 às 08:30 horas, o edital e anexos estão à disposição de interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo site www.tarumirim.mg.gov.br (a) Marcílio de Paula Bomfim – Prefeito de Tarumirim.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:922DE75E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2017

O Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, torna a pública que fará realizar a licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão do tipo Presencial nº 18/2017, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PAR AA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a se realizar no dia 03/04/2017 às 08:30 horas, o edital e anexos estão à disposição de interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo site www.tarumirim.mg.gov.br (a) Marcílio de Paula Bomfim – Prefeito de Tarumirim.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:45C530FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PREGÃO PRESENCIAL N°15/2017

O Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, torna a pública que fará realizar a licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão do tipo Presencial nº 15/2017, para a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E REMANUFATURA DE CARTUCHOS, a se realizar no dia 10/03/2017 às 08:30 horas, o edital e anexos estão à disposição de interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo site www.tarumirim.mg.gov.br (a) Marcílio de Paula Bomfim – Prefeito de Tarumirim.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:7F8F5145

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2017

O Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, torna a pública que fará realizar a licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão do tipo Presencial nº 19/2017, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORJARIA, a se realizar no dia 31/03/2017 às 08:30 horas, o edital e anexos estão à disposição de interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo site www.tarumirim.mg.gov.br (a) Marcílio de Paula Bomfim – Prefeito de Tarumirim.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:38AE5583

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 21

O Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, torna a pública que fará realizar a licitação do tipo menor preço, sob REGISTRO DE PREÇOS na modalidade Pregão do tipo Presencial nº 21/2017, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REMANESCENTES , ITENS DESERTOS, NÃO HOMOLOGADOS E NÃO ADQUIRIDOS no pregão n°12/2017 a se realizar no dia 31/03/2017 às 09:30 horas, o edital e anexos estão à disposição de interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo site www.tarumirim.mg.gov.br (a) Marcílio de Paula Bomfim – Prefeito de Tarumirim.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:57B37543

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2015 de Locação de Imóvel, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** Estado de Minas Gerais, e o Sr. **JOSÉ GONÇALVES DOS REIS,** firmado em 04 de fevereiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 004/2015**, na modalidade **Dispensa nº. 003/2015**, regendo-se pelas normas das Leis 8.666/93 e 10.520/02, obedecidos os limites delas decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta, e, ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 019/2015 de Locação de Imóveis a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada ao valor do contrato inicial a importância mensal de **R$ 146,52 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, passando o valor mensal a ser de **R$ 2.346,52 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**.

Parágrafo Único: Os valores foram reajustados aplicando-se a variação do índice IGP-M da FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) conforme estabelecido no §1º da Cláusula Segunda do contrato original

CLÁUSULA SEGUNDA: O § 2º da Cláusula Segunda do Contrato original passa a vigorar, com a seguinte redação:

*"**§ 2º.** O pagamento será efetuado em favor do Locador, com Recurso oriundo da c/c 33.918-0, Agência 1160-6, Banco do Brasil, por meio de cheque nominal, ordem bancária ou depósito bancário."*

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 2.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-unidade: 02.13.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classif. Orçamentária: 08.122.0111.2052 – Man. Sec. Mun. Assist. Promoção Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 1.29.00 – Transf. Rec. Fund. Nac. A. Social - FNAS

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **01 (um) mês, com início em 16 de fevereiro de 2017 e término em 15 de março de 2017.**

CLÁUSULA QUINTA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Promoção Social, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 019/2015 de Locação de Imóveis, ora aditado, que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivos.

Por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. Publique-se.

Três Marias, em 16 de fevereiro de 2017.

SR. ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:301B22B6

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2015 de Locação de Imóvel, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** Estado de Minas Gerais, e o Sr. **JOSÉ GONÇALVES DOS REIS,** firmado em 04 de fevereiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 002/2015**, na modalidade **Dispensa nº. 002/2015**, regendo-se pelas normas das Leis 8.666/93 e 10.520/02, obedecidos os limites delas decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta, e, ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 018/2015 de Locação de Imóveis a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada ao valor do contrato inicial a importância mensal de **R$ 59,11 (cinquenta e nove reais e onze centavos)**, passando o valor mensal a ser de **R$ 946,79 (novecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos)**.

Parágrafo Único: Os valores foram reajustados aplicando-se a variação do índice IGP-M da FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) conforme estabelecido no §1º da Cláusula Segunda do contrato original

CLÁUSULA SEGUNDA: O § 2º da Cláusula Segunda do Contrato original passa a vigorar, com a seguinte redação:

*"**§ 2º.** O pagamento será efetuado em favor do Locador, com Recurso oriundo da c/c 33.917-2, Agência 1160-6, Banco do Brasil, por meio de cheque nominal, ordem bancária ou depósito bancário."*

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 2.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-unidade: 02.13.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classif. Orçamentária: 08.244.0109.2055 – Manutenção do CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 1.29.00 – Transf. Rec. Fund. Nac. A. Social - FNAS

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **12 (doze) meses, com início em 16 de fevereiro de 2017 e término em 15 de fevereiro de 2018.**

CLÁUSULA QUINTA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Promoção Social, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 018/2015 de Locação de Imóveis, ora aditado, que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivos.

Por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. Publique-se.

Três Marias, em 06 de fevereiro de 2017.

SR. ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8971A7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, Pregão Presencial para o **Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de marmitex, refeições self-service e refrigerantes, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** Julgamento: 03/04/2017, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 21 março de 2017

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7D50927B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para o **Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carnes e leite, com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** Julgamento: 04/04/2017, às 13h00min. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 21 de março de 2017

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:89229655

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 - PROCESSO Nº 088/2017

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 31.630-901, para prestação de serviços de informática através da disponibilização do Sistema de Registro e Administração de Multas – SRAM, integrado aos sistemas do DETRAN, nos seus módulos de veículos, infrações e condutores, em conformidade com regras legais e operacionais estabelecidas pelo Código de Trânsito e pelas resoluções do CONTRAN e DENATRAN, ao valor estimado anual de R$113.057,12 (cento e treze mil, cinquenta e sete reais e doze centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre as rubricas: 0204 154522013 2.025 339039 – ficha 238 e correspondente no ano seguinte, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 17 de março de 2017.

DR. LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1411573B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 023/2017 - PROCESSO N.º 068/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 023/2017 - Processo n.º 068/2017, realizado em 15 de março de 2017, referente à Aquisição de Tiras Reagentes para Glicemia Capilar, em favor da empresa: **Nacional Comercial Hospitalar Ltda.,** inscrita no CPNJ pelo n.º 52.202.744/0001-92, sendo o valor total estimado registrado: R$ 45.940,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais). Três Pontas, 16 de março de 2017 - Melissa Chaves Garcia Elias – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:65FFF070

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 023/2017 – PROCESSO N.º 068/2017.

Objeto: Aquisição de Tiras Reagentes para Glicemia Capilar. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Nacional Comercial Hospitalar Ltda.,** inscrita no CPNJ sob o n.º 52.202.744/0001-92, sendo o valor total estimado registrado: R$ 45.940,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais). Vigência: 16/03/2017 a 16/03/2018.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F77C0785

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 011/2017 - PROCESSO N.º 036/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 011/2017 - Processo n.º 036/2017, realizado em 17 de março 2017, referente à Aquisição de Ladrilho Hidráulico, em favor da empresa: **At Garcia Materiais de Construção Ltda. EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.956.850/0001-20, sendo o valor total contratado: R$ 7.866,00 (sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais).

Três Pontas, 17 de março de 2017 -

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:82233A6A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO AS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS NSº 013/16 E 014/16/FNDE/MEC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir as Atas de Registros de Preços n° 013/2016 e 014/2016, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/FNDE/MEC, para a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, referente aos itens 02 e 06 do referido edital, perfazendo assim um total de R$ 1.026.630,00 (um milhão vinte e seis mil seiscentos e trinta reais).

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A92A6DFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 480, DE 21 DE MARÇO DE 2017

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014, COM RESSALVA E REVOGA A RESOLUÇÃO 478/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Comissão Permanente de Fiscalização, Finanças e Orçamento

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam as contas do Município de Tupaciguara do exercício de 2014, aprovadas, com ressalva, com amparo no parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº. 958928.
Parágrafo único. Fica ressalvada a possibilidade de apreciações posteriores aos atos relativos ao período em virtude de denúncia, representação ou ação fiscalizadora, dos atos de gestão da

administradora e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública direta e indireta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando expressamente a Resolução nº. 478/2016.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 21 de março de 2017.

Ver. Cláudio Almeida Silva
Presidente da Câmara

Ver. Enir Ferreira de Lima Júnior
Vice-Presidente da Câmara

Ver. Vilmar Martins
1º Secretário

Ver. Antônio Marques
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:AB2B1F47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº. 012/2017

O Município de Tupaciguara torna pública a RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº. 012/2017, Dispensa nº. 012/2017, objetivando a **aquisição de produtos de higiene e limpeza, e utensílios para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Tupaciguara/MG, em caráter emergencial, conforme Decreto Municipal nº. 001/2017,** no valor de R$68.693,65 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

Tupaciguara/MG, 30 de Janeiro de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:4FEFCFB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2017

O Município de Tupaciguara torna o público o contrato administrativo nº. 016/2017, referente a **aquisição de produtos de higiene e limpeza, e utensílios para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Tupaciguara/MG, em caráter emergencial, conforme Decreto Municipal nº. 001/2017.** Contratada: A. F. Mercantil Eireli ME - CNPJ nº. 24.396.680/0001-72. Valor: R$68.693,65 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 30/01/2017 a 30/04/2017.

Tupaciguara/MG, 30 de Janeiro de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:4D2D0AE2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 411, DE 21 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE O DESCONTO DE JUROS E MULTAS DE CRÉDITOS DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, TAXA DE CEMITÉRIO E TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei Complementar:**

Art. 1º O Município fica autorizado a conceder desconto sobre total de juros, multas de créditos de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Taxa de Cemitério e Taxa de Licença de Funcionamento e Localização, daqueles inscritos ou não em dívida ativa, inclusive aqueles em fase de execução fiscal ajuizada até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Os descontos de que trata essa Lei Complementar poderão ser solicitados ao Setor de Receitas até o dia 28 de abril de 2017.

Art. 3° O desconto incidirá exclusivamente sobre o valor total de juros e multas no percentual de 100% (cem por cento) para pagamento à vista.

Art. 4º Os créditos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Taxa de Cemitério e Taxa de Licença de Funcionamento e Localização, daqueles inscritos ou não em dívida ativa até 31 de dezembro de 2016, poderão ser liquidados parceladamente, respeitado o valor mínimo da parcela que não poderá ser inferior a R$ 60,00 (sessenta reais), sendo que os descontos de juros e multas obedecerão aos seguintes percentuais e formas de pagamento:
I - 70% (setenta por cento) para pagamento em até 05 (cinco) parcelas iguais e sucessivas;
II - 60% (sessenta por cento) para pagamento em até 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas;
III - 50 % (cinquenta por cento) para pagamento em até 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas.

§ 1º Os benefícios desta Lei, para serem concedidos, dependem de requerimento formulado pelo interessado ao Chefe do Departamento de Receita.

§ 2º Após a quitação do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, referente aos tributos em cobrança judicial, o contribuinte se obriga a comprovar o pagamento do mesmo junto aquele setor de receitas, ato que será tomada às providências pela procuradoria municipal para a baixa da execução fiscal ajuizada.

§ 3º O atraso no pagamento de 02 (duas) parcelas consecutivas ou de qualquer outro número por mais de 60 (sessenta) dias implicará na perda dos benefícios da Lei, implicando no imediato vencimento de todas as parcelas vincendas, independente de notificação judicial ou extrajudicial, bem como no prosseguimento da execução fiscal se for o caso.

Art. 5º Os créditos, objeto de parcelamento em curso, na data da entrada em vigor desta Lei, bem como os parcelamentos cancelados por falta de pagamento, terão os mesmos benefícios relativamente à multa e juros incidentes sobre o saldo remanescente.

Art. 6º O pagamento de crédito tributário em cobrança judicial, uma vez já gerado despesas processuais, fica condicionada a sua extinção, ao pagamento das custas pelo contribuinte/executado.
Parágrafo único. Quando o crédito, tributário, for objeto de ação judicial contra o Município, a concessão dos benefícios previstos nesta Lei fica condicionada à desistência da ação, arcando o devedor com o pagamento das despesas processuais.

Art. 7º O não pagamento do DAM retirado no setor de receita, referente aos impostos desta Lei Complementar na data limite do art. 2º, implica no prosseguimento da execução fiscal, e o restabelecimento pleno da dívida, com restauração das deduções eventualmente concedidas.

Art. 8º Tratando-se de crédito tributário objeto de impugnação, se porventura já em grau de recurso, o sujeito passivo deverá reconhecer, expressamente, a procedência do lançamento que tenha dado origem ao procedimento e formalizar a desistência, instruindo o pedido de adesão ao benefício desta Lei com a respectiva petição protocolada junto ao órgão competente.

Art. 9º O disposto nesta Lei Complementar não implicará restituição de quantias já pagas.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 21 de março de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:1360E4B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 055 DE 21 DE MARÇO DE 2017

REGULAMENTA O SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a prestação de serviço voluntário junto à Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme normatização pela Lei Federal nº 9.608/98, que autoriza o Poder Público a utilizar prestador de serviço voluntário.
Art. 2º. Considera-se serviço voluntário, para fins deste decreto, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física ao Município de Tupaciguara.
Art. 3º. O serviço voluntário é complementar ao serviço estatal, não desonerando e nem substituindo o Município no exercício de sua função pública.
Art. 4º. O serviço voluntário não gerará em nenhuma hipótese vínculo funcional ou empregatício do voluntário para com a Administração Pública Municipal, tampouco qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
Art. 5º. Fica vedado ao voluntário substituir atribuições integrais típicas de cargo efetivo pelo trabalho de voluntário, haja vista seu caráter acessório e não substitutivo.
Art. 6º. O voluntário deverá observar as regras e regulamentos internos do Município.
Art. 7º. Fica terminantemente vedado o repasse ou concessão de quaisquer valores, vantagens ou benefícios aos prestadores de serviço voluntário, ainda que a título de ressarcimento de eventuais despesas.
Art. 8º. É vedado ao prestador de serviços voluntários:
I - em sua atuação exercer atividades privativas de categoria profissional ou servidor municipal vinculado ao Município de Tupaciguara;
II - identificar-se invocando sua condição de voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias ou para obter vantagens indevidas;
III - receber, a qualquer título, remuneração ou ressarcimento pelos serviços prestados voluntariamente;
IV - exercer durante o voluntariado atividades estranhas à natureza do serviço ao qual foi credenciado;
V - dar quitação, prestar recibos, dar fé pública e autenticar documentos;
VI - participar de comissões disciplinares;
VII - exercer poder hierárquico;
VIII - responder por unidades administrativas;
IX - exercer poderes de fiscalização;X - emitir despachos, expedir atos ou manifestar-se em procedimentos administrativos, exceto neste último caso quando instado a elucidar fatos de interesse da Administração.
Parágrafo único. É vedado o credenciamento de servidores públicos municipais na condição de prestador de serviços voluntários, bem como de pessoas que mantenham com a Administração Municipal contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços ou que de qualquer forma receba repasses financeiros oriundos do erário municipal
Art. 9º. Haverá, sempre, formalização de Termos de Adesão ao serviço voluntário, nos moldes previstos no Anexo único deste Decreto.
Art. 10. Aplica-se, no que couber, o disposto da Lei Federal nº. 9.608 de 18 de fevereiro de 1968.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 21 de Março de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

- MINUTA DE TERMO DE ADESÃO –

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Município de Tupaciguara, através de sua Secretaria Municipal _____, neste ato representado pelo(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal _____, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e XXXXXX, (qualificação), doravante denominado simplesmente VOLUNTÁRIO, vêm, na forma da Lei Federal nº. 9.608/98 e do Decreto nº. 55 de 21 de março de 2017, firmar o presente "Termo de Adesão ao Serviço Voluntário", regido pela legislação vigente, no que couber, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Pelo presente Termo, o VOLUNTÁRIO formaliza seu interesse em prestar atividades voluntárias e gratuitas ao MUNICÍPIO, nos termos da Lei Federal nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e do Decreto nº. 55 de 21 de março de 2017.

1.2. As atividades serão prestadas junto ao departamento (*setor/unidade*) denominado _____, vinculado à Secretaria Municipal ____,
localizado na _____, e terão como características ou descrição: _____ .

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

O presente Termo será executado obedecendo-se ao seguinte:

2.1. As atividades serão realizadas em dias e horários escolhidos pelo VOLUNTÁRIO, desde que aprovados previamente pela chefia da unidade de prestação do trabalho e compatibilize-se com o horário de funcionamento do órgão.
2.2. O VOLUNTÁRIO deverá obedecer todas as normas internas vigentes na unidade de prestação das atividades.
2.3. O VOLUNTÁRIO declara possuir a habilitação profissional eventualmente necessária à execução das atividades por ele oferecidas, bem como estar em situação regular para com o órgão de classe respectivo.
2.4. O MUNICÍPIO compromete-se a, ___ dias após a assinatura do presente termo, contratar seguro contra acidentes pessoais em favor do VOLUNTÁRIO.

2.5. As atividades do VOLUNTÁRIO serão supervisionadas pelo chefe (*coordenador/gerente*) do _____ (*nome da unidade*), que firma este Termo na qualidade de testemunha.
2.6. O voluntário se responsabilizará por perdas e danos que comprovadamente vier a causar a bens do Município, em decorrência da inobservância das normas ou de dispostos deste Termo de Compromisso.
2.7. Fica o voluntário obrigado a apresentar folha corrida criminal negativa.
2.8. Comprovação de formação profissional, registro e regularidade junto à entidade de classe respectiva, se for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

O presente Termo vigorará pelo prazo de um ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – RESCISÃO

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer tempo, independentemente de pré-aviso.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, as partes elegem o Foro de Tupaciguara.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expresso que o presente ajuste é feito em caráter precário e que, na forma da legislação aplicável, não gera qualquer direito à remuneração ou qualquer espécie de contraprestação ao VOLUNTÁRIO, não caracterizando vínculo de emprego, locação de serviços ou vínculo de outra natureza diversa da meramente filantrópica e graciosa, no intuito de emprestar a capacitação e motivação individual do VOLUNTÁRIO para atender necessidades coletivas atendidas pelo MUNICÍPIO.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Tupaciguara, __ de ___ de ____.

_____
Município de Tupaciguara
Secretária Municipal de _____.

_____
Voluntário

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:26599293

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 056 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA** do Município de Tupaciguara, com vistas ao cumprimento da Lei Complementar n° 144/2009 e suas alterações.
Parágrafo único – O Conselho Municipal **de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA** fica instituído, conforme dispõe:

I – Representante do Órgão Executivo Municipal do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos
Titular: Marcelo Godoi Leite;
Suplente: Laura Jenifer;
II – Representante do Poder Legislativo Municipal
Titular: Dalmo Salviano Santana;
Suplente: Agostinho Vicente de Paulo;
III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Marcos Humberto Pires dos Santos;
Suplente: Joel Jorge dos Reis Mendes;
IV - Representante do Departamento de Água e Esgoto
Titular: Ana Paula Pereira Ribeiro;
Suplente: Vera Maria Cardoso Borges;
V - Representante de órgão da Administração Pública Estadual ou Federal
Representante da Polícia Militar do Meio Ambiente
Titular: José Juarez Pereira Machado;
Suplente: Wanderson Garcia Silva;
VI – Representantes dos Setores Organizados da Sociedade:
Representante da ACIT/CDL
Titular: Walter Prudente Júnior;
Suplente: André Luiz Naves;
Representante do Rotary Club de Tupaciguara
Titular: Adilson Ferreira;
Suplente: Dailton Silva Susstrunk;
Representante da Loja Maçônica Ação e Trabalho
Titular: Maurício Prado Filho;
Suplente: João Dalmiro Coelho Teixeira Neto;
VII - Representante da Entidade Civil em defesa dos interesses dos moradores da cidade ou Povoados
Representante da Associação Povoado Bálsamos
Titular: Neuraldino Alves Ferreira;
Suplente: Iridon Martins da Silva;
VIII - Representante de Organização Governamental em defesa da qualidade do meio ambiente
Representante da Associação dos Usuários da Bacia do Alto Rio Piedade
Titular: Marciano de Paulo Marques;
Suplente: Moacir Inácio da Costa;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Tupaciguara, 21 de março de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:D9B085C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 44/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 044/2017, - Contratado: VALEMAC LTDA EPP – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material para Raio x atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, – Valor: R$ 13.260,00 _ PAL 28/2017.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:B1E6A154

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 45/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 045/2017, - Contratado: UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA-ME – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material para Raio x atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, – Valor: R$ 240.00 _ PAL 28/2017.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:581B532F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 46/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 046/2017, - Contratado: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A– Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material para Raio x atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, – Valor: R$ 18.303,85 _ PAL 28/2017.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:46827377

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 47/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 047/2017, - Contratado: AGROVETERINÁRIA RM LTDA EPP Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de bombas submersível e centrífuga, motor, capacitor, selo e materiais correlatos– Valor: R$ 89.873,70 _ PAL 25/2017.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:8BEC9E71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 003/2017 PROC 179/2016

PROCESSO...: PRC 00179 16
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0032017 LICITACAO: TP 000616
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PCON LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA A REVITALIZAÇAO DA
PRAÇA CENTRAL DE CABO VERDE.
VALOR.....: R$220.633,65
VIGENCIA...: 06/02/2017 a 31/12/2017
DOTACOES...:
0178 - 449051 - 1545215041.168 - CONVOT

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:978E9A69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 004/2017 DO PROC 032/2017

PROCESSO...: PRC 00032 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0042017 LICITACAO: INEX000117
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ANTONIO MARCOS BORGES DE OLIVEIRA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE SHOW DO CANTOR ANTTÔNIO MARCOS E
BANDA PARA APRESENTAÇAO NO CARNAVAL 2017.
VALOR.....: R$11.000,00
VIGENCIA...: 20/02/2017 a 20/03/2017
DOTACOES...:
0383 - 339039 - 1339213012.059 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:077881D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 005/2017 DO PROC 033/2017

PROCESSO...: PRC 00033 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0052017 LICITACAO: INEX000217
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: VALTER JOSE NATAL
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DO DJ VALTER CHOQUITO PARA ANIMAÇAO
DO CARNAVAL 2017.
VALOR.....: R$600,00
VIGENCIA...: 20/02/2017 a 20/03/2017
DOTACOES...:
0382 - 339036 - 1339213012.059 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:435E87E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 006/2017 DO PROC 034/2017

PROCESSO...: PRC 00034 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0062017 LICITACAO: INEX000317
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MILENA MARIA DE REZENDE
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DA DJ MILENA RESENDE PARA ANIMAÇAO DO
CARNAVAL 2017.
VALOR.....: R$800,00
VIGENCIA...: 20/02/2017 a 20/03/2017
DOTACOES...:
0382 - 339036 - 1339213012.059 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:81ED39C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 007/2017 DO PROC 020/2017

PROCESSO...: PRC 00020 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0072017 LICITACAO: PREG002017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: TATAU TRANSPORTE TURISTICO LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE UM MICROONIBUS PARA A REALIZAÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR.....: R$32.531,40
VIGENCIA...: 07/02/2017 a 31/12/2017
DOTACOES...:

0344 - 339036 - 1236112112.052 - ENSINO
0345 - 339039 - 1236112112.052 - ENSINO
0350 - 339036 - 1236112022.047 - FEB.40
0351 - 339039 - 1236112022.047 - FEB.40
0368 - 339036 - 1236112022.104 - PNATE
0369 - 339036 - 1236112022.104 - PNTE
0370 - 339039 - 1236112022.104 - PNATE
0371 - 339039 - 1236112022.104 - PNTE

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:9D765B88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 008/2017 DO PROC 020/2017

PROCESSO...: PRC 00020 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0082017 LICITACAO: PREG002017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: EDSON FERREIRA MARTINS
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE UMA KOMBI PARA A REALIZAÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR.
VALOR.....: R$31.460,00
VIGENCIA...: 07/02/2017 a 31/12/2017
DOTACOES...:
0344 - 339036 - 1236112112.052 - ENSINO
0345 - 339039 - 1236112112.052 - ENSINO
0350 - 339036 - 1236112022.047 - FEB.40
0351 - 339039 - 1236112022.047 - FEB.40
0368 - 339036 - 1236112022.104 - PNATE
0369 - 339036 - 1236112022.104 - PNTE
0370 - 339039 - 1236112022.104 - PNATE
0371 - 339039 - 1236112022.104 - PNTE

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:0DB7C5DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O **MUNICÍPIO DE CENTRALINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.260.497/0001-42, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n°. 01, Centro, na cidade de Centralina-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ELSON MARTINS MEDEIROS, brasileiro, casado, engenheiro civil, devidamente inscrito no CPF sob o n. 394.553.006-72, residente e domiciliado na cidade de Centralina-MG na Av. Afonso Pena n°. 967, apt°. 301, Centro, CEP: 38.390-000 **MUNICÍPIO**, e **OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS DE ARAÚJO CUNHA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no RG sob o nº MG-14.191.043 SSP/MG e CPF sob o nº 090.609.586-75, residente e domiciliado na Rua Av. Afonso Pena, nº 967, aptº. 110, bairro Centro, na cidade de Centralina-MG, CEP 38.390-000, doravante denominado simplesmente **VOLUNTÁRIO** vem, na forma da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de1998, alterada pela Lei Federal nº 13.297/2016 de 16 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 1.250 de 16 de fevereiro de 2017, firmar o presente **TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO** nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo, o VOLUNTÁRIO formaliza o seu interesse em prestar serviços voluntários e gratuitos ao MUNICÍPIO, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18/02/1998 alterada pela Lei Federal nº 13.297/2016 de 16 de junho de 2016 e da Lei Municipal nº 1.250 de 16 de fevereiro de 2017.

§ 1º. Os serviços serão prestados junto à Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Especialidades Médicas, consistentes em 20 (vinte) horas semanais de segunda a sexta-feira, consiste na prestação de Serviços Médicos na especialidade de Clínica Geral .

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços referidos na cláusula anterior serão prestados em dias e horários escolhidos pelo VOLUNTÁRIO, desde que aprovados previamente pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde e compatibilizem-se com o horário e as características de funcionamentodo órgão.

§ 1º.O VOLUNTÁRIO deverá obedecer a todas as normas internas vigentes na unidade de prestação de serviços, bem como executar as atividades elencadas na cláusula primeira, de forma satisfatória e de acordo com as orientações recebidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer tempo, independentemente de pré-aviso.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O prestador de serviços voluntários é responsável por eventuais prejuízos que por sua culpa ou dolo vier a causar à Administração Pública Municipal e a terceiros, respondendo civil e penalmente pelo exercício irregular de suas funções, inclusive quando o dano decorrer da interrupção, sem a prévia e expressa comunicação estipulada em Lei, da prestação dos serviços a que voluntariamente tenha se comprometido.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, as partes elegem o foro da Comarca de Centralina/MG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expresso que o presente ajuste é feito em caráter precário e que, na forma da Lei Federal nº 9.608, de 18/02/1998, alterada pela Lei Federal nº 13.297/2016 de 16 de junho de 2016 (art. 1º, parágrafo único) e do art. 1º da Lei Municipal nº 1.250/2017, não gera qualquer direito a remuneração ou a qualquer espécie de contraprestaçãoao VOLUNTÁRIO, não caracterizando vínculo de emprego, funcional, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, locação de serviços ou vínculo de outra natureza, diversa da meramente filantrópica e graciosa.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Centralina/MG, 01 de março de 2017.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS DE ARAÚJO CUNHA
Voluntário

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:559CE268

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse à organização da sociedade civil – Termo de Colaboração
Base legal: Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014
Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CENTRALINA-MG.
CNPJ: 23.094.329/0001-64
Endereço: Av. José Custódio de Moura n. 100, Centro – Centralina-MG.
Objeto Proposto: custeio de despesas para a contratação de funcionários, recolhimento de contribuições sociais, gastos com combustível e outras despesas com manutenção da entidade.
Valor total do repasse: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Período: Exercício de 2017
Tipo da Parceria: Colaboração
Justificativa pela inexigibilidade: Os recursos a serem repassados à referida organização tem natureza de subvenção, decorrendo de transferência autorizada em lei, na qual encontra-se identificada a entidade beneficiária. Assim sendo, conforme art. 31, II da Lei 13.019/2014, o chamamento público, nesse caso, será inexigível. Além disso, as ações propostas no plano de trabalho são de grande relevância pública, sendo que a entidade vem desenvolvendo no decorrer dos anos, atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. Além disso, o objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, realizado apenas pela entidade no Município.

Centralina-MG., 21 de março de 2017.

_____
ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:B0875051

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 039/2017

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C 92017, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, PARA SEREM UTILIZADOS OCASIONALMENTE CONFORME NECESSIDADE, ATENDENDO AS DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS**, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 03/04/2017 às 13h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 21 de março de 2017.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:8F6EB0CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO 002/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE - MG torna pública a alteração de data de abertura do Processo Licitatório 008/2017, Pregão 002/2017 – tendo como objeto a contratação de empresa especializada para operacionalização de conjunto de serviços relativos à limpeza, conservação das vias públicas, monitoria de oficinas sociais e serviços auxiliares, menor preço global. Data: 31 de março de 2017. Credenciamento e recebimento de envelopes: 08 h - Horário de abertura: 08 h e 30 min. Edital e informações através do telefone (35) 3236-1213, das 8 às 17h ou através do e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:05A0D3FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Setubinha – Extrato de Homologação. Processo 020/2017, Pregão Presencial 007/2017 – Homologado em 17/03/2017. Extrato de adjudicação. Processo 020/2017, Pregão Presencial 007/2017 – Empresas vencedoras: LABORATORIO ALECRIM LTDA - ME, Adjudicado em 14/03/2017.

Setubinha, 17 de Março de 2017

Publicado por:
Douglas Hilário dos Santos Silva
Código Identificador:D863C14A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Setubinha – Extrato de Homologação. Processo 021/2017, Pregão Presencial 008/2017 – Homologado em 16/03/2017. Extrato de adjudicação. Processo 021/2017, Pregão Presencial 008/2017 – Empresas vencedoras: DIVINO MACIEL DA LAPA- MEI,Adjudicado em 14/03/2017.

Setubinha, 16 de Março de 2017

Publicado por:
Douglas Hilário dos Santos Silva
Código Identificador:F7F4A386

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Setubinha – Extrato de Homologação. Processo 023/2017, Pregão Presencial 010/2017 – Homologado em 17/03/2017. Extrato de adjudicação. Processo 023/2017, Pregão Presencial 010/2017 – Empresas vencedoras: NILSON DA SILVA RODRIGUES - MEI e ROMARIO DE SOUSA BARBOSA - MEI, Adjudicado em 16/03/2017.

Setubinha, 17 de Março de 2017

Publicado por:
Douglas Hilário dos Santos Silva
Código Identificador:E670E35A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Setubinha – Extrato de Homologação. Processo 024/2017, Pregão Presencial 011/2017 – Homologado em 17/03/2017. Extrato de adjudicação. Processo 024/2017, Pregão Presencial 011/2017 – Empresas vencedoras: PADARIA ARTE PAES LTDA - ME, Adjudicado em 16/03/2017.

Setubinha, 17 de Março de 2017

Publicado por:
Douglas Hilário dos Santos Silva
Código Identificador:7B4EAB89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2017

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E DIVINO MACIEL DA LAPA - MEI

Objeto do Contrato: Aquisição de água Mineral e Gás Glp Com Exclusividade de Itens Para me e Epp, Destinado à Manutenção Das Atividades Das Secretarias Municipais

DATA DO CONTRATO: 21/03/2017.
PRAZO DO CONTRATO: 21/03/2018
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)

SETUBINHA, 21 DE MARÇO DE 2017

Publicado por:
Douglas Hilário dos Santos Silva
Código Identificador:C6244CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DO PL020/2017 PP007/2017 RP007/2017, FEITO NO DIA 17 DE MARÇO DE 2017, NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS, COM O OBJETO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE COLETA E ANALISE DE EXAMES LABORATORIAIS.
ONDE SE LÊ **R$103.551,00**
LEIA-SE **R$103.511,00**
Setubinha, 20 de março de 2017

Publicado por:
Douglas Hilário dos Santos Silva
Código Identificador:5DA176A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2017

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E NILSON DA SILVA RODRIGUES - MEI

Objeto do Contrato: Registro de Preços Para Aquisição de Serviço Para Lavagem de Veículos Das Secretarias Municipais.

DATA DO CONTRATO: 21/03/2017.
PRAZO DO CONTRATO: 21/03/2018
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 38.294,00 (trinta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais)

SETUBINHA, 21 DE MARÇO DE 2017

Publicado por:
Douglas Hilário dos Santos Silva
Código Identificador:E7053121

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E ROMARIO DE SOUSA BARBOSA- MEI

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DATA DO CONTRATO: 21/03/2017.
PRAZO DO CONTRATO: 21/03/2018
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

SETUBINHA, 21 DE MARÇO DE 2017

Publicado por:
Douglas Hilário dos Santos Silva
Código Identificador:66112028

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
ADITIVO CONTRATO 1/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 3º Aditivo ao Contrato 01/2015. Contratado: MGF Informática Limitada – EPP. Objeto: Locação de Sistema de informática. Acrescenta o módulo de Cobrança via Cartório de Protesto, homologado pelo Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – IEPTB/MG. Valor total do aditivo: R$3.550,00. Data assinatura aditivo: 16/01/2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS-
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:7833EB3E

SAAE PIRAPORA-MG
ADITIVO CONTRATO 5/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 2º Aditivo ao Contrato 05/2017. Contratado: Combustível FJT Eireli EPP. Objeto: Combustível óleo diesel e gasolina comum. Altera o valor inicial contratado que passa a ser de R$2,74/litro de óleo diesel e R$3,73/litro de gasolina comum, a partir de 17/01/2017. Data assinatura aditivo: 17/01/2017.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A0AA5CD9

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 08/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 08/2017. Processo: 19/2017 – Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Tubos e conexões de PVC e FºFº. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 05/04/2017 às 08h30min. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO -
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:467652C6

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 09/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 09/2017. Processo: 20/2017 – Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Vidrarias e reagentes para laboratório. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 06/04/2017 às 08h30min. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails:

licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO -
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:1F1A890B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 016/2017 - Pregão Presencial nº 010/2017. Objeto: Aquisição de conexões em PVC, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo VI. Credenciamento: 03/04/2017 às 08:30 horas - Sessão de lances: 03/04/2017 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 21 de março de 2017.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:78CDD37F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 017/2017 - Pregão Presencial nº 017/2017 – Registro de Preços 007/2017. Objeto: Registro de preços para fornecimento de combustíveis para os equipamentos e veículos do SAAE de Lambari - MG. Credenciamento: 04/04/2017 às 08:30 horas - Sessão de lances: 04/04/2017 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 21 de março de 2017.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:1BB66F8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 0235

LEI MUNICIPAL Nº0235, DE 03 DE MARÇO 2017.

"Altera a lei 214/2015 Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de CRISTÁLIA(MG) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA - MG:

Faço saber que o povo do Município de Cristália-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art.1º- Fica acrescentado o inciso IV, no artigo 70 da Lei nº 214/2015, com a seguinte redação:
"IV- Vinte horas semanais para o cargo da carreira de Analista Administrativo na função de advogado."

Art.2º- Fica alterado para 02 (dois) o número de cargos para Advogado na Carreira de Analista Administrativo, constante no anexo I.

Art.3º- Fica acrescentado o anexo V-A na Lei nº214/2015, tabela salarial da carreira de Analista Administrativo, na função de Advogado.

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cristália, 03 de MARÇO de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

ANEXO V-A

TABELA SALARIAL
(a que se refere o art. desta lei)

Carreira de ANALISTA ADMINISTRATIVO

Carga horária de 20h/semanais

Grau/Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
I	2513	2563	2614	2666	2720	2774	2829	2886	2943	3001	3061	3123	3185	3248	3349	3416	3485
II	2588	2639	2692	2746	2800	2856	2914	2972	3031	3092	3154	3217	3281	3347	3414	3482	3551
III	2666	2719	2773	2829	2885	2943	3002	3062	3123	3185	3249	3314	3380	3447	3516	3587	3658
IV	2746	2800	2856	2914	2972	3031	3092	3154	3217	3281	3347	3414	3482	3552	3623	3695	3769

Valores em R$
I- ensino superior
II- ensino superior completo acumulado com pós graduação
III- ensino superior completo acumulado com mestrado
IV- ensino superior completo acumulado com doutorado.
Obs. O ingresso na carreira será efetivado somente no Nível I.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:5DB14D73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2016 - DEMONSTRATIVO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	10.900.500,00	10.900.500,00	8.742.576,55	80,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.367.500,00	2.367.500,00	1.858.641,10	78,51
1.1.1- IPTU	1.774.000,00	1.774.000,00	1.511.135,81	85,18
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	7.500,00	7.500,00	3.403,39	45,38
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	420.000,00	420.000,00	235.568,06	56,09
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	166.000,00	166.000,00	109.521,21	65,98
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU		0,00	(987,37)	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.920.000,00	1.920.000,00	1.380.999,57	71,93
1.2.1- ITBI	1.920.000,00	1.920.000,00	1.409.099,25	73,39
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI		0,00	(28.099,68)	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.443.000,00	5.443.000,00	4.117.548,94	75,65
1.3.1- ISS	5.260.000,00	5.260.000,00	3.965.652,44	75,39
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	55.000,00	55.000,00	51.861,00	94,29
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	100.000,00	100.000,00	67.603,16	67,60
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	28.000,00	28.000,00	35.631,59	127,26
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	(3.199,25)	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.170.000,00	1.170.000,00	1.385.386,94	118,41
1.4.1- IRRF	1.170.000,00	1.170.000,00	1.385.386,94	118,41
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.284.000,00	52.284.000,00	54.984.643,65	105,17
2.1- Cota-Parte FPM	26.700.000,00	26.700.000,00	28.512.294,60	106,79
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.700.000,00	26.700.000,00	26.621.232,89	99,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	1.105.451,50	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e		0,00	785.610,21	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	18.100.000,00	18.100.000,00	19.285.262,41	106,55
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	120.000,00	120.000,00	117.842,40	98,20
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	239.787,86	68,51
2.5- Cota-Parte ITR	64.000,00	64.000,00	52.288,97	81,70
2.6- Cota-Parte IPVA	6.950.000,00	6.950.000,00	6.777.167,41	97,51
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00
3- TOTALDARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	63.184.500,00	63.184.500,00	63.727.220,20	100,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADA APLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	78.000,00	78.000,00	5.984,78	7,67
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.550.000,00	1.550.000,00	1.538.070,27	99,23
5.1- Transferências do Salário-Educação	840.000,00	840.000,00	703.674,67	83,77
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	395.000,00	395.000,00	381.696,00	96,63
5.4- Transferências Diretas - PNATE	20.000,00	20.000,00	21.934,38	109,67
5.5- Outras Transferências do FNDE	190.000,00	190.000,00	339.764,82	178,82
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	105.000,00	105.000,00	91.000,40	86,67
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	78.000,00	78.000,00	75.871,85	97,27
6.1- Transferências de Convênios	74.000,00	74.000,00	74.970,00	101,31
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.000,00	4.000,00	901,85	22,55
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	218.000,00	218.000,00	110.226,50	50,56
9- TOTALDAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.924.000,00	1.924.000,00	1.730.153,40	89,92

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	10.456.800,00	10.456.800,00	10.605.017,17	101,42
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.340.000,00	5.340.000,00	5.310.549,04	99,45
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	3.857.052,19	106,55
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	24.000,00	24.000,00	23.568,48	98,20
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00	47.957,57	68,51
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.800,00	12.800,00	10.457,66	81,70
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.390.000,00	1.390.000,00	1.355.432,23	97,51
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.308.000,00	9.308.000,00	9.574.250,66	102,86
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.230.000,00	9.230.000,00	9.432.078,49	102,19
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	78.000,00	78.000,00	142.172,17	182,27
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.226.800,00	-1.226.800,00	-1.172.938,68	95,61

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHA DAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)-(g/d)x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.462.000,00	8.524.756,63	8.505.086,79	99,77	8.505.086,79	99,77	0,00
13.1- Com Educação Infantil	4.182.000,00	4.521.426,63	4.508.320,59	99,71	4.508.320,59	99,71	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.280.000,00	4.003.330,00	3.996.766,20	99,84	3.996.766,20	99,84	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	846.000,00	972.840,00	932.421,95	95,85	932.421,95	95,85	0,00
14.1- Com Educação Infantil	515.000,00	586.240,00	561.449,72	95,77	561.449,72	95,77	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	331.000,00	386.600,00	370.972,23	95,96	370.972,23	95,96	0,00
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.308.000,00	9.497.596,63	9.437.508,74	99,37	9.437.508,74	99,37	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19 - TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	9.437.508,74
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	88,83
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	9,74
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,43
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	206.146,63
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]	206.146,63

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMA RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	15.796.125,00	15.796.125,00	15.931.805,05	100,86

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
					Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.599.000,00	7.759.086,63	7.404.377,55	95,43	7.401.266,15	95,39	3.111,40
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	9.295.800,00	9.689.710,00	9.226.415,91	95,22	9.197.356,08	94,92	29.059,83
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.611.000,00	4.389.930,00	4.367.738,43	99,49	4.367.738,43	99,49	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.684.800,00	5.299.780,00	4.858.677,48	91,68	4.829.617,65	91,13	29.059,83
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	310.000,00	250.000,00	250.000,00	100,00	250.000,00	100,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
28- OUTRAS	245.750,00	129.650,00	106.294,33	81,99	106.294,33	81,99	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	17.450.550,00	17.828.446,63	16.987.087,79	95,28	16.954.916,56	95,10	32.171,23

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.172.938,68
31- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	142.172,17
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 j)	
37- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-1.030.766,51
38- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	17.661.559,97
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIALDO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	930.000,00	1.839.940,00	1.597.574,57	86,83	1.509.997,90	82,07	87.576,67
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	916.000,00	831.978,92	517.716,17	62,23	514.375,12	61,83	3.341,05
44- TOTALDAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.846.000,00	2.671.918,92	2.115.290,74	79,17	2.024.373,02	75,76	90.917,72
45- TOTALGERALDAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	19.296.550,00	20.500.365,55	19.102.378,53	93,18	18.979.289,58	92,58	123.088,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (i)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	206.146,63	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	9.432.078,49	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	9.009.145,89	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	9.009.145,89	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	142.172,17	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	771.251,40	0,00

Lagoa da Prata, 27/01/2017

FONTE:

1Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3Caput do art. 212 da CF/1988
4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:B9EB9C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1O BIMESTRE DE 2017 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	(c%/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.435.000,00	101.435.000,00	17.408.297,85	17,16	17.408.297,85	17,16	84.026.702,15
RECEITAS CORRENTES	99.935.000,00	99.935.000,00	17.408.297,85	17,42	17.408.297,85	17,42	82.526.702,15
RECEITATRIBUTÁRIA	10.541.000,00	10.541.000,00	955.575,81	9,07	955.575,81	9,07	9.585.424,19
IMPOSTOS	9.550.000,00	9.550.000,00	892.107,35	9,34	892.107,35	9,34	8.657.892,65
TAXAS	991.000,00	991.000,00	63.468,46	6,40	63.468,46	6,40	927.531,54
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.600.000,00	2.600.000,00	404.854,59	15,57	404.854,59	15,57	2.195.145,41
CONTRIBUIÇÃO PARAO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.600.000,00	2.600.000,00	404.854,59	15,57	404.854,59	15,57	2.195.145,41
RECEITAPATRIMONIAL	1.217.800,00	1.217.800,00	286.929,21	23,56	286.929,21	23,56	930.870,79
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.126.000,00	1.126.000,00	276.582,82	24,56	276.582,82	24,56	849.417,18
RECEITADE CONCESSÕES E PERMISSÕES	91.800,00	91.800,00	10.346,39	11,27	10.346,39	11,27	81.453,61
RECEITADE SERVIÇOS	13.872.000,00	13.872.000,00	2.144.475,16	15,46	2.144.475,16	15,46	11.727.524,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.171.700,00	70.171.700,00	13.365.573,32	19,05	13.365.573,32	19,05	56.806.126,68
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	69.853.700,00	69.853.700,00	13.341.153,32	19,10	13.341.153,32	19,10	56.512.546,68
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	107.000,00	107.000,00	3.000,00	2,80	3.000,00	2,80	104.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	115.000,00	115.000,00	21.420,00	18,63	21.420,00	18,63	93.580,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.532.500,00	1.532.500,00	250.889,76	16,37	250.889,76	16,37	1.281.610,24
MULTAS E JUROS DE MORA	734.000,00	734.000,00	115.180,09	15,69	115.180,09	15,69	618.819,91
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	205.500,00	205.500,00	48.348,82	23,53	48.348,82	23,53	157.151,18
RECEITADADÍVIDAATIVA	586.000,00	586.000,00	77.190,45	13,17	77.190,45	13,17	508.809,55
RECEITAS DIVERSAS	7.000,00	7.000,00	10.170,40	145,29	10.170,40	145,29	-3.170,40
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	816.000,00	816.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	684.000,00	684.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	65.000,00	65.000,00	64.429,25	99,12	64.429,25	99,12	570,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	101.500.000,00	101.500.000,00	17.472.727,10	17,21	17.472.727,10	17,21	84.027.272,90

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	101.500.000,00	101.500.000,00	17.472.727,10	17,21	17.472.727,10	17,21	84.027.272,90
DÉFICIT (VI)		—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	101.500.000,00	101.500.000,00	17.472.727,10	17,21	17.472.727,10	17,21	84.027.272,90
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.207.499,68	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro	—	1.098.099,68	—	—	0,0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	109.400,00		—	0,0		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	101.435.000,00	103.237.463,68	32.576.987,05	32.576.987,05	70.660.476,63	10.839.517,45	10.839.517,45	92.397.946,23	9.364.890,73
DESPESAS CORRENTES	94.982.000,00	95.718.450,00	30.795.322,05	30.795.322,05	64.923.127,95	10.678.007,75	10.678.007,75	85.040.442,25	9.203.381,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.776.740,00	54.378.880,00	7.895.698,16	7.895.698,16	46.483.181,84	7.893.028,44	7.893.028,44	46.485.851,56	6.844.804,78
JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	110.233,30	110.233,30	589.766,70	110.233,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.505.260,00	40.639.570,00	22.199.623,89	22.199.623,89	18.439.946,11	2.674.746,01	2.674.746,01	37.964.823,99	2.248.342,95
DESPESAS DE CAPITAL	5.438.000,00	6.504.013,68	1.781.665,00	1.781.665,00	4.722.348,68	161.509,70	161.509,70	6.342.503,98	161.509,70
INVESTIMENTOS	4.388.000,00	5.454.013,68	731.665,00	731.665,00	4.722.348,68	3.806,00	3.806,00	5.450.207,68	3.806,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	157.703,70	157.703,70	892.296,30	157.703,70

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	101.435.000,00	103.237.463,68	32.576.987,05	32.576.987,05	70.660.476,63	10.839.517,45	10.839.517,45	92.397.946,23	9.364.890,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIAOU RESERVADO RPPS	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	65.000,00	65.000,00	64.429,25	64.429,25	570,75	64.429,25	64.429,25	570,75	64.429,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	101.500.000,00	103.302.463,68	32.641.416,30	32.641.416,30	70.661.047,38	10.903.946,70	10.903.946,70	92.398.516,98	9.429.319,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	101.500.000,00	103.302.463,68	32.641.416,30	32.641.416,30	70.661.047,38	10.903.946,70	10.903.946,70	92.398.516,98	9.429.319,98
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	6.568.780,40	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	101.500.000,00	103.302.463,68	32.641.416,30	32.641.416,30	—	10.903.946,70	17.472.727,10	—	9.429.319,98
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	65.000,00	65.000,00	64.429,25	99,12	64.429,25	99,12	570,75
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	65.000,00	65.000,00	64.429,25	99,12	64.429,25	99,12	570,75

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	65.000,00	65.000,00	64.429,25	99,12	64.429,25	99,12	570,75
Receita Patrimonial	65.000,00	65.000,00	64.429,25	99,12	64.429,25	99,12	570,75
Outras Receitas Patrimoniais	65.000,00	65.000,00	64.429,25	99,12	64.429,25	99,12	570,75

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	65.000,00	65.000,00	64.429,25	64.429,25	570,75	64.429,25	64.429,25	570,75	64.429,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00	65.000,00	64.429,25	64.429,25	570,75	64.429,25	64.429,25	570,75	64.429,25
FONTE:									

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:6EA91FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1O BIMESTRE DE 2017 - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.435.000,00	103.237.463,68	32.576.987,05	32.576.987,05	99,80	70.660.476,63	10.839.517,45	10.839.517,45	99,41	92.397.946,23
Legislativa	2.850.000,00	2.850.000,00	394.866,84	394.866,84	1,21	2.455.133,16	251.352,09	251.352,09	2,31	2.598.647,91
ACAO LEGISLATIVA	2.850.000,00	2.850.000,00	394.866,84	394.866,84	1,21	2.455.133,16	251.352,09	251.352,09	2,31	2.598.647,91
Judiciária	319.500,00	319.500,00	67.282,25	67.282,25	0,21	252.217,75	41.535,78	41.535,78	0,38	277.964,22
Defesa do Interesse Púb. No Processo Judiciário	319.500,00	319.500,00	67.282,25	67.282,25	0,21	252.217,75	41.535,78	41.535,78	0,38	277.964,22
Administração	11.063.500,00	11.141.730,00	3.911.689,21	3.911.689,21	11,98	7.230.040,79	1.491.974,49	1.491.974,49	13,68	9.649.755,51
Administração Geral	9.067.500,00	9.056.930,00	3.337.373,28	3.337.373,28	10,22	5.719.556,72	1.223.899,11	1.223.899,11	11,22	7.833.030,89
Administração Financeira	1.647.500,00	1.737.500,00	513.014,00	513.014,00	1,57	1.224.486,00	214.990,45	214.990,45	1,97	1.522.509,55
Controle Interno	241.000,00	241.000,00	40.859,19	40.859,19	0,13	200.140,81	38.164,39	38.164,39	0,35	202.835,61
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	107.500,00	106.300,00	20.442,74	20.442,74	0,06	85.857,26	14.920,54	14.920,54	0,14	91.379,46
Segurança Pública	2.062.000,00	2.002.000,00	671.973,86	671.973,86	2,06	1.330.026,14	182.913,50	182.913,50	1,68	1.819.086,50
Policiamento	2.062.000,00	2.002.000,00	671.973,86	671.973,86	2,06	1.330.026,14	182.913,50	182.913,50	1,68	1.819.086,50
Assistência Social	4.416.700,00	4.866.700,00	1.556.209,98	1.556.209,98	4,77	3.310.490,02	519.465,29	519.465,29	4,76	4.347.234,71
Administração Geral	839.100,00	847.200,00	190.714,41	190.714,41	0,58	656.485,59	103.758,27	103.758,27	0,95	743.441,73
Assistência ao Idoso	116.900,00	116.900,00	17.520,00	17.520,00	0,05	99.380,00	2.920,00	2.920,00	0,03	113.980,00
Assistência ao Portador de Deficiência	271.000,00	271.000,00	120.124,80	120.124,80	0,37	150.875,20	20.020,80	20.020,80	0,18	250.979,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.746.200,00	1.703.100,00	830.348,09	830.348,09	2,54	872.751,91	182.961,43	182.961,43	1,68	1.520.138,57
Assistência Comunitária	1.443.500,00	1.928.500,00	397.502,68	397.502,68	1,22	1.530.997,32	209.804,79	209.804,79	1,92	1.718.695,21
Previdência Social	969.000,00	969.000,00	146.389,62	146.389,62	0,45	822.610,38	146.389,62	146.389,62	1,34	822.610,38
Previdência do Regime Estatutário	969.000,00	969.000,00	146.389,62	146.389,62	0,45	822.610,38	146.389,62	146.389,62	1,34	822.610,38
Saúde	31.343.800,00	31.231.899,68	10.041.980,60	10.041.980,60	30,76	21.189.919,08	3.500.808,55	3.500.808,55	32,11	27.731.091,13
Administração Geral	3.642.600,00	3.681.600,00	1.295.241,42	1.295.241,42	3,97	2.386.358,58	489.748,93	489.748,93	4,49	3.191.851,07
Atenção Básica	9.671.840,00	9.828.810,00	1.855.372,93	1.855.372,93	5,68	7.973.437,07	1.203.042,21	1.203.042,21	11,03	8.625.767,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.134.360,00	14.835.989,68	6.379.933,17	6.379.933,17	19,55	8.456.056,51	1.534.503,50	1.534.503,50	14,07	13.301.486,18
Suporte Profilático e Terapêutico	936.000,00	926.500,00	127.446,93	127.446,93	0,39	799.053,07	36.195,57	36.195,57	0,33	890.304,43
Vigilância Sanitária	656.000,00	656.000,00	67.599,26	67.599,26	0,21	588.400,74	49.049,21	49.049,21	0,45	606.950,79
Vigilância Epidemiológica	1.303.000,00	1.303.000,00	316.386,89	316.386,89	0,97	986.613,11	188.269,13	188.269,13	1,73	1.114.730,87
Trabalho	227.000,00	227.000,00	73.096,81	73.096,81	0,22	153.903,19	26.467,35	26.467,35	0,24	200.532,65
Empregabilidade	227.000,00	227.000,00	73.096,81	73.096,81	0,22	153.903,19	26.467,35	26.467,35	0,24	200.532,65
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.435.000,00	103.237.463,68	32.576.987,05	32.576.987,05	99,80	70.660.476,63	10.839.517,45	10.839.517,45	99,41	92.397.946,23
Educação	20.021.000,00	20.345.364,00	3.456.517,92	3.456.517,92	10,59	16.888.846,08	1.828.705,09	1.828.705,09	16,77	18.516.658,91
Administração Geral	1.893.500,00	1.843.500,00	731.672,48	731.672,48	2,24	1.111.827,52	201.568,11	201.568,11	1,85	1.641.931,89
Ensino Fundamental	9.117.000,00	9.186.080,00	1.382.726,24	1.382.726,24	4,24	7.803.353,76	768.880,99	768.880,99	7,05	8.417.199,01
Ensino Superior	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Educação Infantil	8.710.500,00	9.015.784,00	1.342.119,20	1.342.119,20	4,11	7.673.664,80	858.255,99	858.255,99	7,87	8.157.528,01
Cultura	945.000,00	930.650,00	239.919,85	239.919,85	0,74	690.730,15	98.575,97	98.575,97	0,90	832.074,03
Difusão Cultural	945.000,00	930.650,00	239.919,85	239.919,85	0,74	690.730,15	98.575,97	98.575,97	0,90	832.074,03
Urbanismo	5.487.000,00	5.476.000,00	2.802.931,37	2.802.931,37	8,59	2.673.068,63	776.269,74	776.269,74	7,12	4.699.730,26
Infra-Estrutura Urbana	592.000,00	592.000,00	74.196,53	74.196,53	0,23	517.803,47	71.413,61	71.413,61	0,65	520.586,39
Serviços Urbanos	4.895.000,00	4.884.000,00	2.728.734,84	2.728.734,84	8,36	2.155.265,16	704.856,13	704.856,13	6,46	4.179.143,87
Habitação	336.500,00	336.500,00	61.032,85	61.032,85	0,19	275.467,15	38.798,57	38.798,57	0,36	297.701,43
Habitação Urbana	336.500,00	336.500,00	61.032,85	61.032,85	0,19	275.467,15	38.798,57	38.798,57	0,36	297.701,43
SANEAMENTO	13.494.000,00	13.494.000,00	4.689.413,92	4.689.413,92	14,37	8.804.586,08	1.252.777,18	1.252.777,18	11,49	12.241.222,82
Administração Geral	7.424.000,00	7.424.000,00	1.435.380,42	1.435.380,42	4,40	5.988.619,58	928.850,09	928.850,09	8,52	6.495.149,91
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	710.000,00	710.000,00	41.991,12	41.991,12	0,13	668.008,88	17.418,37	17.418,37	0,16	692.581,63

Saneamento Básico Urbano	5.010.000,00	5.010.000,00	3.020.433,90	3.020.433,90	9,25	1.989.566,10	254.410,95	254.410,95	2,33	4.755.589,05
TRANSPORTE RODOVIARIO	350.000,00	350.000,00	191.608,48	191.608,48	0,59	158.391,52	52.097,77	52.097,77	0,48	297.902,23
Gestão Ambiental	2.593.500,00	3.093.500,00	2.044.017,62	2.044.017,62	6,26	1.049.482,38	79.117,86	79.117,86	0,73	3.014.382,14
Preservação e Conservação Ambiental	714.000,00	714.000,00	183.017,62	183.017,62	0,56	530.982,38	78.405,08	78.405,08	0,72	635.594,92
Controle Ambiental	1.879.500,00	2.379.500,00	1.861.000,00	1.861.000,00	5,70	518.500,00	712,78	712,78	0,01	2.378.787,22
Agricultura	92.000,00	526.000,00	10.081,12	10.081,12	0,03	515.918,88	1.174,30	1.174,30	0,01	524.825,70
Extensão Rural	92.000,00	526.000,00	10.081,12	10.081,12	0,03	515.918,88	1.174,30	1.174,30	0,01	524.825,70
Comércio e Serviços	722.500,00	722.600,00	147.039,62	147.039,62	0,45	575.560,38	80.000,81	80.000,81	0,73	642.599,19
Promoção Comercial	117.000,00	116.000,00	18.693,21	18.693,21	0,06	97.306,79	11.505,60	11.505,60	0,11	104.494,40
Turismo	605.500,00	606.600,00	128.346,41	128.346,41	0,39	478.253,59	68.495,21	68.495,21	0,63	538.104,79
Transporte	216.500,00	426.500,00	97.696,00	97.696,00	0,30	328.804,00	35.227,56	35.227,56	0,32	391.272,44
Transporte Rodoviário	216.500,00	426.500,00	97.696,00	97.696,00	0,30	328.804,00	35.227,56	35.227,56	0,32	391.272,44

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.435.000,00	103.237.463,68	32.576.987,05	32.576.987,05	99,80	70.660.476,63	10.839.517,45	10.839.517,45	99,41	92.397.946,23
Desporto e Lazer	1.360.500,00	1.363.520,00	410.969,00	410.969,00	1,26	952.551,00	216.148,09	216.148,09	1,98	1.147.371,91
Desporto de Rendimento	76.500,00	79.520,00	79.519,32	79.519,32	0,24	0,68	13.253,22	13.253,22	0,12	66.266,78
Desporto Comunitário	1.284.000,00	1.284.000,00	331.449,68	331.449,68	1,02	952.550,32	202.894,87	202.894,87	1,86	1.081.105,13
Encargos Especiais	1.900.000,00	1.900.000,00	1.753.878,61	1.753.878,61	5,37	146.121,39	271.815,61	271.815,61	2,49	1.628.184,39
Serviço da Dívida Interna	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	5,36	0,00	267.937,00	267.937,00	2,46	1.482.063,00
Outros Encargos Especiais	150.000,00	150.000,00	3.878,61	3.878,61	0,01	146.121,39	3.878,61	3.878,61	0,04	146.121,39
RESERVADE CONTINGÊNCIA	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	65.000,00	65.000,00	64.429,25	64.429,25	0,20	570,75	64.429,25	64.429,25	0,59	570,75
SANEAMENTO	65.000,00	65.000,00	64.429,25	64.429,25	0,20	570,75	64.429,25	64.429,25	0,59	570,75
PRESERVACAO E CONSERVACAOAMBIENTAL	65.000,00	65.000,00	64.429,25	64.429,25	0,20	570,75	64.429,25	64.429,25	0,59	570,75
TOTAL (III) = (I + II)	101.500.000,00	103.302.463,68	32.641.416,30	32.641.416,30	100,00	70.661.047,38	10.903.946,70	10.903.946,70	100,00	92.398.516,98
FONTE:										

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:8B57F3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1O BIMESTRE DE 2017 - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL JANEIROAFEVEREIRO2017/BIMESTREJANEIRO-FEVEREIRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃOATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	98.874.500,00	17.196.144,28	16.191.819,34
Receita Tributária	10.541.000,00	955.575,81	1.046.169,18
I.P.T.U.	1.750.000,00	5.865,05	17.907,46
I.S.S.	4.850.000,00	537.639,09	639.710,55
I.T.B.I.	1.500.000,00	137.248,31	156.657,45
I.R.R.F.	1.450.000,00	211.354,90	173.336,46
Outras Receitas Tributárias	991.000,00	63.468,46	58.557,26
Receita de Contribuição	2.600.000,00	404.854,59	431.521,01
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	2.600.000,00	404.854,59	431.521,01
Receita Patrimonial Líquida	157.300,00	74.775,64	56.093,12
Receita Patrimonial	1.282.800,00	351.358,46	260.013,41
(-)Aplicações Financeiras	1.125.500,00	276.582,82	203.920,29
Transferências Correntes	70.171.700,00	13.365.573,32	12.435.645,08
F.P.M.	25.240.000,00	4.032.513,39	3.712.668,42
I.P.V.A	5.890.000,00	3.225.921,05	3.067.181,73
I.C.M.S.	17.060.000,00	2.816.773,81	2.379.038,98
Convênios	115.000,00	21.420,00	0,00
Outras Transferências Correntes	21.866.700,00	3.268.945,07	3.276.755,95
Demais Receitas Correntes	15.404.500,00	2.395.364,92	2.222.390,95
Dívida Ativa	586.000,00	77.190,45	64.384,58
Diversas Receitas Correntes	14.818.500,00	2.318.174,47	2.158.006,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.500.000,00	0,00	109.765,99
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.500.000,00	0,00	109.765,99
Convênios	684.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	816.000,00	0,00	109.765,99
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.500.000,00	0,00	109.765,99
RECEITAPRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)	100.374.500,00	17.196.144,28	16.301.585,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	95.783.450,00	30.859.751,30	31.600.046,04	10.742.437,00	11.006.582,11
Pessoal e Encargos Sociais	54.378.880,00	7.895.698,16	7.498.617,50	7.893.028,44	7.491.617,50
Juros e Encargos da Dívida (IX)	700.000,00	700.000,00	445.000,00	110.233,30	102.420,16
Outras Despesas Correntes	40.704.570,00	22.264.053,14	23.656.428,54	2.739.175,26	3.412.544,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	95.083.450,00	30.159.751,30	31.155.046,04	10.632.203,70	10.904.161,95
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.504.013,68	1.781.665,00	5.584.164,62	161.509,70	611.633,48
Investimentos	5.454.013,68	731.665,00	4.550.164,62	3.806,00	441.622,80

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.050.000,00	1.050.000,00	1.034.000,00	157.703,70	170.010,68
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.454.013,68	731.665,00	4.550.164,62	3.806,00	441.622,80
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.015.000,00	-	-	-	-
DESPESAPRIMÁRIATOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	101.552.463,68	30.891.416,30	35.705.210,66	10.636.009,70	11.345.784,75
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.177.963,68	-13.695.272,02	-19.403.625,33	6.560.134,58	4.955.800,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					11.701.500,00

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:C0C990E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1O BIMESTRE DE 2017 - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.305,94	1.456.373,13	1.411.595,89	-	48.083,18	8.271,39	2.078.057,56	1.186.765,50	1.154.827,02	8.525,41	922.976,52	971.059,70
EXECUTIVO	3.305,94	1.456.373,13	1.411.595,89	0,00	48.083,18	8.271,39	2.075.727,56	1.184.435,50	1.152.497,02	8.525,41	922.976,52	971.059,70
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.305,94	1.284.059,06	1.239.281,82	0,00	48.083,18	8.271,39	1.392.001,49	725.809,73	693.871,25	8.525,41	697.876,22	745.959,40
GABINETE DO PREFEITO	0,00	24.318,99	24.318,99	0,00	0,00	0,00	1.776,14	1.526,14	1.526,14	0,00	250,00	250,00
PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	7.584,18	7.584,18	0,00	0,00	0,00	458,16	308,16	308,16	0,00	150,00	150,00
RESTOS A PAGAR	3.185,94	0,00	772,76	0,00	2.413,18	8.271,39	0,00	0,00	0,00	0,00	8.271,39	10.684,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO	0,00	69.690,25	69.690,25	0,00	0,00	0,00	63.788,50	13.818,64	13.818,64	0,00	49.969,86	49.969,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	46.436,40	46.436,40	0,00	0,00	0,00	8.341,95	2.065,70	2.056,74	0,00	6.285,21	6.285,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	22.110,06	22.110,06	0,00	0,00	0,00	41.917,18	41.450,78	41.450,78	0,00	466,40	466,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	9.134,40	9.134,40	0,00	0,00	0,00	673,05	673,05	673,05	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS	0,00	26.114,91	26.114,91	0,00	0,00	0,00	313.311,99	138.690,45	138.690,45	0,00	174.621,54	174.621,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	429.023,13	429.023,13	0,00	0,00	0,00	123.088,95	11.022,72	11.022,72	0,00	112.066,23	112.066,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	38.219,74	38.219,74	0,00	0,00	0,00	656,58	656,58	656,58	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIOA MBIENTE	0,00	30.479,87	30.479,87	0,00	0,00	0,00	129.665,94	129.665,94	129.665,94	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	18.649,42	18.649,42	0,00	0,00	0,00	144.224,96	39.271,96	39.271,96	0,00	104.953,00	104.953,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	120,00	484.214,77	438.664,77	0,00	45.670,00	0,00	551.162,46	336.577,47	304.647,95	8.525,41	237.989,10	283.659,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES-LIMPEZA URBANA	0,00	78.082,94	78.082,94	0,00	0,00	0,00	12.935,63	10.082,14	10.082,14	0,00	2.853,49	2.853,49
SERVICO AUTONOMO DE AGUAE ESGOTO - SAAE LAGOA DA	0,00	172.314,07	172.314,07	0,00	0,00	0,00	683.726,07	458.625,77	458.625,77	0,00	225.100,30	225.100,30
SAAE	0,00	172.314,07	172.314,07	0,00	0,00	0,00	683.726,07	458.625,77	458.625,77	0,00	225.100,30	225.100,30
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330,00	2.330,00	2.330,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330,00	2.330,00	2.330,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	3.305,94	1.456.373,13	1.411.595,89	0,00	48.083,18	8.271,39	2.078.057,56	1.186.765,50	1.154.827,02	8.525,41	922.976,52	971.059,70
FONTE:												

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:C835C8CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1O BIMESTRE DE 2017 - RREO SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO	
LRF,Art. 48 -Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	101.500.000,00

Previsão Atualizada	101.500.000,00
Receitas Realizadas	17.472.727,10
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	101.500.000,00
Créditos Adicionais	1.802.463,68
Dotação Atualizada	103.302.463,68
Despesas Empenhadas	32.641.416,30
Despesas Liquidadas	10.903.946,70
Despesas pagas	9.429.319,98
Superavit Orçamentário	6.568.780,40
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	32.641.416,30
Despesas Liquidadas	10.903.946,70
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	94.910.814,94
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-2.665.000,00	0,00	0,00
Resultado Primário		11.701.500,00	6.560.134,58	56,06
RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.086.328,95	8.525,41	1.154.827,02	922.976,52
EXECUTIVO	2.083.998,95	8.525,41	1.152.497,02	922.976,52
LEGISLATIVO	2.330,00	0,00	2.330,00	0,00
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	1.459.679,07	0,00	1.411.595,89	48.083,18
EXECUTIVO	1.459.679,07	0,00	1.411.595,89	48.083,18
TOTAL:	3.546.008,02	8.525,41	2.566.422,91	971.059,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.346.964,69	25%	30,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	626.704,23	60%	0,00

LRF,Art. 48 -Anexo 14		R$ 1,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	161.509,70	6.342.503,98

PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.832.374,52	15,00	13,44
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:701FD99F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.131 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 04131/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.365, de 21 de dezembro de 2016,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 75.355,00 (setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	51		100	4.700,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52		100	26.180,00
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339030 - Material de Consumo	77		100	90,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	79		100	3.500,00
02.09.15.122.0001.2.008 - Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97		100	4.700,00
02.09.17.512.0005.2.079 - Manutencao do Saneamento Geral				
339030 - Material de Consumo	133		100	8.600,00
02.10.02.12.122.0001.2.017 - Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339030 - Material de Consumo	246		101	790,00
02.11.03.10.303.0008.2.229 - Bloco Assistencia Farmaceutica				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	376		151	1.300,00
02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	645		100	10.135,00
02.17.02.20.122.0001.2.012 - Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	690		100	11.900,00
02.18.04.122.0001.2.013 - Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	719		100	1.520,00
02.20.01.04.392.0001.2.271 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
339030 - Material de Consumo	738		100	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	740		100	40,00
02.20.01.13.392.0015.2.272 - ATIVIDADES DO MUSEUS ESPACO DOS ANJOS				
339030 - Material de Consumo	746		100	900,00
TOTAL DE CRÉDITOS				75.355,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades do Gabinete				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	4		100	250,00
02.01.04.122.0001.2.004 - Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	11		100	625,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339030 - Material de Consumo	22		100	1.600,00
02.07.04.122.0001.2.005 - Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
335041 - Contribuicoes	48		100	13.175,00
02.08.03.04.123.0001.2.006 - Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	75		100	2.870,00
02.09.15.451.0002.2.074 - Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
339030 - Material de Consumo	102		100	3.500,00
02.16.03.04.122.0001.2.011 - Manutencao Atividades Sec. Obras				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	646		124	600,00
02.16.03.10.301.0008.1.001 - Construcao Unidade Basica de Saude				
449051 - Obras e Instalacoes	648		123	1.785,00
02.16.03.12.365.0007.1.308 - Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil				
449051 - Obras e Instalacoes	654		101	1.900,00
02.16.03.17.512.0002.1.025 - Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal				
449051 - Obras e Instalacoes	672		124	34.120,00
02.17.02.26.782.0002.2.134 - MANUTENCAO DO SETOR VIARIO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	706		100	2.200,00
02.18.04.122.0001.2.093 - Atividades de Divulgacao				
339030 - Material de Consumo	721		100	90,00
02.20.01.13.392.0015.2.071 - Concurso de Poesia				
339030 - Material de Consumo	742		100	2.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.071 - Concurso de Poesia				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	743		100	3.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.071 - Concurso de Poesia				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	744		100	5.000,00
02.20.01.13.392.0015.2.071 - Concurso de Poesia				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	745		100	2.640,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				75.355,00
TOTAL DE RECURSOS				75.355,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D2E99B99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 005, 13 DE MARÇO DE 2017

Designa Servidor Municipal para exercício de Função Gratificada.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais:
Considerando os artigos 76 e 77, da Lei Municipal de nº 3.824, de 1º de Dezembro de 2009;
Considerando o anexo IX, da Lei Municipal de nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º – Fica concedida à Senhora, abaixo relacionada, a gratificação pelo exercício de função e direção, chefia ou assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir;

NOME	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
CRISTIANE CRUZ TEIXEIRA	2526002	CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 13 de Março de 2017.

GISELLE BRAGA DE AQUINO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:A443D318

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.845, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão do Gabinete do Prefeito e órgãos diretamente subordinados

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, do Gabinete do Prefeito e órgãos diretamente subordinados, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	AS – 09	CC - 10	**ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS MATOS**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de março de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:69705CB6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7.850, DE 16 DE MARÇO DE 2017

"Concede progressão aos servidores públicos regidos pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182/2011, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito à servidora municipal, relacionada abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LEI 4182/2011

MASP	NOME	CARGO	P.VENCIMENTO
223-001	MARIA JOSE MAIA DE ANDRADE	AUXILIAR DE EMFERMAGEM	PEFM25

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de março de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:92C78A87

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7.854 DE 20 DE MARÇO DE 2017

"Concede progressão aos servidores públicos regidos pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182/2011, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito à servidora municipal, relacionada abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LEI 4182/2011

MASP	NOME	CARGO	P.VENCIMENTO
1.219-001	BEATRIZ MARIA DA SILVA MARTINS	AUXILIAR G. SERVIÇOS E OBRAS	PEFM-08

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 20 de março de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:25D63F3B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.853, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora abaixo relacionada, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE EXECUÇÃO DIRETA DE OBRAS PÚBLICAS	AS – 29	CC - 12	MAYARA DE SOUZA PESSOA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 20 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 20 de março de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:C9A3F941

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 77 MARÇO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 012/2014 – Tomada de PREÇO - 001/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **HIDROPOÇOS LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 176/2015**, esclarecendo que após realização de novas planilhas de supressão e adição de itens e valores o contrato com valor global originário de **R$ 134.901,72 (cento e trinta e quatro mil novecentos e um reais e setenta e dois centavos)** passou ao valor global de **R$ 137.454,65 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos),** sendo comprovado o aditamento de **2,0464% (dois vírgula quatrocentos e sessenta e quatro pontos percentuais) que corresponde ao valor de R$ 2.552,93 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)**, conforme demonstra planilha abaixo descrita com valores globais por poços artesianos a serem perfurados:

ITEM	LOCALIDADE	VALOR INICIAL	VALOR SUPRIMIDO	VALOR ADITADO	VALOR GLOBAL ATUAL
01	PINDAÍBAS	R$ 24.950,00	R$ 8.640,00	R$ 15.452,93	R$ 31.762,93
02	VARJÃO	R$ 24.950,00	R$ 8.365,00	R$ 9.422,93	R$ 26.007,93
03	PACHECO	R$ 24.950,00	R$ 7.500,00	R$ 10.052,93	R$ 27.502,93
04	CAMPO GRANDE	R$ 24.950,00	R$ 8.020,00	R$ 7.870,43	R$ 24.800,43
05	PORTO DE FORMIGA	R$ 24.950,00	R$ 7.270,00	R$ 9.700,43	R$ 27.380,43
VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO					R$ 137.454,65

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:004BE199

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 5.139.749,20 (Cinco milhões e cento e trinta e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
01	ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE	

04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.754,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.005,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.030	Manutenção da Secretaria	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.248,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.030	Manutenção da Secretaria	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.550,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.903	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISTRI	
3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.952,70
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
08	**SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**	
01	**SEC.MUN.PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJ.E GESTÃO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	

122	Administração Geral	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	307.252,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	390,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	

0005 ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
00
2.052 APOIO AS PESSOAS CARENTES
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
306 Alimentação e Nutrição 20.000,00
0005 ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
00
2.050 CANTINA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador 20.585,00
0005 ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
00
2.028 MANUT.DAS ATIVIDADES DO S.I.N.E
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 Assistência Comunitária
0005 ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
00
2.049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS e CREAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 Assistência Comunitária 70.000,00
0005 ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
00
2.201 APOIO AO MIGRANTE E MANUT.ABRIGO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 Assistência Comunitária 10.000,00
0005 ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
00
2.201 APOIO AO MIGRANTE E MANUT.ABRIGO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO
122 Administração Geral
0004 RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
00
2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 293.304,00
04 ADMINISTRAÇÃO
122 Administração Geral
0006 CONDUZIR NOSSO DESENVOLVIMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE
00
2.300 MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.983,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.029	Manutenção do Atendimento Médico	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.276.725,50
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.040	CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA - CEO	

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00
TOTAL:		5.139.749,20

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.600,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.160	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	467,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
03	**OUVIDORIA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.737,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
03	**OUVIDORIA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
02	**PROCURADORIA**	
01	**PROCURADORIA**	
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.355,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.900,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.900,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2.300.000,00
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0009	IMPLANTAR A ADMIN.PÚBLICA PARTICIPATIVA E DE EXCELÊNCIA	
00		
2.124	PASEP	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	

01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.900,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.900,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	AMPLIAR NOSSAS OPORTUNIDADES E A CAPACIDADE DE FAZER ESCOLHAS	
00		
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
1.006	CONSTRUÇÃO E REFORMA UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.248,00

02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
1.718	ACADEMIA DA SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.550,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.029	Manutenção do Atendimento Médico	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	608.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.029	Manutenção do Atendimento Médico	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.903	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISTRI	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	163.109,58
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0012	PRESERVAR NOSSA SAÚDE	
00		
2.903	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISTRI	
4.4.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.615,92
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO	
00		
2.077	Manutenção Almoxarifado Sec. de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	269.170,00

15 URBANISMO
122 Administração Geral
0010 OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO
00
2.057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO/MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22.065,00
15 URBANISMO
451 Infra-Estrutura Urbana
0010 OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO
00

1.067 CONST.REMODELAÇÃO DE PRAÇAS,PARQUES E JARDINS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 16.017,00
25 ENERGIA
752 Energia Elétrica
0010 OFERECER AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA NOSSO DESENVOLVIMENTO
00
2.045 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 390,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
0005 ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
00
1.806 Construção sede própria para a ARCA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.585,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 Assistência Comunitária
0005 ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
00
2.052 APOIO AS PESSOAS CARENTES
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 Assistência Comunitária
0005 ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
00
2.049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS e CREAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 70.000,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 Assistência Comunitária
0005 ORIENTAR NOSSOS ESFORÇOS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
00
2.915 PROJETO SOCIAL MINHA CASA MINHA VIDA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO
122 Administração Geral
0004 RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
00
2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 52.815,00
20 AGRICULTURA
601 Promoção da Produção Vegetal
0004 RECONHECER E APERFEIÇOAR A CONT.E PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
00

2.086	PATRULHA MECANIZADA RURAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.489,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0008	NORTEAR AÇÕES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
00		
1.017	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.952,70
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	CONDUZIR NOSSO DESENVOLVIMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.638,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0006	CONDUZIR NOSSO DESENVOLVIMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE	
00		
1.054	Aterro Sanitário e Usina de Resciclagem de Lixo	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	345,00
TOTAL:		5.139.749,20

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 5 de janeiro de 2017.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:2BFB5BFA

É LEGAL
PUBLICAR



AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br

Associação Mineira de Municípios

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1O BIMESTRE DE 2017 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO/2016 A FEVEREIRO/2017

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.672.952,18	7.578.546,71	9.531.391,45	7.744.821,46	7.760.370,40	7.805.365,64	6.573.345,51	7.744.852,56	9.110.412,05	14.282.899,91	9.445.926,88	7.962.370,97	103.213.255,72	99.935.000,00
Receita Tributária	514.388,43	802.018,30	2.022.213,96	689.465,28	664.535,33	598.087,58	589.950,01	704.985,16	646.234,62	704.044,09	548.116,84	407.458,97	8.891.498,57	10.541.000,00
I.P.T.U.	14.385,76	107.975,72	1.160.580,63	83.983,87	38.071,17	37.544,72	17.689,79	11.279,50	10.371,84	11.345,35	5.029,95	835,10	1.499.093,40	1.750.000,00
I.R.R.F	105.380,62	113.101,43	109.759,76	121.806,58	113.827,16	115.912,47	110.762,52	101.969,86	109.088,16	210.441,92	94.843,32	116.511,58	1.423.405,38	1.450.000,00
I.S.S.	314.187,74	430.269,50	362.184,43	309.790,32	302.704,86	311.694,76	246.755,28	403.558,68	338.125,68	306.670,64	316.067,66	221.571,43	3.863.580,98	4.850.000,00
I.T.B.I.	58.575,41	97.283,30	110.396,35	135.160,79	175.960,99	107.057,25	118.247,14	153.335,30	166.869,92	127.655,88	92.217,78	45.757,41	1.388.517,52	1.500.000,00
Outras Receitas Tributárias	21.858,90	55.570,51	284.222,33	42.610,59	34.176,55	26.893,50	96.495,28	40.020,84	29.017,91	55.277,23	39.958,13	22.783,45	748.885,22	991.000,00
Receita Tributária	0,00	-2.182,16	-4.929,54	-3.886,87	-205,40	-1.015,12	0,00	-5.179,02	-7.238,89	-7.346,93	0,00	0,00	-31.983,93	0,00
Receitas de Contribuições	201.299,18	219.335,93	188.578,13	188.296,38	187.295,75	179.059,83	169.185,89	204.699,19	182.376,27	193.758,26	213.301,11	191.553,48	2.318.739,40	2.600.000,00
Receita Patrimonial	130.308,62	126.431,33	134.402,04	143.222,02	141.309,59	142.935,61	128.272,37	102.760,83	104.378,54	108.526,98	147.301,41	139.627,80	1.549.477,14	1.217.800,00
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.087.912,03	990.628,38	1.103.709,21	1.156.237,71	1.134.864,36	1.177.479,76	1.073.798,26	1.124.749,22	1.081.073,13	1.280.070,10	1.105.990,57	1.038.484,59	13.354.997,32	13.872.000,00
Transferências Correntes	5.608.103,49	5.306.009,20	5.956.748,65	5.457.133,80	5.500.626,88	5.395.165,90	4.517.235,72	5.473.320,75	6.992.206,33	10.780.292,05	7.291.069,75	6.074.503,57	74.352.416,09	70.171.700,00
Cota-Parte do F.P.M.	1.567.104,42	1.862.950,58	2.477.274,62	2.046.630,15	2.269.441,09	1.840.155,97	1.496.414,43	1.816.490,00	3.314.160,46	5.180.837,42	2.208.896,20	2.831.745,47	28.912.100,81	30.800.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.572.397,57	1.500.683,35	1.614.701,54	1.583.693,15	1.607.381,62	1.646.137,84	1.663.582,32	1.676.421,27	1.707.168,06	1.739.297,01	1.904.553,56	1.616.413,65	19.832.430,94	21.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	1.005.144,48	441.074,26	271.225,01	263.280,10	242.200,90	206.320,31	104.907,61	100.335,38	96.001,45	212.700,99	2.968.511,84	1.063.889,19	6.975.591,52	7.350.000,00
Cota-Parte do ITR.	126,81	88,43	207,71	143,62	26,76	26,91	1.230,69	50.055,07	135,55	123,19	61,83	83,31	52.309,88	50.000,00
Outras Transferências Correntes	661.786,49	745.829,15	774.977,51	806.447,30	663.502,67	949.231,50	529.001,16	1.070.569,01	978.755,38	2.666.821,52	-879.332,21	-294.419,93	8.673.169,55	-283.300,00
Transferências da LC 61/1989	18.911,72	19.400,20	22.032,61	13.125,38	17.860,46	18.047,82	19.763,45	20.950,49	21.894,89	23.293,08	21.702,99	23.705,35	240.688,44	410.000,00
Transferências da LC 87/1996	9.820,20	9.820,20	9.820,20	9.820,20	9.820,20	9.820,20	9.820,20	9.820,20	9.820,20	9.820,20	10.591,38	10.591,38	119.384,76	125.000,00
Transferências do FUNDEB	772.811,80	726.163,03	786.509,45	733.993,90	690.393,18	725.425,35	692.515,86	728.679,33	864.270,34	947.398,64	1.056.084,16	822.495,15	9.546.740,19	10.720.000,00
Outras Receitas Correntes	130.940,43	134.123,57	125.739,46	110.466,27	131.738,49	312.636,96	94.903,26	134.337,41	104.143,16	1.216.208,43	140.147,20	110.742,56	2.746.127,20	1.532.500,00
DEDUÇÕES (II)	834.700,89	766.803,29	879.052,16	783.338,34	672.224,00	744.101,60	659.143,57	734.814,30	1.029.835,97	1.198.426,66	0,00	0,00	8.302.440,78	0,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	834.700,89	766.803,29	879.052,16	783.338,34	672.224,00	744.101,60	659.143,57	734.814,30	1.029.835,97	1.198.426,66	0,00	0,00	8.302.440,78	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	6.838.251,29	6.811.743,42	8.652.339,29	6.961.483,12	7.088.146,40	7.061.264,04	5.914.201,94	7.010.038,26	8.080.576,08	13.084.473,25	9.445.926,88	7.962.370,97	94.910.814,94	99.935.000,00
FONTE:														

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:4FF47CFB